ANNO LVI NUMERO 57 — QUARTA FEIRA 10 DE MARÇO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 9 de março, ás 5 horas e 42 minutos da tarde. (Recebido ás 9 horas e 40 minutos da noute).

— Por decretos de 6 do corrente, foi nomeado lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, o Dr. José Joaquim Seabra.

— Telegramma da Bahia diz que o conselheiro Saraiva adiou sua partida para aqui por motivos particulares ; e que o conselheiro Dantas fará parte do novo gabinete.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Falla com que o Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque abrio a sessão da assembléa provincial, no dia 1.º de março de 1880.

(*Continuação*)

POLICIA

O Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, nomeado chefe de policia desta provincia por portaria de 15 de março de 1879, prestou juramento e assumio o exercicio do seu cargo em 9 de maio do mesmo anno.

O tino e actividade deste honrado magistrado são dignos de todo louvor, e muito lhes deve a seguraça individual e de propriedade.

PRISÕES DA PROVINCIA

Sobre este assumpto encontrareis os precisos esclarecimentos nos relatorios dos meus immediatos antecessores. Comtudo, cumpre-me lembrar-vos a necessidade de se construirem boas cadeias no interior da provincia, afim de se proscrever quanto antes o uso do tronco, prisão aviltante, que muito depõe contra nossos costumes.

Em Tacaratú servio de cadeia uma casa particular ; mas, havendo um proprio provincial, foi para este fim mandado reedificar, sob a direcção do juiz de direito da comarca.

ACCIDENTES, FACTOS NOTAVEIS E SINISTROS DE ESTRADAS DE FERRO

Tudo quanto possa ser comprehendido na epigraphe supra consta do seguinte quadro:

LUGARES — Comarcas	LUGARES — Termos	Numero	Factos notaveis — Suicidios	Tentativa de suicidio	Mortes casuaes	Morte por imprudencia ou negligencia	Incendios	Innundações	Quilombos	Naufragios	Excursão de indios	Accidentes — Estradas de ferro	Minas	Officinas industriaes	Diversos
Recife . .	Recife. . .	3	3	1	13	2									1
Olinda. .	Olinda . .	5			1										4
Nazareth .	Nazareth. .	1	1												
Timbaúba .	Timbaúba .	1	1												
Santo Antão.	Santo Antão	1													1
Jaboatão .	Jaboatão .	3			1										1
Cabo . .	Cabo . . .	6	2		3	1	1								
Escada . .	Escada . .	1													1
	Gamelleira .	2			1										1
Rio Formoso	Serinhãem .	2	2												
Palmares .	Agua Preta.	1													1
Bonito. .	Bonito . .	2													
Ouricury .	Ouricury .	2	2		1	1									
Somma . .		55	13	1	20	4	1								18

Dos suicidas, uma mulher foi levada á praticar o attentado por ter sua madrinha pedido que não casasse com a pessoa com que se achava contratada, por vontade de toda familia : um ter sido demittido do emprego que occupava ; sete em consequencia de alienação mental e quatro pela sua condição de captivos. A tentativa de suicidio foi praticada por um moço em consequencia do desgoto de que se deixou dominar pelo facto de ter sido reprovado em diversos preparatorios.

CAPTURA DE CRIMINOSOS

O quadro seguinte, contendo o numero dos criminosos capturados durante o anno passado, mostra a sem razão daquelles que procuram fazer crer serem nullas, na actividade, as garantias de segurança individual e de propriedade.

	CRIMES POR QUE FORAM CAPTURADOS	1870	1871	1872	1873	1874	1875	1876	1877	1878	1879	SOMMA
PUBLICOS	Resistencia.	2			5	4	5		21	14	14	65
	Tirada ou fuga de presos .	2		4	1	9	2		3	17	13	41
	Falsidade							1				1
	Perjurio										1	1
	Prevaricação					1						1
	Destruição ou damnificação de bens publicos. .							4				4
	Desobediencia. . . .						1					1
	Moeda falsa				1	3			1	3	2	10
	Somma	4		4	7	17	8	5	25	34	30	124
PARTICULARES	Contra a liberdade individual				1							1
	Homicidio	31		11	64	61	124	32	109	89	93	614
	Tentativa de homicidio .	15		1	16	28	20	7	33	17	16	153
	Infanticidio								2	2		4
	Aborto				2							2
	Ferimentos e offensas physicas	67		11	30	51	153	48	178	183	171	892
	Ameaças.	3						2	2	1		8
	Estupro	1			2	4	5	2	4	13	4	35
	Tentativa de estupro . .					3			1	3	1	8
	Rapto.	1							2		3	6
	Tentativa de rapto . . .											
	Defloramento										4	4
	Polygamia				1							1
	Adulterio.					4						4
	Calumnia e injurias . .	4				2	1		1		1	9
	Furto.	48		10	23	13	56	88	116	148	216	718
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	10			5	13	16		7		38	89
	Damno.	1										1
	Roubo	11		6	7	18	43	9	7	14	38	153
	Tentativa de roubo . . .								4	9	8	21
	Somma	192		39	151	197	418	188	466	479	593	2723
POLICIAES	Offensas á religião, á moral e bons costumes. .			66				52		32	52	202
	Vadiação	146									25	171
	Armas defezas	13		18	10	5	1	14	27	7	5	100
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar . .						1	2	4		3	10
	Somma	159		84	10	5	2	68	31	39	85	483
	Somma geral	355		127	168	219	428	261	522	552	608	3330

ESTRANGEIROS ENTRADOS E SAHIDOS DESTA PROVINCIA

Dos quadros seguintes vê-se o numero de estrangeiros que durante o anno passado entraram nesta provincia e dos que della sahiram para fóra do imperio :

NACIONALIDADE	Numero	Sexo — Homens	Sexo — Mulheres	Com familia	Quantas pessoas de familia	Destino — Transitoriamente	Destino — Para residir	Profissão — Agricultura	Commercio	Artes	Lettras	Clero	Industria	Serviço domestico
Portugal	254	238	16				254	15	222	1				16
Inglaterra. . . .	7	7					7		7					
França	5	5					5		5					
Allemanha . . .	3	3					3		1	2				
Italia	35	35					25		6	9				
Hespanha. . . .	9	8	1				9		8					1
Hamburgo . . .	5	5					5		5					
Suissa														
Grecia														
Somma. . . .	318	301	17				318		224	12				17

NACIONALIDADE	Numero	Sexo — Homens	Sexo — Mulheres	Com familia	Quantas pessoas de familia	Destino — Transitoriamente	Destino — Para residir	Profissão — Agricultura	Commercio	Artes	Lettras	Clero	Industria	Serviço domestico
Portugal.	106	105	1			91	15		102	3				1
Inglaterra	1	1				1			1					
França	3	3				1	2		3					
Allemanha	1	1				1			1					
Italia	18	18				18				18				
Hespanha	6	6												
Hamburgo	2	2				2			2					
Suissa.	1	1				1			1					
Grecia	2	2				2			2					
Somma	134	133	1			117	17		112	21				1

JUIZES MUNICIPAES E SUBSTITUTOS

Por decreto de 25 de outubro do anno findo, foi nomeado o bacharel Antonio Sergio Lopes Lima, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres.

Por portaria de 8 de janeiro ultimo foi, á seu pedido, dispensado do cargo de 3º supplente de juiz municipal do termo de Vertentes, Manoel Eloy de Mello.

PROMOTORES PUBLICOS E ADJUNTOS

O governo imperial prorogou por mais tres mezes a licença ultimamente concedida ao promotor publico da comarca de Itambé, bacharel Joaquim Candido Ferreira Lisboa ; e eu concedi por portaria de 30 de dezembro ultimo, trinta dias de licença ao promotor publico da comarca de Panellas, Jesuino Claro dos Santos e Silva.

Nomeei, por portaria de 5 de janeiro, promotor publico da comarca do Brejo, o bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varejão.

REMOÇÃO

Por decreto de 10 de outubro do anno findo, foi á seu pedido, removido o desembargador Antonio Buarque de Lima, da relação de Belém para a do Recife ; e a 27 de dezembro do mesmo anno o juiz de direito Domingos José Alves da Silva, da comarca de Buique para a de Cimbres.

LICENÇAS

Concedi licença de trinta dias, por portaria de 13 de janeiro ultimo, aos juizes municipaes e de orphãos de Garanhuns, o bacharel José Alves Lima Junior ; e de Itambé, bacharel Lourenço Bezerra Vieira de Mello ; e de sessenta dias, por portaria de 15 do mesmo mez, ao juiz municipal e de orphãos do termo da Gloria de Goitá, bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

OFFICIOS DE JUSTIÇA

Por decreto de 9 de outubro do anno findo, foi nomedo escrivão do civel, crime e privativo de orphãos, do termo de Pão d'Alho, o alferes honorario do exercito Paulino Candido de Santiago.

Por portaria de 2 de janeiro aceitou-se a renuncia que fez Felix Manoel de Valois, da serventia vitalicia do officio de depositario geral da comarca de Jaboatão.

Por portaria de 21 de janeiro concedi ao escrivão vitalicio do crime e civel desta capital, Fabriciano Napoleão do Rego Barros, seis mezes de licença ; e seis mezes, por portaria da mesma data, ao solicitador de capellas e residuos desta capital, Domingos José Marques.

Nomeei, por portaria de 5 de fevereiro, para servir provisoriamente os officios de partidor e contador do termo de Serinhãem, João Paulo Pereira Dutra ; e por portaria de 7, José de Faria Maciel, para servir provisoriamente os officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civel e privativo do jury e execução criminal do Termo do Bom Jardim.

DIVISÃO JUDICIARIA E POLICIAL

Consta do annexo junto.

(Continua)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 8 DE MARÇO DE 1880

Abaixo assignados, marchantes e proprietarios da cidade da Victoria.—Informe a camara municipal da cidade da Victoria.

Alexandrino Antonio de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante Junior.—Deferido por officio dirigido hoje ao Provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Bartholomeu da Costa Guimarães.—Deferido com officio de hoje á camara municipal da Victoria.

Francisco Olimpio Telles de Menezes.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Bôa-Vista desta cidade.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender á supplicante, não havendo inconveniente.

Bacharel José Baptista Gitirana.—Dê-se guia de passagem.

Josepha Prepedigna Rabello Padilha.—Indeferido pelos motivos constantes do officio dirigido hoje ao inspector do thesouro provincial.

Luiz de França de Sant'Anna,—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Vicente Pontes de Oliveira.—Informe a directoria do theatro de Santa Isabel.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 9 de março de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 301.—Secretaria de policia de Pernambuco, 9 de março de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos :

A' minha ordem, Antonio Angelo e Francisco Grillo de Tassys, vindos da côrte como sentenciados.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joanna Francisca do Nascimento e João Joaquim Fernandes, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Augusto Carlos de Lemos, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Belém, Luiz Antonio de Sant'Anna, por disturbios e uso de armas defezas.

Conforme communicou-me o sudelegado do Recife, appareceu hontem boiando junto ao caes da Companhia Pernambucana, o cadaver de um tripolante de um navio inglez, o qual ha dias tinha desapparecido.

Da vistoria a que se procedeu, verificou-se que a morte foi o resultado de asphixia por submersão.

Pelo subdelegado do 1º districto de S. José, foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Rodrigues de Andrade, autor do assassinato praticado na pessoa do cabo da 5ª companhia do 14º batalhão José Francisco Alves, cujo facto communiquei na minha parte diaria sob n. 278, de 4 do corrente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1879.

(*Continuação.*)

Incontestavelmente a apreciação da guerra chilena-bolivia-peruana é o lado principal porque devem ser encaradas essas tres republicas em o anno de 1879. Os outros factos de sua vida intima nesse anno entram em uma classificação secundaria, em vista da importancia e transcedencia d'aquelle.

Quaes foram, porém, as causas dessa catastrophe após as evoluções de um anno, ainda não póde ser concluido ? Em virtude de um tratado de 1874, entre a Bolivia e o Chile, o primeiro desses estados não poderia no decurso de 25 annos lançar imposto algum sobre a industria chilena do salitre. Mas o governo boliviano, sem attender as reclamações do Chile, apoderou-se como que dessas salinas, impondo sobre ellas a contribuição de *dez centavos* sobre o quintal de salitre preparado em Antofagasta e que a companhia chilena exportasse. Isso nada mais era do que um desconhecimento do direito que em virtude daquelle tratado havia adquerido o Chile ; era, na phrase do *Diario Official* do Chile, a rescisão do contrato celebrado com as companhias de salitre e estradas de ferro de Antofagasta e a reivindicação das salinas. Ante essa violação flagrante do que estava estipulado, o governo chileno vio-se forçado á tornar effectiva a declaração que havia feito de que consideraria rôto o mencionado ajuste e que as cousas se retrahiriam ao estado em que estavam antes de 1866, em consequencia do que foram logo dadas as precisas providencias para a tomada de posse dos territorios pertencentes á republica antes da data do tratado de 1866 e os vasos da armada nacional *Almirante Cochrane* e *O'Hingues* sahiram de Caledra á 12 de fevereiro, levando á bordo a força e os elementos precisos para a execução de semelhante acto.

Não obstante, porém, o fundo de justiça que acompanhavam as reclamações do Chile, a Bolivia respondeu, intimando á companhia chilena para pagar em 3 dias 90,000 duros de direitos atrazados, sendo feita essa intimação depois de ter tido sciencia o prefeito d'aquella declaração feita pelo Chile ; e não tendo sido satisfeita essa intimação, á venda em praça publica dos bens da companhia, prohibindo expressamente a exportação do salitre. No dia 14 já estavam as povoações da Caracoles e Antofagasta occupadas pelas tropas chilenao, tendo se retirado as autoridades bolivianas sem opporem a menor resistencia. Chegadas as cousas a esse pé o governo de ministros do Chile, reunido á 18, resolveu convocar o congresso em sessões ordinarias. E todas essas medidas eram approvadas e instadas com enthusiasmo pelo paiz, que aceitou o partido da guerra.

A Bolivia, porém, alarmou-se contra esse acto da occupação e o presidente Daza publicou uma proclamação bellicosa, chamando a nação ás armas ,e dizendo que o acto praticado pelo governo do Chile era peior do que o bombardeamento de Valparaizo pela esquadra hespanhola : e dirigio ao mesmo tempo um manifesto á todos os governos americanos contra o que elle chamava—*pirataria chilena*. E é força tambem reconhecer que a opinião publica não tardou á manifestar-se contra o Chile, chegando essas demonstrações a obrigar o ministro de estrangeiros a demittir-se, sendo substituido por Serapio Ortiz, reconhecidamente hostil ao Chile, só porque manifestou-se partidario do arbitramento para resolver a questão. A guerra era por consequencia apoiada pelo espirito publico em ambos os paizes.

Estavam as cousas neste pé, quando o encarregado dos negocios offereceu a mediação do seu governo, que não foi aceita pelo Chile, sob o pretexto de ter sido a Bolivia que precipitou os acontecimentos.

Em vista de tudo isso, a questão ia-se complicando : de um lado o Perú foi intromettendo-se, mandando uma flotilha collocar se nas proximidades de Cobijos, porto boliviano : de outro o gabinete argentino mandou provisionar o *Paraná* por quatro mezes, ordenando-lhe que seguisse para Antofagasta, ponto e porto occupado por forças chilenas de mar e terra. A missão ostensiva dessa canhoneira de guerra foi proteger os argentinos residentes n'aquella parte do territorio disputado no caso de conflicto ; porém sabia-se que entre essa republica e a Bolivia existia um tratado de alliança occulto ; bem como que havia um outro com o Perú e que aos tres paizes convinha hostilizar os inglezes do Pacifico, obrigando-os a não sahirem de suas aguas em questão de predominio. Esse passo do governo argentino, quando acabava quasi de mallograr se um rompimento com o Chile por causa da questão de limites, foi quasi um desacerto, indo intrometter-se n'um conflicto com o qual nada tinha que ver. E esse desacerto não passou desapercebido á imprensa, que logo o commentou ; se bem que uma parte della mostrasse contra o Chile todas as suas iras e procurasse impellir a republica para o conflicto.

Entretanto, quando tudo isso acontecia e a situação se ia tornando cada vez mais compromettida, a Bolivia soffria a maior miseria: O *Heraldo* de Cochabamba refere nestes termos as scenas que estava produzindo a miseria naquella cidade da Bolivia :

« Os claustros do convento de S. Francisco apresentam o quadro mais pathetico que a imaginação póde conceber. Não ha coração por mais impedernido que não se condôa diante de tanto infortunio ; não ha coração por mais secco que não verta uma gota de amargura na presença de um espectaculo tão commovedor ; 1,400 entes desvalidos, 1,400 filhos de Deus, 1,400 dos nossos irmãos, esperam anciosos o pão da caridade.

« Farrapos de todos os lados ; de todos os lados rostos macillentos, miseras creaturas, homens e mulheres jovens que parecem entes decrepitos ; vozes sumidas, debeis gemidos e por ultimo o mais completo concerto da miseria, lagrimas e desesperação.

« E' este o quadro que apresentam os quatro grandes claustros de S. Francisco, em Santa Thereza, na sociedade estrangeira de soccorros, em Santa Clara e outros lugares onde se distribue comida aos pobres ao meio dia. »

A mesma cousa acontecia em Sucre :

« Parece diz uma carta expedida d'alli, que morreram todas as industrias, feridas pela pobreza e pela fome. Nas ruas e praças não se vê senão uma multidão de indigentes reclamando, pedindo, rogando por tudo quanto ha de mais sagrado uma esmola para saciar a fome, que cresce de dia para dia.

« A *ôlha do pobre* não chega para sustentar tanto estomago vazio, e muitos infelizes temos visto que, ao pedirem soccorro pelas portas, cahem dasfallecidos pela debilidade, que nem lhes permitte conservarem se de pé. »

E quando a Bolivia se via assim embaraçada, a posição do Perú por sua vez, sob a pressão dos credores francezes e inglezes, não era mais lisongeira. Uma carta particular do Perú, referindo-se á reclamação dos credores inglezes daquella republica, diz que o governo peruano, depois da suspensão do pagamento da sua divida externa, mandára o general Prado em missão a Londres, afim de entrar em um accordo com os possuidores dos titulos do emprestimo, na importancia de 300 milhões de pesos, levantado naquella praça ; que effectivamente celebrou-se um convenio, obrigando-se o negociador, em nome do seu governo, a realisar o pagamento n'um prazo razoavel, mas que deixando o mesmo governo de cumprir a obrigação contrahida, os credores tinham procurado a protecção do governo britannico, no intuito de intervir elle directamente na administração das rendas do Perú.

Parece, diz a folha que dá esta noticia, que o plano é repetir a aterra dos Incas o que se pratica com o Egypto.

Apezar porém dessa anormalidade de condições, os telegrammas e communicações dos intendentes manifestavam todas as disposições dos povos para a guerra ; disposições que ainda mais se accentuavam com a attitude que mostrava querer tomar o Perú, por certo mais poderoso do que o Chile.

Foi nesse interim que chegou á capital da Bolivia, Quinones, o enviado do Perú, o qual na occasião de apresentar suas credenciaes disse :

« De todas as republicas sul-americanas, sem a menor offensa á communidade de origem, interesses e porvir, nenhuma póde disputar aos povos do Perú e Bolivia sua fraternidade e affinidade, por quanto não tem sido mais do que uma unica familia, um unico povo, e porque, constituidas em nações soberanas, livres e independentes, continuarão a ser a mesma familia e o mesmo povo. Ha laços que Deus abençôa e que nenhum poder humano póde quebrar. »

Essas palavras recebidas com agrado pelo presidente da Bolivia tiveram a seguinte resposta :

« A nação boliviana, cujos interesses estão intimamente ligados com o Perú, é mais agradecida do que outras nações sul-americanas ás provas de amizade que recebe cada dia do Perú, e o meu governo, que não é mais do que o orgão dos sentimentos nacionaes, apressa-se a declarar que as recebe como ao ministro que estreitará com vinculos mais cordiaes de fraternidade e ao Perú e Bolivia, separando-nos da politica seguida por outros governos que se propõem a semear desconfianças e receios. Prometto dar-vos provas durante vossa missão de que o desejo mais ardente do meu governo é cultivar relações amistosas com o vosso. »

Se bem que essa linguagem particular em occasião tão expressiva se prestasse bem á interpretação do proceder do Perú, todavia ainda uma parte da imprensa acreditava na sua neutralidade.

Os preparativos, porém, continuavam : as tropas bolivianas marchavam para o theatro da guerra e a esquadra chilena havia seguido para o norte. E no Perú não se preparavam menos os elementos : o presidente convocara o congresso para sessões extraordinarias, afim de tratar de conflictos ; a imprensa era violentamente hostil ao Chile ; a esquadra peruana havia recebido ordem para estar prompta, afim de fazer-se ao mar a qualquer momento ; tudo fazia presumir um rompimento com o Chile e uma alliança peruana-boliviana ; ao mesmo tempo que o Chile armava activamente a guarda nacional, preparando tambem a esquadra para seguir para o norte e as forças bolivianas concentravam se em Calamo á espera de ordens e reforços do interior.

Parecia que o Perú procurava um pretexto para entrar no conflicto, pretexto que elle encontrou, propondo-lhe servir de medianeiro entre as duas potencias. Para esse fim despachou elle o Dr. Lavalle, embora já tivesse isso sido tentado por Pay Soldam, ministro peruano no Chile e regeitado pelo ministro Fierro, que declaron não ser mais possivel essa mediação no estado em que estava o conflicto.

Recebido a 8 de março pelo presidente do Chile, o Dr. José Antonio Lavalle expressou se por esse modo :

« Já é antiga politica no governo do Perú, attestada pelos annaes da diplomacia continental, propender para a conservação da paz e o desenvolvimento das relações entre os povos hispano-americanos, ligados por tantos vinculos, e nos quaes por felicidade não existem inconcialibilidade de interesses. Abundando os de S. Exc. o general Prado nestas elevadas vistas, dignou se acreditar-me, pela carta credencial que tenho a honra de depositar nas mãos de V. Exc., como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Perú junto do governo do Chile, com o fim de procurar remover todo obstaculo que possa oppor-se ao restabelecimento da boa harmonia entre o Chile e a Bolivia, nações ambas amigas do Perú, e o restabelecimento de suas relações hoje desgraçadamente interrompidas. Nenhuma missão me é mais grata e muito feliz me considerarei se no seu desempenho puder satisfazer as generosas aspirações do meu governo, e merecer a alta benevolencia de V. Exc. »

O presidente Pinto respondeu-lhe :

« Vossa presença em nosso paiz, e as palavras que acabo de ouvir, são um testemunho significativo do interesse e solicitude com que o vosso governo contempla o estado actual das relações entre o Chile e a Bolivia, nações ambas amigas do Perú. Alegra-me a confiança de que no correr de vossa missão chegareis a convencer vos de que o Chile, amante da paz e harmonia internacional, fez opportunamente a favor dellas tudo quanto podia exigir-se de sua dignidade e de seus sentimentos americanos. Sensivel o meu governo aos elevados motivos que aconselharam a vossa missão, podeis, Sr. ministro, estar seguro de encontrar a franqueza e cordial acolhimento, que vos são devidos pela representação que trazeis de um povo irmão, e pela vossa propria. Sêde, pois, bem vindo, Sr. ministro, e aceitai a expressão dos meus desejos de que vossa permanencia em nosso paiz vos seja grata »

A posição armada em que se havia collocado o Perú era olhada como um obstaculo para a aceitação da mediação ; tanto mais quanto era provavel que o Chile exigiria antes de tudo a retirada do governo da Bolivia, contra o qual já havia elle protestado. E Lavalle por certo não ficou muito esperançado depois da entrevista prévia, que teve com o ministro dos negocios estrangeiros.

Além disso, quando o poder executivo na Bolivia mandou cumprir as resoluções do congresso, approvando o tratado de alfandegas celebrado com o Perú, assim como o tratado de direito internacional-privado celebrado pelo congresso americano de jurisconsultos reunido em Lima e firmado a 9 de dezembro de 1878 pelos plenipotenciarios peruano e das republicas Argentina, do Chile, da Bolivia, do Equador, de Venezuela e de Costa Rica e tambem o protocolo de 5 de dezembro do mesmo anno, pelo qual adheriram ao dito tratado os plenipotenciarios de Guatemala e da Republica Oriental do Uruguay, a imprensa de La Paz considerou esse facto—um triumpho de bom senso dos dous povos irmãos—*um vinculo mais das relações intimas que a natureza creou e a politica fortalecia.*

Perdidas quasi todas as probabilidades de um desenlace amigavel, o governo da Bolivia publicou um decreto, declarando cortado todo o commercio, communicações com o Chile, em quanto durasse a guerra por este promovida, e obrigando todos os chilenos residentes em te ritorio boliviano a retirar-se d'elle no prazo de dez dias, podendo levar comsigo unicamente papeis privados, equipagens e objectos de uso particular. A expulsão só poderia ser suspensa pelo tempo absolutamente indispensavel, por causa de molestia ou outro impedimento grave, a juizo da autoridade. Proceder-se-hia a embargo bellico das propriedades moveis e immoveis pertencentes a subditos chilenos.

As emprezas de minas, pertencentes aos mesmos subditos, ou de que fossem accionistas, continuariam a funccionar, mas debaixo da administração que nomeasse a autoridade competentes com a intervenção de um representante do fisco. O producto liquido de taes emprezas seria recolhido ao thesouro nacional. O embargo se converteria em confisco definitivo, sempre que as hostilidades das forças chilenas exigissem uma resolução energica por parte da Bolivia. Finalmente, declarou-se sem valor toda a transferencia de interesses chilenos feita posteriormente a 8 de novembro (1875), data em que o governo chileno deu por acabado o tratado de 1874, devendo-se considerar como simulado todo o contrato assim feito.

MUTILADO

Essa resolução [illegible] *ta*, mas reprovada pelos homens sensatos, em razão de encerrar uma violencia, que encaminhava a questão para um lado todo ruinoso, produzio no Chile pessima impressão, e de todos os lados pedia-se ao governo medidas energicas. O governo chileno, em satisfação ás exigencias do espirito nacional e represalia á Bolivia, dirigio ás duas camaras a seguinte mensagem :

« Concidadãos do senado e camara dos deputados :

« As ultimas e injustificaveis [illegible] tadas pelo governo da Bolivia, com o mais completo olvido das garantias de que [illegible] todo o paiz civilisado goza [illegible] estrangeiros, ainda mais aggravam a situação que já vos é conhecida e impõe ao Chile a necessidade de amparar as pessoas e interesses de seus nacionaes, por todos os meios que reconhece o direito das gentes.

« O congresso comprehenderá, pelo estranho caminho que a chancellaria boliviana deu ás negociações, e pelos actos praticados ulteriormente, que o estado de guerra é inevitavel, se o Chile não alcançar reparações correspondentes á sua dignidade.

« Pelo que fica exposto, e de accordo com o conselho de estado, propõe-vos o governo o seguinte projecto :

« Art. 1.º Approva-se a annullação do tratado de 6 de agosto de 1874, que existia com a republica da Bolivia, e a consequente occupação do territorio, que fica entre os parallelos 23 e 24 de latitude sul.

« Art. 2.º O congresso dá sua approvação, para que o presidente da republica declare a guerra ao governo da Bolivia.

« Art. 3.º Autorisa-se o presidente da republica : 1.º, para que augmente as forças de mar e terra, até o limite que julgar necessario ; 2.º, para que applique os recursos publicos aos fins a que esta lei se refere, sem sujeitar-se ao orçamento, e dando opportunamente ao congresso nacional conta do seu emprego ; 3.º, para contrahir emprestimos até á somma de cinco milhões (fortes), podendo hypothecar ao seu pagamento as propriedades do Estado, ou estipular garantias ; 4.º, para que declare portos maiores aquelles que julgar necessarios e crêe os empregos necessarios para seu serviço.

« Art. 4.º Approva-se a creação das alfandegas de Antofagasta, decretada a 19 de fevereiro proximo passado, bem como os vencimentos marcados para os empregados das ditas alfandegas, os decretos expedidos pelo ministerio da guerra a 19, 21 e 26 de fevereiro e 5 e 6 do presente, e as despezas occasionadas pela mobilisação e provisão da esquadra nacional.

« Art. 5.º As autorisações constantes do art. 3.º durarão por tempo de um anno.

« Santiago, 20 de março de 1879.—*J. Blest Gana.—Alexandro Fierro.—Juli Zegers.* »

A nomeação do almirante Montero para commandante em chefe da esquadra peruana foi considerada como mais uma prova de alliança effectiva do Perú com a Bolivia, o que tornou-se ainda mais evidente depois que soube-se em Santiago que, em consequencia de lhe haver declarado ao ministro dos negocios estrangeiros do Perú que « o seu paiz estava ligado com a nação boliviana por meio de um tratado de alliança offensiva e defensiva, ao qual o seu governo não podia faltar—o ministro plenipotenciario do Chile pedira o seu passaporte e se retirára para o Equador.

Em razão de todos esses factos accumulados, o *Diario Official* do Chile em 4 de abril declarou o effectivo rompimento com o Perú, sendo a guerra no outro dia apregoada por bandos na capital.

A esse tempo a esquadra do Perú reconcentrava-se em Callão, e preparando-se para fazer-se ao mar, e a chilena reconcentrava-se em Antofagasta para operar depois reunida.

Em data de 7 do mesmo mez foi publicado o decreto cortando toda a communicação commercial do Chile com as duas outras republicas.

O enthusiasmo pela guerra em qualquer umas dessas republicas era indisivel, baseando-se todo elle na inteira confiança que cada uma dellas tinha em suas tropas. Apezar, porém, disso, uma moção de censura na camara dos deputados do Chile contra o ministerio embaraçou o seu procedimento com relação á guerra, e se bem que essa moção cahisse por 52 votos contra 21, todavia o ministerio pedio collectivamente a sua demissão, ficando o novo gabinete assim constituido : - Antonio Varas, interior ; Diogo Santa Maria, estrangeiros ; Jorge Erneestœ, justiça ; Augusto Malte, fazenda ; general Basilio Urrulia, guerra e marinha.

Estavam tomadas as posições, definidas as attitudes, a começar o seu periodo a sorte dos combates ; as armas iam resolver o pleito, para o qual a diplomacia havia se confessado impotente, em razão de seus desacertos e das esperanças que qualquer uma das partes belligerantes depositava na sorte das armas.

RECIFE, 10 DE MARÇO

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor brasileiro *Bahia* recebemos hontem jornaes com datas : da Bahia 6 e de Alagôas 8 do corrente. Eis o que delles colhemos ;

RIO DE JANEIRO

Pelo ministerio da fazenda, em 16 de fevereiro, autorisou-se á thesouraria de Pernambuco para indemnisar o capitão Manoel Simões Ferreira Braga, da quantia de 9:000$000, valor dos terrenos de sua propriedade que se tornam necessarios para as obras do prolongamento da estrada de ferro da mesma provincia, escripturando-se a despeza no credito da lei n. 1,953 de 17 de julho de 1871, consignado na tabella—C—do orçamento em vigor.

— Foram nomeados para embarcar no vapor *Amazonas*, o primeiro cirurgião Dr. Francisco Rodrigues Cardoso, no monitor *Solimões*, o segundo cirurgião Dr. Guilherme Ferreira de Abreu e o enfermeiro Luiz Pinto de Mendonça Teixeira.

— Foi transferido do transporte *Werneck* para a canhoneira *Principe do Grão Pará*, o segundo cirurgião Joaquim Dias Larangeiras.

— Mandou-se desembarcar do monitor *Jacary* o Sr. capitão de fragata José Candido Guillobel.

— Foi nomeado para embarcar no transporte *Werneck* o primeiro cirurgião Dr. Francisco Pancracio Lima de Vasconcellos.

BAHIA

Acerca do desastre occorrido no vapor *Pará*, da companhia Brasileira, lemos no *Jornal de Noticias* :

« O *Pará* sahio de Maceió ás 5 horas da tarde de sabbado; depois de 160 milhas de viagem, quebrou-se o cylindro, cujos estilhaços iam tornando victima o quarto machinista, sendo obrigado a continuar a viagem á vela e com vento contrario.

« No trajecto, o vapor fez signal de soccorro para as embarcações, que encontrava, conservando-o sempre.

« Em a noite de domingo para segunda-feira avistou um vapor, e o commandante do *Pará*, pedia soccorro, tocando fogo de bengala e foguetes; porém o tal vapor, além de não attender aos signaes, apagou os pharóes e desappareceu na escuridão da noite.

« Na segunda-feira, ás 3 horas da tarde, o vapor arrastado pela correnteza e vento, esteve em perigo de encalhar, chegando a ponto do commandante mandar preparar os escaleres.

« Na terça-feira, ás 10 horas do dia, encontraram um brigue inglez de nome *Linda*, que interrompendo a sua derrota, pois já estava muito distante, chamado pelo signal, dirigio-se ao vapor por duas vezes sem poder encostar.

» Nesta tarde cahio ao mar um marinheiro, sendo salvo pelo 1.º piloto Costa, que foi em seu auxilio.

« O *Pará*, ás 7 horas da manhã de hontem, estava muito proximo da barra, tendo içados os signaes de soccorro, que foram correspondidos pela fortaleza ; mas não chegando estes, o commandante, vendo que os ventos e a correnteza arrastavam o vapor para muito longe, fundeou no lugar em que foi encontrado pela *Caçador*.

« Ás 4 horas da tarde appareceu o vapor *União* da companhia de alvarengas, que offereceu-se, o que foi aceito, a rebocar o *Pará*, cujo commandante encontrando perto da barra o *Marinho Visconde*, recusou o reboque deste. »

Do Diario de Noticias :

« Ás 6 horas da manhã de domingo ulti- [illegible] quando quasi todos os passageiros dormiam ainda, ouvio o Sr. Agostinho Luiz de Almeida, 1.º machinista do paquete, um estampido desusado, que lhe pareceu sahir do machinismo. Correu a verificar e de relance vio que effectivamente havia na machina um desarranjo qualquer. Era o fundo do cilyndro que se havia quebrado e o piston de baixa pressão que estava completamente partido.

« Dos estilhaços que dalli sahiram escapou milagrosamente de ser victima o 4.º machinista, que momentos antes sahira da casa da machina.

« O Sr. Agostinho de Almeida, prevenio incontinenti do desastre o official que estava de quarto e este correu a avisar o commandante do paquete.

« O Sr. Carlos Gomes, activo e notavel marinheiro, habituado desde longos annos a estes fracassos de navegação em alto mar, recebeu a noticia com a serenidade propria de animos resolutos e com um sangue frio admiravel deu as precisas ordens, declarando aos passageiros que iam subindo ao tombadilho, com fleugma verdadeiramente ingleza, que nada havia de cuidado, que apenas partira-se um pequeno parafuso da machina, que em nada estorvaria a viagem do paquete.

« A esse tempo tratava o Sr. Agostinho de Almeida, com a maxima actividade, de ligar as rodas por meio de grossos Cabos, de fechar todas as valvulas, de apagar as fornalhas e de desligar os conectôres, afim de deixar livre o movimedto das rodas.

« Seis horas se levou neste penosissimo trabalho, sem que as pessoas estranhas á tripolação do *Pará* suspeitassem siquer que ia nelle a garantia de quantas vidas se achavam a bordo.

« Cortadas todas as causas que poderiam acarretar desgraça, deixou o Sr. 1.º machinista a machina de modo a poder ir dando duas e tres voltas de espaço a espaço, o que ainda mais fez crer áos passageiros que effectivamente o malnão era para receiar-se.

« Entretanto o brioso commandante sempre de physionomia alegre, ia mandando soltar velas (até o toldo servio de vela) e dizia :

« Vamos lá a vela, emquanto se prepara outro parafuso. Assim sempre se adianta a viagem.

« A maioria dos passageiros, e vai n'isto o maior elogio ao Sr. Carlos Gomes, á officialidade e aos machinistas do *Pará*, só hontem depois do paquete fundeado tiveram sciencia do perigo em que se acharam.

« Em toda a viagem á vela o *Pará* deitou apenas de 1 a 3 milhas.

« A bordo felizmente sobrava agua e mantimentos, e as refeições eram servidas sempre a tempo e a horas, não se notando a menor alteração no regulamento do navio.

« O commandante, pode-se dizer que mal comeu e mal dormio até que o paquete fundeou hontem no ancoradouro.

« Ante-hontem, por volta de 7 horas da manhã o brigue inglez *Linda*, procedente de Liverpool, vendo os signaes do *Pará*, virou de bordo e chegando á falla offereceu-se para tudo quanto fosse necessario. Agradeceu o Sr. Carlos Gomes ao digno capitão do brigue inglez a cortezia maritima que acabava de praticar e pedio-lhe que avisasse a agencia n'esta capital de que o paquete viajava a vela.

« O commandante do *Pará*, toda a officialidade e passageiros assignaram logo uma mensagem de agradecimento ao capitão do brigue *Linda*, a qual, sabemos, foi hoje entregue.

« Calcula-se em 150 o numero de passageiros de todas as provincias do norte.

« O Sr. commendador Antonio de Lacerda telegraphou esta manhã para o Rio, pedindo ordens para que os passageiros do sul possam seguir amanhã no vapor inglez *Newton*, conforme todos desejam.

« Hoje devia verificar-se a bordo uma vistoria judicial com a assistencia do Sr. Dr. juiz do commercio.

« Espera-se aviso do Rio para saber se o machinismo do *Pará* será aqui reparado ou na côrte. »

« O Sr. commendador Antonio de Lacerda acaba de receber ordem do Rio, por telegramma, para fazer seguir para o sul, no paquete inglez *Magellan*, esperado amanhã da Europa, os passageiros do *Pará*, que trazem destino para a côrte. »

— No seu engenho *S. Pedro*, do municipio de *S. Francisco*, falleceu de congestão cerebral o major José Antonio da Silva Serva.

— A *Gazeta da Bahia*, de 6, narra assim as occurrencias havidas no Tribunal da Relação do districto :

« Aberta hontem a sessão, o Sr. desembargador Sebastião Cardoso disse que tinha a relatar o recurso de José Ribeiro Saldanha e outros.

« Antes de fazel-o, declarou que o processo lhe tinha sido distribuido contra as praticas do tribunal, e fez mais algumas considerações neste sentido, ao terminar as quaes o Sr. desembargador sorteado Azevedo Monteiro levantou questão sobre a irregularidade da distribuição.

« O illustre desembargador demonstrou que a distribuição do recurso apartara-se abertamente da constante pratica do tribunal e de diversas leis a respeito, que citou.

« Em seguida fallou o Sr. presidente do tribunal, respondendo ao Sr. desembargador Monteiro, dizendo que o art. 62 do Reg. das relações não é claro, e se prestava á intelligencia que lhe deu quando fez a distribuição.

« Ao Sr. presidente do tribunal seguio-se o Sr. conselheiro Araujo Goes, abundando no mesmo sentido em que fallara o Sr. desembargador Azevedo Monteiro, mostrando que desde que o juiz relator era o primeiro a reconhecer que a distribuição se apartava das praticas de longa data, sempre inalteraveis e seguidas no tribunal, dava-se forçosamente a incompetencia de juiz, e que, portanto, cumpria proceder-se a nova distribuição, conforme os estylos nunca interrompidos, accrescentando que era o caso para invocar o § 8.º da Ord. L. 1.º Tit. 5.º que diz: «Os desembargadores não devem conhecer dos feitos, que lhes não competem. »

« Depois de varias observações, concluio dizendo que si a referida distribuição, tão arbitraria, prevalecesse, os creditos da Relação ficariam profundamente abalados.

« Depois de fallarem os Srs. desembargadores Luiz Antonio, Azevedo Monteiro, Sebastião Cardoso, e Liberato de Mattos resolveu-se pelos votos dos Srs. desembargadores Jorge Monteiro e Azevedo Monteiro, juizes sorteados, que o processo voltasse á mesa para nova distribuição, nos termos regulares, e conforme as praticas do tribunal.

« Em outro recurso de que foi relator o Sr. desembargador Liberato de Mattos, sendo sorteados os Srs. conselheiro Araujo Goes e Luiz Antonio, houve identica decisão, por estar elle nas mesmas circumstancias. »

ALAGOAS

— Nada occorreu, que mereça menção.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 2 DE MARÇO

(Conclusão)

O Sr. Ulysses Vianna :—Eu penso, Sr. presidente, que a discussão não está bem collocada.

O Sr. Espirito Santo :—Já está decidida.

O Sr. Ulysses Vianna :—Foi lido o parecer da extincta commissão de verificação de poderes....

O Sr. José Maria :—Da commissão.

Vozes :—Da extincta.

O Sr. Ermirio Coutinho :—E' bananeira que deu o cacho e morreu.

O Sr. Lopes Machado dá um aparte.

(Ha outros apartes).

O Sr. Ulysses Vianna :—Depois da leitura propuz, attenta a incompetencia....

O Sr. Lopes Machado dá um aparte.

O Sr. Ulysses Vianna :—Se V. Exc. me deixasse fallar, eu continuaria; peço a sua complacencia.

O Sr. Lopes Machado :—O nobre deputado não tem o direito de reclamar, porque interrompeu-me demais.

O Sr. Ulysses Vianna :—Ha apenas esta differença: eu sou timido na tribuna e V. Exc. é desembaraçado.

O Sr. Lopes Machado:—Declaro que não tem o direito de reclamar de minha parte complacencia; mas eu não o interromperei.

(Ha outros apartes).

O Sr. Presidente :—Attenção!

O Sr. Ulysses Vianna :—V. Exc. vê, Sr. presidente, que não sou eu quem falla.

O Sr. Lopes Machado: - Já sabe quanto custa; não quer a justiça por casa.

O Sr. Ulysses Vianna :—Ia eu dizendo, Sr. presidente, quando fui interrompido pelo dialogo, que lido o parecer da extincta commissão de verificação de poderes, propuz, attenta a incompetencia da mesma commissão, que parecer e papeis fossem entregues á commissão que devesse ser eleita hoje, afim de considerar a materia, e apresentar parecer [illegible]. No meu requerimento estabeleci uma questão preliminar, e se elle fosse approvado, o parecer não podia entrar em discussão.

Consequentemente, não se póde requerer e votar urgencia quando não se sabe se o parecer deve entrar em discussão, quando não está verificada previamente a competencia da commissão para apresental-o. De outra maneira é marcharmos desrespeitando os tramites do regimento.

O Sr. Cunha e Mello :—A competencia da commissão pode ser debatida na mesma discussão do parecer, em opposição á elle.

O Sr. Ulysses Vianna : - Acho que é uma questão preliminar. Não tenho conhecimento do regimento, que tem o nobre 1.º secretario; mas parece-me que desde que se estabelece uma questão preliminar de competencia, não póde ter logar a discussão do parecer, porque, verificada a incompetencia da mesma commissão, o parecer não existe, não ha o que discutir-se.

O Sr. Cunha e Mello :—Nós aqui não estamos em tribunal judiciario.

O Sr. Ulysses Vianna : — Concluindo, Sr. presidente, peço a V. Exc., uma vez que sempre appellarei para V. Exc. e não para a casa, portanto nas assembléas politicas prefiro a responsabilidade individual da presidencia á da collectividade.....

Um Sr. Deputado :—E' uma theoria extraordinaria!

O Sr. Praxedes Pitanga : — Esta é moderna!

O Sr. Ulysses Vianna :—Não é moderna, não, senhor.

O Sr. Lopes Machado :—E' individual apenas.

O Sr. Praxedes Pitanga : — E' moderna, sim.

O Sr. Ulysses Vianna : — Dá-me licença? Eu posso demonstrar á V. Exc. que não estabeleci theoria falsa, e que, ao contrario, expedi uma theoria verdadeira, de accordo com o regimento. E' o presidente, e não a casa, quem tem a competencia para estabelecer o modo das discussões, das votações e decidir as questões estabelecidas; e quando o regimento deu essa competencia ao presidente foi porque quiz que elle assumisse, não como o representante de maiorias apaixonadas, mas como o executor fiel e imparcial do regimento, a responsabilidade individual das decisões ; foi porque não quiz que a responsabilidade resvalasse delle, que se deve manter acima dás paixões e das exigencias, para a assembléa, cuja responsabilidade se enfraquece pelo numero.

O Sr. Lopes Machado :—V. Exc. está fallando contra o art. 71 ; a urgencia já foi apoiada.

O Sr. Ulysses Vianna :—Eu estava apenas dizendo que o presidente é quem tem a competencia para decidir as questões, e não a assembléa.

O Sr. Lopes Machado dá um aparte

O Sr. Ulysses Vianna :—Peço, pois, a V. Exc., Sr. presidente, uma vez que prefiro confiar em V. Exc., e desejo a sua responsablidade individual na decisão que tiver a materia, que haja de pôr em discussão primeiramente o meu requerimento, afim de, se fôr elle approvado, ficar o parecer retirado e aguardar-se o novo parecer da commissão, que tiver de ser eleita; e no caso contrario ser posto em discussão o requerimento apresentado pelo nobre deputado, o Sr. Abreu e Lima.

Tenho concluido.

O Sr. Presidente diz que, de conformidade com o art. 71 do regimento não póde deixar de submetter á votação a urgencia requerida.

Posto á votos o requerimento de urgencia, é approvado.

Entra, portanto em discussão o parecer da commissão de verificação de poderes.

Os Srs. Malaquias e Ulysses Vianna :—Peço a palavra.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. Malaquias.

O Sr. Malaquias, faz algumas considerações.

O Sr. Presidente :—Está em discussão o parecer.

O Sr. Ulysses Vianna :—Peço a palavra.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. Dr. Ulysses Vianna.

O Sr. Ulysses Vianna (Publicar-se-ha, quando fôr restituido).

O Sr. Lopes Machado (Não devolveu seu discurso.

O Sr. Malaquias (Não foi restituido).

O Sr. Jacobina : - Sr. presidente, não receio tanto por mim, porque tenho-me preparado com toda a prudencia para encetar e terminar o debate, mas receio que os continuados apartes, de que tenho sido testemunha nos discursos que precederam ao meu, possam collocar uma ou outra vez o meu pensamento muito longe do ponto que desejo discutir, o que facil é, porque nem tomei apontamentos, nem contei mesmo que podesse dizer hoje algumas palavras, não para sustentar a legitimidade da eleição, mas para deixar um signal de que ainda uma vez levantei-me, quando talvez alguns tenham cahido. (Muito bem, muito bem).

Já é decorrido bastante tempo que vi d'esta casa, senhores, lançar-se para fóra um candidato com um diploma legitimamente expedido para attender-se á vontade de um homem.

Quando censurei, n'aquelle tempo, tão lastimavel facto houve quem dissesse que minha arguição era injusta, que era uma mera supposição !

Entretanto a verdade estava de meu lado!

Agora, depois de tantos annos, um daquelles que d'aqui me fez sahir, confessa que fui excluido *por determinação de um só homem ; que não se tratou de votos de parentes ; e que elle confessante foi tambem victima de acontecimentos subsequentes.* (Apoiados).

E' por isso que eu venho justificar meu voto, não querendo entrar em paralellos, não buscando entre o passado e o presente ver analogias.

Que importa que seja hoje um e amanhã outro ? Para mim é a mesma cousa.

Levanto-me por que venho em nome daquillo de que estou convencido ser a justiça, colleccionando a prova, dizer :—voto pela nullidade da acta do Bonito—, nas condições em que—a commissão pede a sua approvação.

Não quero reviver a discussão de 1867, não quero saber mesmo se o nobre relator da commissão, a quem respeito, e que hoje disse que a lei de 1846, n... art... quando trata da votação de parentes, está revogada, foi o mesmo que em 1867 votou como se ella não estivesse revogada.

O Sr. Ulysses Vianna :—Apoiado ; veja-se os *Annaes*.

O Sr. Jacobina :—E' uma questão de historia da provincia e cumpre que se vá registrando.

Em 1867 uma commissão de correligionarios e amigos... excluio-nos !

Note bem a casa que não costumo fallar de minha pessoa, que de lá para cá não se me encontrou em outros arraiaes, nem com outros amigos. E' verdade que não sou moço, mas nem por isso tive outra escola desde que cursei os preparatorios até os dias presentes. Algumas vezes a paixão tem-me qualificado de adversario [illegible], porque isto não pega; ha de passar como outras muitas cousas.

Mas, senhores, facil é de ver que então a commissão da maioria da casa resolveu por esse motivo. Esta é a verdade que consta da historia e é isto o que eu quero que se ratifique, (lê) :

« Considerando finalmente, que se ha motivo para presumir que o voto do eleitor Jacobina foi dado ao candidato Dr. Amaral e Mello, os ha tambem, e talvez mais fortes para presumir que fosse dado illegalmente ao seu irmão o Dr. Ferreira Jacobina.—E' de parecer, que seja annullada a eleição. Sala da camara, abril de 1867. »

Eis aqui senhores, em 1867 votaram os Srs... emfim, prescindo de quem votou.

O Sr. Rochael :—Por quem está assignado o parecer ? Faça o favor de dizer.

O Sr. Jacobina :—Tem interesse em saber ?

O Sr. Rochael :—Queria acompanhar a questão.

O Sr. Jacobina :—Quer saber quaes foram os membros da commissão e tambem quem votou ?

O Sr. Rochael :—Não ; quem assignou o parecer.

O Sr. Jacobina :—Se bem me recordo, foram os Srs. Drs. Arminio Tavares, Correia de Mello e Silva Ramos.

Um Sr. Deputado :—E a votação nominal ?

O Sr. Jacobina :—Creio que isto não adianta hoje a discussão.

Mas, dizia eu, se o precedente firmado foi esse, ainda na sessão passada, isto é, hontem, a casa resolveu em sentido opposto e com o voto do nobre relator !

Eu, muito de proposito, não tenho querido tomar parte em nenhuma destas discussões, por que tudo isto, Sr. presidente, muitas vezes é determinado, não pela logica, não pela razão, não pela lei, mas pela conveniencia politica.

Já tenho bastante experiencia e conheço perfeitamente esses movimentos. Mas isto importa que todos sejamos obrigados a atacar aos principios immutaveis da justiça e aos instrumentos probatorios da verdade ? Creio que não.

Nesse mesmo tempo o illustrado Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, nosso muito estimado amigo, sustentou a validade da minha eleição, mas nem por isso se entrou na vida particular deste, ou daquelle.

O nobre relator da commissão declarou, que fôra victima dos disturbios de 1867, e soffreu processo.

Cumpre-me declarar aos que não me conhecem, que jámais tive parte nas occurrencias de então; que não compareci em nenhum dos lugares onde se deram taes conflictos, que foram posteriores á minha exclusão, e oriundos de provocações dirigidas á espectadores dos trabalhos da assembléa. Faço esta declaração aos que não me conhecem, porque os meus amigos e conhecidos sabem que fui estranho completamente á luta que então se deu.

Feito este reparo, volto ao ponto em discussão.

A acta pela qual a commissão de verificação de poderes pede a approvação da eleição do Bonito, é a que foi remettida á esta assembléa ?

O Sr. Ulysses Vivnna :—Não.

O Sr. Jacobina :—Não?

Creio que, quando a lei estabelece os modos de existencia e movimento das corporações, obriga-nos a estar sujeitos a elle, e, a assembléa provincial não está acima da disposição legal.

Quando o legislador quiz que os collegios directamente remettessem para aqui as suas authenticas, não foi certamente para serem estas postas de lado, circunscrevendo-se a assembléa ao que os outros fazem, isto é, aceitando a apuração da camara municipal, sem ao menos apresentar-se ao conhecimento da assembléa a acta para aqui remettida.

Pergunto eu : a nobre commissão pondo de parte esse documento, que pela lei devia servir-lhe de guia para formar o seu juizo, onde foi buscar outro documento em substituição ao legal?

Referio-se apenas aos diplomas, conforme a camara municipal expedio?

O Sr. Malaquias :—Foi buscar á camara, disse o relator.

O Sr. Jacobina : — Eu creio antes que a commissão aceitou o que a camara fez, prescindindo de qualquer documento.

O Sr. Malaquias : - Apoiado; eu acho que sim.

Um Sr. Deputado :—Não ha tal.

O Sr. Jacobina :—Creio que não é nenhuma cousa estranhavel, visto que se acharam alli na occasião da apuração sentinellas tão dedicadas do nosso partido, como disse o nobre relator da commissão, e a camara municipal, composta de distinctos cavalheiros, apezar de serem alguns adversarios, era incapaz de qualquer procedimento menos decente.

Portanto creio que a commissão, confiando nos nobres caracteres que alli teem assento, deixando-se levar por este motivo, aceitou a apuração tal qual foi feita, dando como legitima a acta que alli estava, mas que, segundo creio, não esteve em mãos da honrada commissão.

O Sr. Lopes Machado :—Teve, e está aqui.

O Sr. Jacobina :—Pois, se teve, permitta o meu collega, a quem respeito muito, dizer-lhe : não sei com que direito a camara municipal do Recife póde conceder documentos do archivo sem requisição legal e official!

Nem a camrra municipal do Recife, pelo facto de ter a faculdade de apurar os collegios, tem na lei o direito de exigir o livro de actas de outras camaras para ser no seu seio examinados, e muito menos a commissão de verificação de poderes tem o direito, *ex autoritate propria*, de ir a uma repartição pedir documentos, que devem existir guardados em seu archivo.

O Sr. Pintanga : -- Dá licença para um aparte ?

O Sr. Jacobina :—Com muito gosto.

O Sr. Pitanga :—A camara municipal tem o direito de solicitar; pedir a S. Exc., o Sr. presidente da provincia, que solicitasse.

(Cruzam-se outros apartes).

O Sr. Presidente :— Attenção!

O Sr. Jacobina :—Desejo que V. Exc., que é o thermometro regulador, digne-se de ver que o tempo não foi consumido por mim.

O Sr. Paulo de Oliveira : — Foi para esclarecer o debate.

O Sr. Jacobina :—Seria melhor que o nobre deputado, tivesse feito as cousas de maneira que não me obrigasse a vir á tribuna.

Mas, digo eu, não me pareceu regular que a commissão de constituição e poderes, prescindindo de um documento desta casa, fosse revolver o archivo da camara municipal afim de trazer para aqui um documento sem as formalidades legaes.

Senhores, não trato do dia de hoje; para mim não é só o presente que tem de ser attendido, tambem o futuro deve não ser descurado.

Se amanhã se procurar na camara municipal documenios que se prendam á importantes questões de direitos, questões de alto interesse de partes, e nos archivos não forem encontrados, o que se ha de suppor?

Que foram os empregados *pequenos*, talvez aquelles que carregam papeis, que tiraram esse documento, mediante alguma es portula. (Ha um aparte).

O Sr. Jacobina !—Estou fallando dos documentos que devem estar no archivo da repartição e que constituem, por assim dizer, um direito de propriedade.

Ora, sendo assim, que confiança póde merecer a repartição que tem seu archivo sujeito a taes eventualidades? E tudo isto porque? Que necessidade tinha a commissão disso, quando podia solicitar officialmente os documentos de que precisasse, ou então, fazer o que lembrei que podia ter sido feito; isto é, subscrever a apuração tal qual estava feita pela camara.

Era muito melhor do que aceitar a acta, se é que ella a aceitou; quero admittir que a commissão fosse pessoalmente buscar a acta, e que a camara municipal, em vista da confiança que a mesma commissão merece, fizesse a concessão de entregar-lh'a.

Mas pergunto, a acta remettida pelo collegio de Bonito teve contra si alguma cousa ? offereceu-se contra ella algum documento ? Não; ao passo que em relação áquella que a commissão foi buscar, aquella que servio para a apuração da camara municipal, deu-se precisamente o contrario: a commissão não póde deixar de reconhecer que aquella acta soffreu rigorosa contestação que, em minha opinião levou á evidencia, que a acta do Bonito apurada pela camara não foi a mesma que remetteu o collegio, logo depois de feita a eleição.

A acta do Bonito apurada pela camara municipal não confere com as authenticas existentes na secretaria da presidencia e nesta assembléa.

(Cruzam-se alguns apartes).

O Sr. Presidente : Attenção !

O Sr. Jacobina: Os nobres deputados estão antecipando o que eu ia dizer.

O Sr. Presidente: Peço ao nobre deputado que não se dirija individualmente aos Srs. deputados.

O Sr. Jacobina : V. Exc. ha de contar as poucas vezes que me dirijo individualmente a qualquer deputado; a V. Exc. sim, e poucas vezes á casa. Estou ao proposito de cruzar os braços sempre que os apartes me interromperem.

O Sr. Presidente : V. Exc. está se queixando constantemente ; ao menos deve não responder aos apartes.

O Sr. Jacobina : V. Exc. desculpe-me dizer : não me queixei, apenas olhei para V. Exc., fazendo um signal, para mostrar que não podia continuar.

O Sr. Presidente : V. Exc. sabe que tenho pouca pratica deste lugar e por isso não sou muito regimentista; procuro, entretanto, cumprir o meu dever.

O Sr. Jacobina : E o tem cumprido perfeitamente (apoiados), sendo esta a razão porque me dirijo a V. Exc.

Digo, pois, que o documento que esteve perante a commissão, como é sabido, soffreu contestação.

A commissão não nos disse isso e conclue propondo que seja esse documento approvado!

De quq natureza foi essa contestação? Que grão de força juridica tem a prova offerecida contra essa acta ? E' o que cumpre ver.

Sr. presiderte, que á eleição do Bonito se fez, que as authenticas foram remettidas todas em igualdade de condições, de authenticidade, eu creio piamente ; que appareceram alterações na acta da de Bonito apurada pela commissão, estou convencido ; o que porém ignorava era o desapparecimento do livro, das actas da camara municipal daquella localidade !...

Sim, houve alteração : ella é visivel e está provada por um exame judicial feito na cidade do Recife e no paço da municipalidade por dous peritos acima de qualquer excepção, os Srs. tenente-coronel Apolinario Maranhão e Maciel Pinheiro, funccionarios dignos de todo o respeito e credito ; esses declararam :

Que a authentica conservada nos archivos da camara municipal não conferia com a da secretaria da presidencia e a da assembléa provincial, não havia a homogeneidade que devia haver ; Que a letra do secretario, que deveria ser uma e a mesma em todas as actas estava alterada na daquella que foi apurada pela camara : Que a votação de dous candidatos, os Srs. Dr. Crasto e major Sá Araujo, é visivelmente alterada ; e nas authenticas da secretaria da presidencia e desta assembléa os votados, e bem votados no collegio de Bonito foram os Srs. Drs. Epaminondas de Barros e Antonio Clodoaldo de Souza, e não os Srs. Sá e Araujo, e Crasto.

O Sr. Ulysses Vianna :—Apoiado.

O Sr. Jacobina : — Eis o que os peritos declararam.

Depois de um exame de tal ordem, só não fica convencido quem não se quer convencer. (Apoiados).

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Jacobina : — Não ficou nisto : veio ainda á cidade do Recife, sob citação judicial, o secretario do collegio do Bonito e, sob juramento, declarou que a letra das duas authenticas da assembléa provincial e da secretaria da presidencia era do seu proprio punho, não assim que fôra exhibida pela camara municipal.

Disse mais : que elle reconhecia as firmas escriptas naquellas duas primeiras actas, como do punho de seus companheiros, menos as da copia da camara municipal.

Não venho aqui dizer uma cousa contra a verdade dos factos, nem desejo illaquear a boa fé dos nobres deputados, embora de antemão saiba, que não posso conquistar um voto para a minha opinião. E' isto o que lamento.

Não basta este argumento; vou apresentar um outro, que serve de opposição áquelles que dizem ser falsa a authentica da assembléa provincial, porque o livro desappareceu.

Senhores, contra esta authentica não se levantou nenhuma voz, contra ella não se apresentou documento algum.

Está na casa o documento ; pelo qual o presidente do collegio do Bonito, requereu em 31 de dezembro, que o digno juiz competente procedesse a exame no livro de actas da eleição, recolhido a camara municipal daquella cidade ; que o secretario declarasse se havia outro livro, se a acta da ultima reunião do collegio para deputados provinciaes tinha emendas, raspaduras e que se tirasse uma copia da tal acta !

Foram nomeados peritos, dous respectivos cidadãos, que declararam estar a acta lançada sem vicio algum, e a copia ou traslado se harmonisa, e se conforma com as authenticas remettidas ao Exm. Sr. presidente da provincia e a esta assembléa, e igual a lançada no livro de notas; portanto, o desapparecimento do livro foi posterior, e para encobrir a alteração da authentica que servio de base a camara do Recife, e jámais póde invalidar a authentica remettida á assembléa.

Assim, Sr. presidente, creio que não restará duvida em affirmar-se em vista dos documentos e em vista dos factos, a sem razão da nobre commissão de verificação de poderes. (Apartes). Perdôe-me ; tenho em mãos o exame judicial que se procedeu.

O Sr. Espirito Santo : - V. Exc. está argumentando de má fé.

O Sr. Jacobina : — Não sei que um deputado falle de má fé. Antes de tudo, devemos attender ás regras da boa educação.

O Sr. Espirito Santo :—Ou sophisma.

O Sr. Jacobina : — Sophisma é ainda um argumento de má fé.

O Sr. Espirito Santo : — Sophisma não e argumento de má fé; está V. Exc. enganado.

O Sr. Jacobina : — Peço a V. Exc., Sr. presidente, que me mantenha o uso da palavra.

O Sr. Presidente :—Eu já pedi ao nobre deputado que não provocasse apartes.

O Sr. Jacobina : - E' que eu tive necessidade, Sr. presidente, de responder ao nobre deputado que me fez uma injuria, dizendo que eu fallava de má fé e foi para provar ao nobre deputado que a expressão « má fé » não podia ser applicada a nenhum de nós, que eu dirigi-me a S. Exc. Eu sei, Sr. presidente, que cada um de nós tem o direito de discutir, mas isso com delicadeza, conhecimento das palavras e sem offensa ; porque é isso regra da boa educação. Dito isto, peço permissão a V. Exc. para continuar.

Mas dizia eu ; quando houvesse faltado o livro, ahi está a copia da acta para conferir-se a falsidade da acta.

A nobre commissão de verificação de poderes pede a nullidade da eleição do Cabo, contra cuja acta acta nada se allega, porque um digno eleitor veio pelo jornal contestar alguns votos dados á certos e determinados candidatos.

Mas esquece, que hontem passou a approvação das eleições dos collegios de Bom Conselho e Bom Jardim, onde se figuram reunidos todos os eleitores quando existem duplicatas de eleições, e prova de que nenhuma dellas teve o numero de eleitores, que as actas approvadas mencionam.

E', pois; manifesta a contradicção da commissão.

E hoje, não sei porque motivo quer dar-se como verdadeira uma acta simulada, que soffreu um exame, que passou por todos transmites legaes ? (Apoiados e apartes).

E como os nobres deputadoa aceitam como verdadeiro um documento, quando o proprio secretario do collegio não reconhece a sua letra, quando os peritos dizem que as letras não são iguaes ? Será isso ou não uma razão para duvida ?

Não sei, Sr. presidente, que outro motivo exista a não ser que se queira dizer: *é porque um homem quer* !

E' possivel, Sr. presidente, que eu tenha errado muitas vezes, mas sempre que o posso deixar de fazer faço-o. Eu não venho trazer a luz á discussão certamente, mas venho expender o que penso acerca da materia, venho analysar documentos, em face dos quaes verifica-se que a acta do Bonito apurada pela camara municipal é falsificada.

Vozes : — Provas.

O Sr. Jacobina : — Já as apresentei, já exhibi as provas daquelles que dão testemunho do facto por mim allegado. E fiz isso com o exame das autoridades, com o exame dos peritos da cidade do Recife, e ainda com o exame requerido pelo presidente do collegio no livro da camara do Bonito. Eu não terei razão, se os nobres deputados me provarem o contrario; se me convencerem de que estou em erro, não terei duvida em mudar de opinião. Se os nobres deputados tiverem em favor da sua acta documentos juridicos, e irrecusaveis, eu não tenho duvida em dar-lhes o meu voto.

Eu, Sr. presidente, não sei, nem posso fazer pressão a ninguem, assim como não venho fazer favor a quem quer que seja. Por mais amigo que seja de qualquer dos candidatos, não levo essa amisade pessoal ao ponto de ser capaz de alterar a verdade dos factos. Em caso nenhum sacrificarei o meu voto, por que acima de tudo costumo collocar a minha consciencia.

Sr. presidente, se eu acreditasse um pouco mais nas discussões, se eu acreditasse um pouco mais na justiça das causas provocadas pelo cadinho da votação, talvez me atrevesse a requerer alguma cousa mais do que a nullidade dessa acta, porque pelo nosso regimen criminal este facto não passa desapercebido.

Mas para que? Tudo seria baldado porque eu bem antevejo o resultado pelo estado em que se acha esta casa, e porque a experiencia me tem mostrado, que em politica só existe crime, quando não se colhe o resultado do acto.

Partanto, Sr. presidente, nestas condições eu já me contento que esta acta não seja approvada, o que duvido.

Contento-me com isto, porque quando algumas vozes aqui se erguem para protestar contra factos irregulares, os nobres deputados a uma só voz dizem que esse procedimento é inconveniente e trata-se de estabelecer logo uma questão politica ! Depois, Sr. presidente, já são conhecidos os resultados e qualquer tentativa seria inutil.

Explicando meu voto procurei fazel-o sem recriminações pessoaes, preferindo trazer a questão para o terreno da justiça, e das provas.

Ponho de parte as pessoas para me prender á moralidade do partido.

Apenas vos direi, que emquanto o digno administrador da provincia procura moralisar a administração, esta assembléa homologa, sancciona, e approva um papel falso, cuja falsidade não foi contestada.

O Sr. Presidente :—Peço licença a V. Exc. para dizer-lhe que a hora está terminada.

O Sr. Jacobina : — Estou concluindo. Sr. presidente, e não quero occupar por mais tempo a attenção dos nobres deputados afim de que se não dissesse que venho para aqui declamar.

V. Exc. faz-me lembrar que a hora se acha adiantada e eu docil como sempre, não tenho remedio se não obedecer-lhe.

O Sr. Presidente : - Não é a mim que V. Exc. obedece, é ao regimento.

O Sr. Jacobina : — Ditas estas palavras, Sr. presidente, sento-me, agradecendo a V. Exc. a attenção que me dispensou e ao mesmo tempo satisfeito por haver cumprido o meu dever.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento :

« Requeiro que se prorogue a sessão por duas horas para continuar a discussão do parecer da commissão de verificação de poderes. —*José Maria.—José Climaco—Lourenço de Sá.*

Continúa, portanto, a discussão.

É lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda :

« Que seja approvada a authentica do Bonito existente e remettida a esta casa.—Recife, 2 de março de 1880.—*Dr. Malaquias.— — Ulysses Vianna João de Sá. — João Maranhão.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. João Maranhão requer e a assembléa approva que a eleição seja nominal.

Procedendo-se á votação, são approvadas as 4 conclusões do parecer, ficando a emenda prejudicada.

A favor da 1.ª conclusão do parecer votaram os Srs. : Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, José Maria, Pitanga, Loucenço de Sá, José Tavares, Galvão, Andrade Lima, Espirito Santo, Odilon, Antonio Estevão, Abreu e Lima, Gouveia, Rochael, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Beltrão, Gaudino e Paulo de Oliveira : 19 ; e contra os Srs. : Augusto Leão, Pereira de Britto, Magarinos, Malaquias, Ermirio Coutinho, Ulysses Vianna, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, João Maranhão, Siqueira Cavalcanti, Cicero Peregrino e Jacobina : 13.

Pela 2.ª conclusão votaram os Srs. : Barão de Nazareth, Pereira de Britto, Maximiano Duarte, José Maria, Pitanga, Lourenço de Sá, José Tavares, Galvão, Abreu e Lima, Espirito Santo, Odilon, Antonio Estevão, Gouveia, Rochael, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Beltrão e Eudoxio de Britto : 19 ; e contra os Srs. : Augusto Leão, Magarinos, Malaquias, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, João de Sá, Barão de Tabatinga, Siqueira Cavalcanti, João Maranhão, Cicero Peregrino e Jacobina : 11.

Pela 3.ª conclusão votaram os Srs. : Augusto Leão, Barão de Fazareth, Pereira de Britto, Maximianno Duarte, José Maria, Ulysses Viana, Magarinos, Pitanga, Lourenço de Sá, José Tavares, Galvão, Abreu e Lima, Espirito Santo, Odilon, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Andrade Lima, Gouveia, Cicero Peregrino, Jacobina, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Beltrão e Eudoxio de Britto, 25 ; nenhum votou contra.

Foram proclamados deputados os Srs. Drs. Austerliano Correia de Crasto, Francisco do Rego Baptista e tenente Joaquim de Sá Araujo.

Estando na ante sala o Sr. Dr. Austerliano, e introduzido no recinto da assembléa, com as formalidades do estylo, pelos Srs. Barão de Nazareth e Eudoxio de Britto, e presta juramento.

O Sr. Presidente levanta a sessão, marcando para ordem do dia eleição das commissões.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Presentes, hontem, 36 Srs. deputados, abrio-se a sessão, que foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Paulo de Oliveira, 1º vice-presidente.

Lidas, foram approvadas as actas da sessão de 5 e das reuniões de 6 e 8 do corrente.

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo, communicando ter-se mandado ouvir a repartição das obras publicas sobre a factura das obras para a illuminação do exterior do paço da assembléa.—Archive-se.

Outro do mesmo, transmittindo os balanços e orçamentos das camaras municipaes de Iguarassú, Petrolina, Salgueiro, Itambé, Floresta, Jaboatão, S. Bento, Cabrobó, Gamelleira, Victoria, Garanhuns, Brejo, Limoeiro, Barreiros, Caruarú, Bezerros, Ipojuca, Escada e Olinda. — A' commissão de orçamento municipal.

Um requerimento do alferes Francisco Berenguer de Carvalho Cesar, secretario da camara municipal do Brejo da Madre de Deus, pedindo augmento de vencimentos.—A' mesma.

Veem á mesa, são lidos, apoiados e julgados objectos de deliberação os projectos seguintes, que vão á imprimir :

N. 2.—Elevando á categoria de cidade, a villa de Santa Agueda de Pesqueira.

N. 3.—Autorisando o presidente da provincia á gastar 10:000$000, por conta do exercicio corrente, com os concertos e reparos mais urgentes das pontes e estradas.

N. 4.—Com parecer da commissão de orçamento provincial, approvando os creditos supplementares abertos pela presidencia da provincia, na importancia de 110:352$758.

N. 5.—Autorisando o presidente da provincia á mandar construir uma ponte de madeira no rio Una, entre o engenho do mesmo nome e o *Herval*.

N. 6.—Considerando haverem caducado em todos os seus effeitos as leis de autorisação, sempre que não houverem tido execução dentro dos dous exercicios seguintes á sua decretação, e bem assim que as reformas das repartições provinciaes não terão effeito senão depois de approvadas pela assembléa.

N. 7.—Autorisando o presidente da provincia á despender desde já até 100:000$000 com a compra de apparelhos aperfeiçoados para fazer assucar, e construcção dos necessarios edificios na Colonia Orphanologica Isabel.

N. 8.—Com parecer da commissão de posturas municipaes, approvando com modificações posturas de Goyanna.

N. 9.—Com parecer da mesma commissão. Approvando com modificações posturas do Recife.

Foi lido e approvado um parecer da mesma commissão, indeferindo um abaixo assignado de diversos negociantes de Nazareth, pedindo dispensa do pagamento do imposto de casa aberta.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Sr. José Maria justificou e mandou á mesa um requerimento, que foi approvado, pedindo copia dos contratos e os regulamentos das companhias de Illuminação a Gaz e Recife Drainage.

Foi lido um parecer da commissão de petições, indeferindo a de Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, que requerera um anno de licença, para tratar de sua saúde; ficando adiado por ter pedido a palavra o Sr. Antonio Estevão.

Requerida urgencia pelo Sr. José Maria, para ser discutido, foi approvada, depois de orarem o mesmo Sr. e o Sr. Ulysses Vianna.

Oraram os Srs. Antonio Estevão que, com outros Srs., mandou á mesa um projecto substitutivo, Barão de Nazareth (duas vezes), José Maria, Malaquias e Ulysses Vianna; depois do que, foi regeitado o parecer, e approvado, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o substitutivo (projecto n. 10).

O Sr. Barão de Nazareth pedio dispensa de membro da commissão de petições, e, depois de uma discussão, em que tomaram parte os Srs. Vasconcellos Galvão, José Maria, Antonio Estevão, Barão de Nazareth e Cunha Barreto, foi rejeitado o requerimento.

Passando-se á ordem do dia; entrou em 1ª discussão, o projecto n. 1, deste anno, e, depois de orarem os Srs. Antonio Estevão (duas vezes), Ulysses Vianna (duas vezes), e Ayres Gama, ficou adiada a discussão, pela hora, e bem assim um requerimento do Sr. Barão de Nazareth, pedindo para ir o projecto á commissão de orçamento provincial.

O Sr. presidente designou para a ordem do dia: continuação da antecedente.

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 8 e 9 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados: Isidoro José da Silva Mascarenhas, á pedido, de delegado do termo do Triumpho; Joaquim dos Santos Ferreira da Motta Cavalcante, do subdelegado do districto de Maricota; Francisco de Paula Souza Leão, de 1º supplente do subdelegado de Jaboatão.

Foi considerado sem effeito a nomeação de Manoel de Mello Amorim, para subdelegado do 2º districto de Gloria de Goitá.

Foram nomeados: 3º supplente do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Seraphim Bogéa; delegado do termo de Triumho, Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro; subdelegado do districto de Maricota, Eupropio Rosalino do Espirito Santo; 1º supplente do subdelegado do districto de Bebedouro, do termo de Caruarú, que estava vago, João Tenorio da Silva.

Associação Commercial Beneficente. — A directoria desta corporação, por unanimidade de votos, deliberou hontem representar ao Exm. Sr. presidente da provincia, contra a pretenção do estabelecimento de balanças publicas para a inspecção do algodão.

Jury do Recife. — Na sessão de segunda-feira foi submettido a julgamento o réo José Martins Alves da Cruz, accusado de haver assassinado, a 28 de agosto de 1879, na rua de Pedro Affonso, da freguezia de Santo Antonio, a Silvestre, escravo de Thomé Jacintho de Gouvêa, empregando para isso ferros nos braços e nas pernas; tendo por defensor o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. Foi absolvido.

— Hontem foi julgado o réo José Vicente Gomes de Souza, accusado de haver, a 3 de janeiro de 1879, no lugar Barbalho, da freguezia de Muribeca, roubado da casa de Liberato Luiz de Freitas diversos objectos de ouro e dinheiro; tendo por defensor o Sr. Dr. Manoel Francisco de Barros Rego. Foi absolvido, por unanimidade de votos.

— Achando-se esgotados os 7 dias de prorogação dos trabalhos, foi encerrada a primeira sessão do corrente anno.

Collação de vigario — Houve hontem, na capella do seminario de Olinda, a do Revm. Pedro Pacifico de Barros Bezerra, na igreja parochial de Santo Antonio de Garanhuns, nesta provincia.

Foi conferida pelo Exm. monsenhor vigario capitular, tendo sido testemunhas os Revms. Srs. João Marques de Souza e Themistocles Gonçalves de Andrade.

Dinheiro — O vapor *Bahia* trouxe para:

Manoel Vicente de Magalhães	3:000$000
Dr. Antonio Coelho Rodrigues	2:693$260
Antonio José Rodrigues de Souza	1:800$000
Ernesto & Leopoldo	1:744$200
Manoel José Luiz Ribeiro	759$000

Royal Mail — O vapor inglez *Trent*, tendo sahido de Lisbôa a 28 de fevereiro, deve hoje amanhecer em nosso porto, em viagem para os portos do sul do imperio.

— O vapor inglez *Elbe*, tendo sahido do Rio de Janeiro hontem, deve chegar ao nosso porto no dia 14 do corrente (domingo).

Sociedade Liberal de S. José — Hoje, ás 7 horas da noite, no lugar do costume, deve haver sessão desta sociedade.

Theatro Santa Isabel — Neste theatro representa-se hoje pela primeira vez o drama em 5 actos — *A Pena de Morte*, tambem denominada — *O Tribunal do Jury*, drama de grandes effeitos scenicos e muito apparatoso, para montar o qual, fez a empreza fez avultada despeza.

Cremos não andar mal avisados aconselhando aos nossos leitores que vão vel-o e julgal-o.

Trasladação de imagem — Amanhã, á noite, deve ser trasladada processionalmente, da igreja do Corpo Santo para a do convento do Carmo, a imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Procissão dos Passos — Realisa-se, na sexta-feira (12 do corrente), á tarde, a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, da igreja do convento do Carmo para a do Corpo Santo.

A tribuna sagrada será occupada, na igreja do Carmo, ao sahir da procissão, pelo Revm. Frei Augusto da Immaculada Conceição, e na do Corpo Santo, ao recolher-se, pelo Revm. conego Antonio Manoel da Assumpção.

Faculdade de Direito do Recife — Foi o seguinte o resultado dos exames de hontem:

2º anno — Abilio Cavalcante de Albuquerque, approvado plenamente: Alfredo Severino Duarte, simplesmente; quatro reprovados.

3º anno — Arthur Pedreira de Cerqueira, approvado plenamente: Antonio da Trindade Antunes Meira, simplesmente.

— Os alumnos, que prestaram exames na segunda-feira, foram do 1º e não do 2º anno; e no 3º anno apenas foram dous alumnos, que prestaram exames escriptos.

Generos alimenticios — Pelos navios *Sofario* e *Camelia*, e pelo vapor *Bahia* vieram para nossa mercado: banha, 855 barris; biscoutos, 5 caixas; carne de porco, 59 barris; café, 1,527 saccos; chá, 5 caixas; cerveja, 7 barris; farinha de trigo, 681 barricas; manteiga, 20 caixas; milho, 120 saccos; sal, 56,320 litros; toucinho, 109 barris.

Santa Casa de Misericordia — Pessoal dos educandos e enfermos recolhidos aos estabelecimentos a cargo dessa corporação, no mez de fevereiro:

Hospital Pedro II		706
Dito dos Lazaros		35
Hospicio de alienados		112
Asylo de mendicidade		137
Casa dos expostas:		
Em educação	222	369
Em creação	147	
Collegio das orphãs		200
Colonia Isabel		140
		1,699

Recife Drainage — Pelo Sr. Dr. inspector do thesouro provincial foi prorogado até o fim do corrente mez, o prazo para pagamento, livre de multa, das contribuições de annuidades, concertos, e collocação de apparelhos da companhia *Recife Drainage*, relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1879-1880, e correspondentes aos predios existentes nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista.

Conselho de estado — Na *Gazeta de Noticias*, da côrte, de 28 do passado, lemos o seguinte:

« No paço da Boa-Vista, reunio-se hontem á uma hora e meia da tarde o conselho de estado pleno, para ser ouvido acerca da dissolução da actual camara dos deputados.

« Estiveram presentes os Srs. conselheiros visconde de Abaeté, visconde do Rio-Branco, visconde de Muritiba, visconde do Bom-Retiro, visconde de Jaguary, Dias de Carvalho, Paulino Soares de Souza, Teixeira Junior, Delamare, desembargador José Caetano de Andrade Pinto e Magalhães Taques.

« Suscitou-se largo debate acerca do motivo da reunião, no qual tomaram parte todos os Srs. conselheiros, excepto o Sr. Delamare.

« Terminado o debate, procedendo-se á votação, votaram contra a dissolução os Srs. viscondes de Abaeté, Muritiba, Bom Rerito, Rio Branco, Jaguary, conselheiros Dias de Carvalho, Paulino Soares de Souza e Texeira Junior.

« A' favor votaram os Srs. Delamare, Andrade Pinto e Magalhães Taques.

« A sessão terminou ás 5 horas da tarde. S. M. o Imperador foi em seguida assistir ao conselho de ministros. »

Conselho supremo militar — Na sessão de 25 de fevereiro foi julgado definitivamente o seguinte processo:

Alferes Alcides Herminio Bruce, accusado de desobediencia, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra, foi reformada a sentença para condemnar o réo a 4 mezes de prisão em fortaleza, por desrespeito á seus superiores, e desobediencia.

Causa importante — Lemos na correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, em 15 de janeiro:

« O tribunal de appellação de Roma acaba de dicidir uma causa, curiosa em si e notavel pela posição das partes interessadas. São autores D. Maria Christina de Bourbon, Imperatriz do Brasil, e seu marido, S. M. o Imperador do Brasil; e D. Isabel, condessa d'Eu, princesa imperial do Brasil, e o conde d'Eu; e réo Marquez Ferraioli.

« A questão versa sobre uma propriedade pertencente á familia Bourbon em Isola Farnese, que os Ferraioli arrendaram da Imperatriz do Brasil. Estas terras estão sujeitas a uma clausula, que, segundo leis modernas, os locatarios podem remir, adquirindo assim direito ás terras.

« Os proprietarios reservaram, porem, o direito de fazer escavações e de reclamar quaesquer estatuas ou antiguidades encontradas na propriedade.

« Esta reserva foi importante, pois varias descobertas de valor têm sido feitas nas proximidades e entre outras a de 24 columnas jonicas, recusando os Ferraioli admittir a validade da reserva.

« Entretanto, encontrou-se na propriedade um busto de Antinous, que de facto foi desenterrado por um arado: os proprietarios o reclamam, negando-se os Ferraioli a entregal-o. Os Bourbons propozeram uma demanda aos seus rendeiros, reclamando a entrega do busto; e os Ferraioli citaram o senhorio para cumprir o seu contrato sem condições. A sentença foi favoravel aos Bourbons, decidindo o tribunal que o direito de excavação constituia um valor alem do encargo annual das terras e que, em virtude do contrato, o busto pertencia ao senhorio. »

Divida externa brasileira — De Londres escrevem ao *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, em 23 de janeiro:

« A subida do cambio sobre Londres no Rio de Janeiro é já tão importante, e isto sem auxilio, que possa ser considerado indebito ou exagerado, do Banco do Brasil, nesse seu novo, mas arriscado ramo de negocio bancario, que, em vista da grande existencia de café no Rio e em Santos, acredita-se que ó cambio subirá a 24 d. quando houver ahi grandes embarques. A subida muito naturalmente infunde vida nova no commercio anglo-brasileiro, desvanece o desanimo que começava a apparecer e o receio da nova reducção no padrão do valor no Brasil e auxilia a manutenção do credito do imperio aqui. A ultima operação de credito realisada ahi nenhum mal causou aqui, onde a divida brasileira de uns 17 milhões não é considerada excessiva. Pelo contrario, depois da sua emissão em julho, os fundos brasileiros têm subido de valor, devido sem duvida em parte á nossa superabundancia de dinheiro, que tem produzido firmeza geral nos preços de todos os fundos publicos, mas tambem á resolução em que se acha o gabinete, bem como o corpo legislativo, de superar as difficuldades financeiras do imperio, aggravadas pelas despezas causadas pela fome em algumas provincias, como tambem a prova, que deu esse emprestimo, da confiança que nesse paiz depositam os capitalistas brasileiros.

« Sendo esta a posição financeira ahi, presume-se aqui que não se farão esforços artificiaes para produzir altas temporarias no cambio estrangeiro, que só pode ser afinal regulado pelo fluxo e refluxo das transacções commerciaes e pela procura de remessas monetarias. »

Imprensa. — Recebemos pelo vapor *Bahia*:

— *Brasil Catholico*, ns. 21 a 24.

— *Jornal do Agricultor*, publicação semanal, n. 35, contendo o seguinte:

Kalendario. — Economia Rural. Vantagens da cultura do trigo para o Brasil. — O futuro da industria assucareira na Luiziana (conclusão). — Das irrigações. Das aguas. — O tanga do mar ou o Saibrão calcareo maritimo. — A Baunilha. Molestia. Rendimento. — Veterinaria para lavradores. O aguamento. — Fabricação do vinho em Portugal. Material necessario para a vinificação. — Receitas domesticas. Para purificar os quartos dos doentes. Para perfumar os quartos. — Papel de fibras de bananeira. — Os olhos negros (continuação).

— *Revista Musical*, n. 5, jornal dedicado á diffusão dos conhecimentos musicaes e de bellas-artes.

— *Gazeta Juridica*, n. 207, revista mensal de doutrina, jurisprudencia e legislação.

— *Revista Democratica*, n. 9, do 2º anno, orgão da sociedade Democratica Classe Caixeiral da Bahia.

— *Fraternidade Caixeiral*, phantasia para pianno, offerecida áquella sociedade, no dia 30 de junho de 1878, primeiro anniversario de sua installação.

Mudas de canna — Pelo vapor *Bahia* chegaram hontem os 29 caixões de mudas de canna, cuja remessa noticiámos ha dias.

Estão em distribuição, a contar de hoje, no escriptorio da Auxiliadora da Agricultura. Quem quizer munir-se de nova canna, alli deverá entender-se com o Sr. secretario adjunto da sociedade; devendo, no proprio interesse, fazel-o logo.

Leilões — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua das Crioulas n. 19 (na Capunga), de moveis, crystaes, tapetes, louça, etc. A's 9 horas e 50 minutos da manhã haverá um bond, da linha de Fernandes Vieira, para conduzir os concorrentes.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Marquez do Herval n. 26, de moveis, etc.

— Sabbado devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Gabugá, das joias, obras de prata e de ouro da loja denominada *Coração de Ouro*.

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua do Coronel Suassuna n. 146, de moveis, louça, vidros, etc.

Missas funebres. Serão celebradas:

Sexta-feira: ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Antonio Gomes Leal Loyo.

— *Sabbado*: ás 8 horas, na igreja da ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de Manoel Joaquim Mauricio Wanderley; ás 6 horas, na matriz de Santo Adtonio, pela alma de João Alves Pedrosa.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Trent	da Europa	hoje
Lalande	da Europa	amanhã
City of Rio de Janeiro	do sul	a 12
San Martin	da Europa	a 12
Tagus	do sul	a 15
Ceará	do norte	a 16
Espirito Santo	do sul	a 17
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 19
Congo	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Araucania	da Europa	a 28

Loteria. — Amanhãa, 11 do corrente, se extrahirá a loteria (13.ª), em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Caugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 1 ao dia 7 do corrente:

Existiam 706, entraram 73, sahiram 67, falleceram 11, existem 701.

Advertencia

Na totalidade dos doentes existem 701, sendo 424 homens e 277 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

A's 8 1/2, 8, 8 1/2, 8, 8/4, 8, pelo Dr. Moscoso.

A's 9, 9 1/2, 9, 9, 9, 9. 1/2, pelo Dr. Cysneiro.

A's 9 1/2, 7 3/4, 7 1/2, 10 1/4, 7, 7 1/2, pelo Dr. Barros Sobrinho.

A's 8, 8 1/2, 10, 9, 9, 8 1/4, 10, pelo Dr. Ferreira Velloso.

A's 8 1/2, 8 1/4, 8, 8 1/4, 8 1/2, 9, 9, pelo Dr. Malaquias.

A's 9, 8 1/2, 9, 9 1/2, 9, 8 1/2, pelo Dr. Chacon.

A's 9 1/2, 10 1/4, 8 1/2, 9 1/2, 9 1/2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 8 de março:

Existiam presos 409, entraram 6, sahiram 2, existem 413, a saber: nacionaes 357, mulheres 6, estrangeiros 25, escravos 25. — Total 413.

Arraçoados 362, sendo: — Bons 351, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

José Antonio de Sant'Anna.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE MARÇO DE 1880

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Geroncio Geminiano de Freitas. — Mandou-se soltar o paciente contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Paciente Tertuliano de Souza Guimarães. — Concedeu-se unanimemente a ordem de soltura.

Paciente Raymunda Maria da Conceição. — Concedeu-se a ordem para se mandar ouvir o Dr. juiz de direito do 4º districto criminal.

Paciente José Nunes de Mello. — Exigio-se informações do subdelegado da Boa-Vista por intermedio do Dr. chefe de policia.

Paciente Clementino Marques dos Santos. — Negou-se a ordem de soltura em vista das informações prestadas. O Sr. desembargador Oliveira Maciel mandou soltar o paciente.

Recurso crime

Do Bonito — Recorrente o juizo, recorrido Raymundo de Araujo Lima. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel. Julgou-se improcedente o recurso unanimemente, condemnando-se a municipalidade nas custas.

Aggravo de petição

Do Cabo — Aggravantes o bacharel Feliciano do Rego Barras Araujo e outros, aggravados os herdeiros de Antonio Domingos da Costa. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Sertorio. — Negou-se provimento ao aggravo unanimemonte.

Appellações crimes

De Palmares — Appellante Mathias José Tavares, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Brejo da Madre de Deus — Appellante o juizo, appellado José Ferreira de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Appellações civeis

De Jaboatão — Appellante D. Felismina Barboza da Silva, appellado o major José Pereira de Araujo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveiraa Maciel e Quintino de Miranda. — Julgou-se nullo todo o processo unanimemente.

Do Recife — Appellante João Joaquim da Costa Leite, appellado Izidoro Bastos de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio. — Foram desprezados os embargos unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellações crimes

Do Rio Formoso — Appellante o promotor publico, appellado Marcolino, escravo de Antonio Germano Alves da Silva.

Do Recife — Appellante o promotor publico, appellados a justiça e o réo Sebastião, escravo.

Appellação civel

De Alagôas — Appellante José Gomes de Medeiros, appellados os herdeiros do finado Honorio José Pereira.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação commercial

Do Recife — Embargantes Fernandes Silva & C., embargado Dr. Elias Elizio da Costa Ramos.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação commercial

De Camaragibe — Appellante José Martins de Castro, appellado Manoel José de Lima.

Appellações crimes

De Garanhuns — Appellante José Serafim da Silva, appellada a justiça.

Do Bonito — Appellante o promotor publico, appellado Antonio Francisco da Silva Carisco.

Da Atalaia — Appellante o promotor publico, appellado Hormindo José da Costa.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Embargos infringentes

Do Recife — Embargante Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, embargado Pedro Ozorio de Cerqueira.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Piancó — Appellante o juizo, appellados José Pereira de França e Theotonio Pereira de Oliveira.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellações crimes

Do Cabo — Appellante o juizo, appellado Antonio Gordura.

Do Recife — Appellante o juizo, appellados João Antonio Marques e Antonio Felix de Siqueira Lima.

De Flores — Appellante o juizo, appellado Manoel Barboza da Silva e Henrique Barboza da Silva.

Da villa de Afogados — Appellante o juizo, appellado Candido José da Silveira.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador João Sertorio:

Appellações crimes

Da Floresta — Appellante Domiciano Carolino da Silva, appellada a justiça.

De Gameleira — Appellante João Alves Bandeira, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes o Barão da Soledade e a commissão liquidante da mesma massa, appellado o Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado Manoel Pereira da Silva.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Iguarassú — Appellante o juizo, appellado Joaquim Lopes de Andrade.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado José Braz da Silva.

De Páo d'Alho — Appellante o juizo, appellado José Joaquim Pedro.

Mandou-se a uma diligencia os seguintes feitos:

Appellações crimes

Appellante José Fernandes da Silva, appellada a justiça.

De Jaboatão — Appellante Manoel José Bello, appellada a justiça.

Com vista ao Dr. curador geral e depois ao Sr. conselheiro procurador da corôa;

Appellação civel

De Itambé — Appellante José Francisco de Moraes e Vasconcellos, appellado Joaquim Xavier de Moraes Andrade.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Palmares — Appellante Francisco Pio da Silva Valença, appellado Manoel Martins Fernandes.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Alagôa Grande — Recorrente o juizo, recorridos Herculano Antonio de Oliveira e José Virginio Barboza.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife — Recorrente o juizo do commercio, recorrido Manoel de Azevedo Andrade.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Limoeiro — Appellante João José Soares, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

D'Areia — Appellante o promotor publico, appellado Marcolino Pereira dos Santos.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife — Appellante o juizo, appelladas Francisca da Fonceca e Maria da Fonceca, senhoras das escravas Simplicia e Felismina.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife — Appellante o juizo, appellado João Florencio, senhor dos escravos Isabel e Felinto.

Encerrou-se a sessão á meia hora depois do meio dia.

Juizo privativo de orphãos

AUDIENCIA DE 9 DE MARÇO DE 1880

JUIZ, SR. DR. LUNA FREIRE

Cartorio do Sr. Brito

Publicação de feitos

Inventarios

Candida Illuminata de Jesus Fonte. — Foi emancipado o herdeiro João Gonçalves da Fonte.

João Lourenço Pereira da Costa Borboleta. — Na fórma do parecer do Dr. curador geral.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. — Concedida a licença requerida.

Angela Carolina de Miranda. — Proceda-se á partilha na 1ª audiencia.

José Ferreira de Miranda. — Diga o inventariante sobre o parecer do Dr. curador geral.

Manoel dos Santos Nunes de Oliveira — Mandou-se fazer judicialmente a venda de alguns predios.

Francisco Pires Licate. — Concedeu-se o prazo de 15 dias para apresentação dos documentos a que se refere o Dr. curador geral.

Antonio José de Bittencourt. — Foi nomeado avaliador em lugar do que não aceitou a louvação.

Contas

No inventario de Francisca de Paula Baptista. — Como parece ao Dr. curador geral.

No de Heleodoro Fernandes da Cruz. — Vista ao Dr. curador geral.

Do juizo de orphãos da côrte para citação dos herdeiros do desembargador Ludgero Gonçalves da Silva. — Deferido o requerimento do Dr. curador geral.

Dita do mesmo juizo sobre a interdicção de José Joaquim da Cunha Maia. — Cumpra-se a precatoria.

Requerimentos de audiencia

Foi assignado o prazo de 24 horas á tutora Candida Rosa da Conceição Pires, para prestar contas.

Foi tambem assignado, de 20 dias a tutora Francisca Maria de Mello Tavares, para empregar em apolices o dinheiro que em si tem, pertencente aos seus tutelados.

Foi ainda assignado o de 30 dias á tutora D. Joanna de Jesus Neves Simão, para empregar em apolices ou em predios 12:000$ que arrecadou.

Louvação

Teve lugar para avaliadores no inventario do commendador Luiz Gonçalves da Silva.

Cartorio do Sr. Aprigio

Publicação de feitos

Inventarios

Antonio Ferreira Braga. — Proceda-se á partilha na 1ª audiencia.

Francisco Antonio da Rosa. — Marcou-se o prazo de 3 dias para o inventariante declarar o resultado das autorisações concedidas, e se tem sido cobrado o aluguel da casa n. 2, da travessa de S. José.

Luiz Francisco de Mello Tavares. — Vista ao Dr. curador geral.

Ignez de Barros Accioli Wanderley Lins. — Indeferida a petição de fl. 119.

Luiza Apolonia Mayer. — Foi nomeado Ronaldo Camillo do Sacramento, tutor do menor Alfredo.

Arsenio Gustavo Borges. — Vista ao Dr. curador geral.

Maria Luiza de Figueiredo Carneiro de Miranda. — Vista ao Dr. curador geral.

Contas

No inventario de Guilherme Jorge da Motta. — Prestadas as contas, concederei prazo para apresentação dos documentos a que se refere o tutor.

Licenças para casamento

Da menor Hortencia Delfina Cavalcante Pereira. — Diga a parte sobre o parecer de fl. 11.

Da menor Feliciana. — Seja a menor conduzida á minha presença.

Petição autoada

De Francisco José Fernandes. — Vista ao Dr. curador geral.

Requerimentos de audiencia

Citações

Foram accusadas as dos herdeiros do finado visconde de Suassuna, para os termos do inventario.

Juizo de ausentes

CARTORIO DO SR. VEIGA

Publicação de feitos

Arrecadação do espolio de Candido José de Oliveira. — Não tendo sido a citação da appellante accusada em audiencia, não podia ter sido ordenado o seu lançamento.

Dita de Bernardino da Silva Lopes. — Não estando os herdeiros habilitados neste juizo, prosiga a arrecadação em seus termos.

Juizo criminal do 2º districto

Publicação de feitos

Denuncia contra José Bento dos Santos. — Foi o réo pronunciado no art. 205 do codigo penal.

Dita contra Manoel Luiz dos Santos e Joaquim José Lopes. — Improcedente.

Inquerito contra Antonio Moreira da Silva. — Archive-se.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

E' com a Illma. camara municipal do Recife

As disposições municipaes de 1873, não derogadas por modernas resoluções da Illma. camara, privam terminantemente a existencia de fabricas á rua Imperial, *áquem da antiga fabrica de sabão, que a aquelle tempo funccionava na altura onde estão hoje as casas ns. 138 e 140*.

Em vista de taes disposições, quaesquer fabricas posteriormente abertas áquem d'aquelle lugar, não teem existencia legal, ainda mesmo que de tal existencia nenhum prejuizo resulte á saúde publica e aos commodos da visinhança.

Entretanto, muito áquem do lugar onde funccionava a fabrica de sabão de 1873, existe uma fabrica de oleos vegetaes, que, queimando de preferencia a casca do carrapato, incommoda seriamente a visinhança.

As casas que encostam em tal fabrica não pódem conservar-se limpas: o cheiro que desprende-se d'ella incommoda em extremo muitas vezes, não só aos que teem a infelicidade de terem suas habitações encostadas a aquella fabrica, como mesmo aos que estão mais afastados.

Accresce que a chaminé por onde deve perder-se na atmosphera o fumo de tal fabrica, é tão baixa, que este não póde alcançar as camadas superiores d'ella.

Em taes condições, o que a respeito se passa á rua Imperial, é uma manifesta transgressão ás ordens da municipalidade. E, a terem de continuar as cousas como actualmente, conviria mais que derogassem a disposição que está em vigor, o que, entretanto, equivaleria a sacrificar os interesses geraes aos deste ou daquelle, que, sem prejuizo para ninguem, poderia exercer a sua industria fóra das raias estabelecidas por lei.

Consta nos que um abaixo assignados de moradores da rua Imperial, foi endereçado a respeito á Illma. camara. Confiamos que serão consultados, para a decisão que houver de dar a municipalidade, os interesses geraes, que, no caso, entendem, não só com os commodos de muitos, como mesmo com a saúde publica.

Quando a lei, baixada pelo poder competente para promulgal-a, não é cumprida; quando a sobranceria da ignorancia ou das grandes individualidades a desconsideram, e uma medida energica não chama os infractores ao cumprimento do dever, o resultado é o desprestigio do poder.

Confiamos na energia da Illma. camara municipal do Recife.

Leiam o que escreve um grato cliente

O sentimento de gratidão que anima meu pobre coração, obriga-me a vir á imprensa por meio destas rudes expressões com o fim de chegar á respeitavel presença de V. S., para dar-lhe um fraco testemunho do quanto deve minha existencia á V. S., pelo desvélo e delicadeza com que me tratou, applicando o seu poderoso remedio a — ESSENCIA ENERGICA DEPURATIVA, remedio de sua preparação e confiança, quando estava nas seguintes condições:

Havia tres mezes que soffria de siphyles, mal hereditario que flagella quasi toda a humanidade; e, conhecendo algumas pessoas que soffrem do mesmo mal ha 3 annos, tendo por assistentes os primeiros medicos desta capital, e a bem poucos dias tendo estado com um delles, cujo nome não declino presentemente, este disse-me que o mal cada vez mais augmentava. Em mim, o remedio produzio tão bons resultados, que em 40 dias fiquei completamente restabelecido. Portanto, sou forçado por dever e por gratidão, á tornar conhecido o facto e sua poderosa preparação a — ENERGICA ESSENCIA DEPURATIVA, em beneficio dos que no estado em que estive se acharem, e para sciencia dos medicos desta capital e seus suburbios.

A pessoa de quem trato, é o muito intelligente e honrado pharmaceutico Primenio Huberto Duarte, residente na villa de Serinhãem. Queira V. S. desculpar, se com estas toscas expressões vou offender a sua bem conhecida modestia.

Em taes condições reconhecido, aqui como alli serei sempre do distincto Sr. Primenio Duarte muito grato e admirador.

Recife, 4 de março de 1880.

Francisco de Paula Vasconcellos Glasner.

Igreja do Espirito Santo

Desde 1855 que as custosas obras teem sido executadas nesta igreja, devidas ao zelo das mesas regedoras da respectiva irmandade, e á dedicação de seus irmãos. A actual mesa no empenho de dar andamento ás obras iniciadas por suas antecessoras ainda uma vez appellou para essa dedicação: é justo que seja correspondido o seu appello, afim de que se complete o aformoseamento desse magestoso templo; e, pois, aquelles dos irmãos que receberam cartas nesse sentido, poderão levar o seu obolo aos estabelecimentos da rua Primeiro de Março ns. 17 e 18.

A' companhia Americana de Vapores para o Brasil

Estou convencido que a companhia Americana de Vapores para o Brasil está a fazer chegar nos portos do Pará, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro em dias determinados.

Podem ser alteradas as datas, porém, quando houver incidente inexperado.

Se a companhia americana solicitou e obteve do governo brasileiro 200.000$000 por anno de subvenção para em dias certos estarem os vapores nos portos acima mencionados, estou convencido que não pode a belprazer e por interesses supervenientes, alterar as datas sem causar graves transtornos no commercio na administração politica e judiciaria do nort pela infracção.

Entretanto, a companhia ordenou ao commandante do vapor, *Cidade do Rio de Janeiro*, que se demorasse tres dias no porto da cidade de S Thomaz, afim de receber passageiros, com os quaes se contratára o pagamento de mil dolars por cada dia de demora no mencionado porto.

Muitos passageiros que embarcaram no porto de New-York afim de estarem nos portos do Pará, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro nos dias determinados, foram victimas da sorpreza de estarem tres dias fundeados no porto de S. Thomaz: o commercio do Pará, de Pernambuco, da Bahia e Rio de Janeiro soffreram na sua regularidade por causa da demora.

Como fui um dos passageiros que embarcaram nos Estados-Unidos para o Brasil, esperando estar aqui no dia 22 de fevereiro e só cheguei no dia 26; ouvindo os justos reclamos de muitos passageiros, maxime do commercio do Pará, venho á imprensa reclamar da illustre companhia, bem como do governo brasileiro, a fiel observancia das condições estipuladas.

Creio que tudo isto aconteceu e acontecerá, porque o Brasil só serve de dar dinheiro aos estrangeiros e ficar no estado de atrazo em que se acha.

Não quero que a companhia, porque é dos Estados-Unidos, paiz poderoso, supponha que todos os passageiros devem ser indifferentes á perda que soffreram pela infracção do contrato.

Sou republicano, mas antes de tudo sou brasileiro e não posso ver violar-se a lei sem um protesto, se bem que inutil diante de uma sociedade humana, que o dinheiro é a unica moral, o unico Deus, a unica recommendação.

Recife, 3 de março de 1880.

Romualdo Alves de Oliveira.

S. Lourenço

Vai deixar o lugar de parocho desta freguezia, o muito digno sacerdote o Revm. Sr. Francisco Anniano de Araujo, depois de sete annos ter desempenhado tão pesada commissão com todo zelo e dedicação, não obstante seu máo estado de saúde, que muito se tem aggravado nesses ultimos annos.

A certeza da nomeação de um novo vigario, foi aceita por todos os habitantes desta freguezia com a maior tristeza e consternação, pelo antigo habito de tão bem viverem com seu virtuoso parocho, que não tinha hora do dia e da noite, nem incommodos para com prazer acudir aos chamados do seu estimado rebanho.

Eu, que de muito perto tive a felicidade de apreciar suas eximias qualidades, faltaria o sagrado dever, senão viesse publicamente manifestar, por mim e muitos amigos, nossa eterna gratidão ao Revm. Sr. Francisco Anniano de Araujo, que sendo substituido pelo Revm. Sr. Manoel José Pereira, ficamos esperançosos de que continuaremos a ter um verdadeiro parocho.

S. Lourenço, 4 de março de 1880.

Um por muitos.

Gratidão

Os abaixo assignados, passageiros do vapor nacional *Pirapama*, penhorados pelos modos delicados porque fomos tratados, pelo digno commandante o Illm. Sr. Fabio Rino, viemos do alto da imprensa manifestar-lhe nossas gratidões e offerecer-lhe nos lugares de nossas residencias, os nossos fracos serviços.

Bordo do *Pirapama*, em 4 de fevereiro de 1880.

Tenente-coronel Joaquim Gomes de Mattos.
Capitão Joaquim Gomes Junior.
Raymundo Alves de Lima.
Tenente Bonifacio Francisco R.
Capitão Raymundo Gomes de Mattos.
Pedro Gomes de Mattos.
Fridern Gilly.
Eneas Brigido.
Antonio Galdino de Araujo Cunha.
Gustavo Olympio A.
Lindolpho Ernesto Alvares.
José Lucas Alvares.
Victor Emmanuel Camargo.
Joaquim Bezerra da Costa Mendes.

E' horrivel!

Tendo-me ausentado desta villa de Barreiros por muitos dias; ao chegar, um meu visinho vindo visitar-me, presenteou-me com o *Diario* de 12 de fevereiro, onde o energumeno e quasi analphabeto João Felix Nepomuceno Junior, tambem conhecido por João Massada, publicou tremenda correspondencia contra mim, porque tive a audacia de tocar-lhe nas feridas sangrentas do seu corpo apodrecido.

Li a tal correspondencia e ri-me, eu e o meu visinho, e lamentámos o estado desgraçado a que chegou este paiz, onde João Felix, da Barra da Lama e de Privilegio quer passar por homem de bem.

Não posso deixar de responder ao Sr. João Felix, chefe de uma quadrilha de ladrões de cavallos, que hoje opera nesta freguezia os seus assaltos, e nessa resposta só tenho o fim de collocal-o sob as vistas da policia.

O Sr. João Felix, não sabendo d'onde vinha a cacetada, que lhe dei neste *Diario*, attribuio-a ao velho Hollanda de Gindahy.

Erraste o alvo, salteador.

Sou filho da viuva, chronista desta freguezia, canto serenatas, leio romances, frequento a bibliotheca, á meia noite atravesso a ilha do Jardim para Barreiros e dou conta de todos os factos aqui praticados.

Eu sou o Vigilante e conheço esta freguezia e os homens d'ella.

Agora o Sr. João Felix, que já sabe quem eu sou, continuarei a dizer o que elle é, o que nada adianto, porque o seu nome e a sua fama são muito conhecidos.

Mas embora.

Disse elle em sua correspondencia, que a policia foi barbara no cerco de sua casa, que não cumprio com as formalidades legaes, e atropelou os seus moradores do engenho Bocca da Matta, varejando-lhes as casas e prendendo-os.

Ora João Felix fallando em formalidades legaes!

Do cerco de casa não deve elle queixar-se, porque em qualquer parte em que chega, a policia vai visital-o; e lá indo o delegado, cumprio com seu dever, e não se esquecerá, estou certo, de voltar segunda e terceira vez, a cumprimentar aquelle amigo do alheio, *confrade altivo da companhia do olho vivo*.

Este Sr. João Felix é uma postema!

Diz, que cercada a casa de Avelino (é afilhado d'elle e seu filiado) a policia tocou fogo na estribaria, d'onde sahiram dous almocreves, que, servindo-se de uma porta como trincheira, romperam o cerco, e tantos tiros houveram da tropa, que o resultado foi ser um d'ella ferido.

Quem *furta cavallos* não tem vergonha para mentir.

A policia não tocou fogo em estribaria, e os homens, que estavam na casa cercada de Avelino atiraram-se na tropa e houve uma morte!

Que gente boa tem João Felix em Bocca da Matta!!

Em quanto ao furto de cavallos do engenho Tentugal, o facto foi escandalosissimo.

Aqui estiveram nesta villa os donos dos cavallos, com quem conversei, e contaram-me a historia como referi.

Os cavallos foram furtados por Avelino (aquelle afilhado de João Felix) e levados para Bocca da Matta, onde em cada capoeira tem cavallos amarrados.

Corra quem quizer aquelle engenho, e verá os signaes de cavallos amarrados por mattas e capoeiras.

Acha o Sr. João Felix cousa extraordinaria os donos acharem os seus cavallos atraz de sua casa de vivenda?

Como é *innocente* este cão!

Os donos dos cavallos sahindo a procural-os, tiveram o cuidado de deixar a estrada e procurar as mattas e capoeiras; e só a esta astucia devem ter achado os seus animaes atraz da casa de vivenda do Sr. João Felix, onde estava postada uma sentinella, que abandonou o posto, e veio preparar-se para tomar os cavallos, tendo á frente o seu chefe, na passagem pelo engenho.

Os donos dos cavallos, em presença do grupo armado do Sr. João Felix, tiveram a prudencia de retirar-se por esta villa, onde deram parte ao Sr. Siqueira, subdelegado.

Não obstante ser visto em casa o Sr. João Felix, commandando a sua quadrilha, diz elle que estava em Palmares.

Nós sabemos do contrario.

O Sr. João Felix foi, é verdade, a Palmares, onde trocou um cavallo, que mandou furtar ao mestre Dacio de Gindahy, mas chegou na madrugada de 29, quando se deu o furto de cavallos de Tentugal.

E quando mesmo não estivesse em casa o Sr. João Felix, no dia 29, isso não quer dizer que o furto não se désse.

A quadrilha está tão bem montada, que assalta em sua presença ou ausencia.

O Sr. João Felix diz, que eu pretendo diffamal-o com calumnias e injurias.

Que *innocencia* de gatuno!

Eu como seu Vigilante — quero ouvir as idéas do Sr. João Felix.

Ha tempos, dous seus apaniguados, quando a quadrilha estava assentada em Barra do Lama (Agua Preta) furtaram de Leite e Correia, moradores do engenho Paraná, dous cavallos.

Leite e Correia foram á Barra da Lama e ahi ouviram dos ladrões do Sr. João Felix, e em sua presença, que os cavallos estavam em tal parte (apontando o lugar); mas que se elles *eram homens* fossem buscal-os!

D'esse facto sabem o Sr. Francisco de Vasconcellos Lins, senhor do engenho Paraná, o Sr. Leandro Cavalcante, senhor do engenho Mauricéa, que ouviram a Leite e a Correia, e o Sr. José Felippe, senhor do engenho Bombard, e actual delegado, que não ignora.

Como hoje se apostema o Sr. João Felix, por se lhe chamar chefe de quadrilha de ladrões de cavallos?

Se o chamassem homem de bem, teria motivo para doer-lhe a consciencia; mas ladrão, que é a sua profissão, não; não tem razão para zangar se.

E o que importa, que esse salteador já fosse subdelegado, para appellar para esse cargo, abonando com elle a sua reputação?

Ser autoridade não é titulo de boa reputação, e a prova é o Sr. João Felix, que já foi autoridade, e não póde ser cousa peior.

E o ter elle sido autoridade só nos desperta uma recordação de minha vigilancia.

Muitas vezes vemos na autoridade confundidos os papeis de réo de policia, com o de agente policial.

E por hoje basta!

Se o Sr. João Felix quizer, ainda voltarei.

Barreiros, 3 de março de 1880.

Um Vigilante.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 9 DE MARÇO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto. hontem.

Cambio sobre Maranhão, 15 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8	339:104$415
Idem do dia 9	48:921$578
	388:025$993

Importação

Patacho inglez *Salario*, entrado de New-York em 9 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Banha 100 barris a Domingos Cruz & C., 100 a Fernandes da Costa & C., 50 a Manoel J. Carneiro & C., 50 á ordem, 50 a Santos & Araujo, 50 a Ferraz Pereira & C., 30 a José Joaquim Alves & C., 25 a Franco da Cunha & C. Bocaes para candieiros 1 caixa a Otto Böhres Successores. Biscoito 5 caixas a Manoel Joaquim Carneiro & C.

Chá 5 caixas aos mesmos. Carne de porco 50[2 barris a Pereira Carneiro & C.

Farinha de trigo 581 barricas aos consignatarios. Ferragens 9 volumes á ordem. 6 a J. A. da Silva Ferreira, 3 a Parente Vianna & C., 1 a Leinhard & C.

Graixa 6 barricas aos consignatarios.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Kerosene 2,000 caixas a Corga, Figueiredo & C., 500 á ordem, 500 a Fernandes da Costa & C., 500 a Ferreira Rocha & C. 300 a Thomaz Times, 200 a Franco da Cunha & C., 100 a Ferraz Pereira & C.

Livros 1 caixa a Otto Boheres Successores, 1 á ordem.

Machinas de costura 22 caixas aos consignatarios. Materiaes para estrada de ferro 27 volumes á Companhia Ferril.

Tecidos 5 caixas a Gonçalves Irmão & C. Toucinho 100 barris aos consignatarios.

Tonico 40 caixas a Parente Vianna & C.

—

Hiate nacional *Camelia*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Augusto Figueiredo, manifestou :

Sal 440 alqueires ou 56,320 litros á ordem.

—

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Banha 200 barris a Domingos A. Matheus, 200 a Fernandes da Costa & C.

Café 300 saccos a Domingos Cruz & C., 200 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 150 a Mendes Lima & C., 109 a Souza Bastos, Amorim & C., 105 a José Feijó de Albuquerque, 50 a Ferreira, Rocha & C., 50 a Guimarães & Valente, 30 a Cezar Coutinho & C. Cerveja 7 barris a J. Meier.

Fazendas 1 caixa a Cramer Frey & C. Ferragens 4 caixas a Adamson Howie & C. Fumo 150|2 latas a A. Ferreira Baltar, 33 encapados e 32 pacotes á ordem, 15 encapados e 2 rolos a Beltrão Junior & Rezende, 5 encapados e 1 caixa a Bourgard & C., 3 caixas a Cezar Coutinho & C.

Objectos de escriptorio 7 volumes ao inspector da alfandega.

Saccos 500 volumes a H. Forster & C., 50 a Martins, Cordeiro & C.

Velas 150 caixas o Browns & C., 25 a Cesar Coutinho & C.

Carga da Victoria

Milho 120 saccos a Domingos Alves Matheus.

Carga da Bahia

Charutos 3 caixas a Bourgard & C. 1 a A. P. da Cunha. Café 374 saccos a Saunders Brothers & C., 158 a Soares de Amaral & C., 1½ á ordem.

Fio de algodão 24 saccos a Rodrigues de Faria & C. Fumo em folha 4 fardos a Azevedo & C., Dito picado 1 pipa a Meuron & C.

Instrumentos para telegraphia 1 caixa a Leinharn & C.

Manteiga 20 caixas a H. Forster & C.. Machinas de costura 1 caixa a Parente Vianna & C.

Objectos de chapéos de sol 1 caixa a José Rodrigues de Souza.

Panno de algodão 25 fardos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 15 a Andrade Lopes & C., 15 a Gonçalves Irmão & C., 13 a Severino & Irmão.

Salsaparrilha 26 rolos a Miguel José Alves.

Tinta de impressão 2 caixas a Manoel José G. Braga.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 8 DE MARÇO

Portos do exterior

— No vapor inglez *Commander*, carregaram :

Para Liverpool, S. Brothers & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; L. J. S. Guimarães 2,500 ditos com 187,500 ditos do dito.

— No patacho inglez *Baron*, carregaram :

Para o Canal, F. Cascão & Filho 803 saccos com 60,225 kilos de assucar mascavado ; S. Macedo & C. 2,500 ditos com 187,500 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Alfred*, carregaram :

Para New-York, S. Monteiro & C. 678 saccos com 50,850 kilos de assucar mascavado ; M. L. Marques 600 ditos com 45,000 ditos de dito : F. de P. Machado 132 ditos com 9,900 ditos de dito.

— No patacho hespanhol *Fomento*, carregaram :

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 425 barricas com 46,779 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,233 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregou :

Para Lisboa, J. A. de Souza Bastos 20 pranchões de vinhatico.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou :

Para o Porto, F. J. de Oliveira Cunha 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— Na sumaca hespanhola *Thereza*, carregaram :

Para Barcellona, J. C. L. Soriano 1,500 cocos [fructa].

Portos do interior

— Na barca nacional *Marianinha*, carregaram :

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 500 barricas com 55 772 kilos de assucar branco e 100 ditas com 12,391 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Pinheiro*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 550 barricas com 44,806 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,514 ditos de dito mascavado.

— No lúgar allemão *Gene*, carregaram :

Para Santos, Beltrão Junior & Rezende 300 saccos com 18.000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Bahia* carregaram :

Para o Ceará, F. Maia & C. 5 latas com 150 kilos de oleo de ricino ; M. L. Paes Barreto 20 saccos com 1,500 ditos de assucar mascavado.

Para Maranhão, M. L. Paes Barreto 25 saccos com 1,875 kilos de assucar branco.

Para Parnahyba, M. L Paes Barreto 15 barricas com 1.268 kilos de assucar branco.

Para o Pará, J. S. da Costa Moreira 18 barricas com 810 kilos de assucar branco.

— No lúgar allemão *Fides*, carregaram :

Para o Pará, F. R. P. Guimarães 305 cascos com 33,600 litros de aguardente e 600 saccos com 41,563 kilos de assucar branco ; M. L. Paes Barreto 100 barricas e 200 ditas com 18,432 ditos de mascavado e branco.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram ;

Para o Aracaty, A. J. Furtado & C. 100 saccos com farinha de mandioca ; F. Rocha & C. 50 ditos com feijão, 400 ditos com milho e 250 ditos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Conceição*, carregaram :

Para Guarapes, Julio & Irmão 5 saccos com 375 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Morgadinha*, carregou :

Para o Natal, J. Lemos 3 saccos com 225 kilos de assucar refinado.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 8	25.695$555
Idem do dia 9	4:040$579
	29:736$134

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 8	72.929$989
Idem do dia 9	14:816$849
	87:746$838

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 8	29:722$852
Idem do dia 9	3:570$219
	33:293$069

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Portos do sul—8 dias, vapor brasileiro *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante G. Waddington, equipagem 40, carga varios generes ; a B. Pontual.

Buenos-Ayres — 29 dias, sumaca hespanhola *Lola*, de 107 toneladas, capitão M. Pages, equipagem 10, carga xarque ; a Amorim Irmãos & C.

New-York — 36 dias, patacho *Solario*, de 222 toneladas, capitão Malcolm Mc. Leod, equipagem 8, carga varios generos ; a H. Forster & C.

Navio sahido no mesmo dia

Portos do norte—Vapor brasileiro *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante G. Waddington, carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 20

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 11 do corrente vai á praça o aluguel do sitio dos Remedios, por tres annos, a começar de abril proximo futuro.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 3 de março de 1880.

O official,
Lindolpho Campello.

Edital n. 19

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 11 do corrente vai á praça perante a junta deste thesouro, o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de Detenção, relativo ao trimestre de abril a junho, e tendo por base a diaria de 400 rs.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 3 de março de 1880.—O official,
Lindolpho Campello.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico que fica marcado o dia 28 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para ser contratada a compra de 17 cavallos destinados á companhia de cavallaria da mesma provincia.

As propostas dos concurrentes á venda, deverão ser apresentadas por primeira e segunda via, selladas e fechadas, e serão abertas em sessão da junta do dito dia, com assistencia do Exm. Sr. commandante das armas, ou do official que o representar, conforme foi determinado pela presidencia da provincia á esta thesouraria, em officio de 2 do vigente.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 6 de março de 1880.

O secretario da junta,
Joaquim José de Oliveira.

—

O Dr. Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital de vinte dias de pregão e tres de praça virem, que no dia 28 de fevereiro de 1880, finda a audiencia meia hora depois de meio dia, na sala dos auditorios, serão arrematados por quem mais der e maior lance offerecer, as seguintes casas, penhoradas a Francisco Marcolino do Amaral e sua mulher, na execução que lhes movem Francisco Rodrigues dos Santos e outrem, por ser dito Amaral fiador e principal pagador de Manoel Rodrigues do Rego Motta, as quaes casas são :

A sob n. 11, do largo do Sebastião, no Giriquity, freguezia da Boa-Vista, a qual mede 4 metros e 80 centimetros de largura e 9 metros e 30 centimetros de comprimento, tendo uma porta e uma janella de frente, dous quartos e uma sala, e é edificada em sólo foreiro, avaliada em 450$.

A sob n. 15, do mesmo largo, a qual mede 4 metros e 60 centimetros de largura e 5 metros e cinco centimetros de comprimento, tendo uma sala, dous quartos, e é edificada em sólo foreiro, avaliada em 200$.

A sob n. 17, do mesmo largo, a qual mede 7 metros e 60 centimetros de largura e 5 metros de comprimento, tendo uma sala, dous pequenos quartos, cozinha e quintal murado, e é edificada em sólo foreiro, avaliada em 300$000.

Assim serão ditas casas arrematadas na hora, dia e lugar retro, mencionadas, por quem mais der e maior lance offerecer, servindo de base para a arrematação o preço das respectivas avaliações.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 dias do mez de dezembro de 1879.

Eu, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro, escrivão, o escrevi.

Recife, 6 de dezembro de 1879.—O escrivão, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Felinto Henrique de Almeida.

Ficou transferida para a primeira audiencia do juizo, sabbado 13 do corrente, ao meio dia, na sala dos auditorios, a arrematação dos bens penhorados a Francisco Marcolino do Amaral e sua mulher, como fiadores de Manoel Rodrigues do Rego Motta, e constantes do edital supra, os quaes deixaram hoje de ser arrematados por impedimento do juizo.

Recife, 6 de março de 1880.

O escrivão,
Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa são convidados de ordem da Illm.ª Junta administrativa os parentes das educandas do collegio das orphãs, abaixo declaradas, para que venham requerer a sua retirada d'aquelle estabelecimento, onde já completaram a sua educação.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de fevereiro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das educandas do collegio das orphãs que completaram 21 annos.

Sophia, exposta.

Senhorinha, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria de Jesus, fallecidos.

Antonia, filha de Lourenço Figueira Ribas e Alexandrina Maria da Conceição, fallecidos.

Florinda, filha do finado Joaquim Nunes do Valle.

Maria do Espirito-Santo, filha de Hygino Pedro de Gusmão e Maria Francisca da Conceição, fallecidos.

Raymunda, filha da finada Joaquina da Conceição.

Maria da Silva, filha de Jacintho Gomes da Silva Montenegro e Maria Joaquina de Jesus, fallecidos.

Maria Joaquina, filha de Antonio Jacintho de Mello e Maria Rufina de Souza, fallecidos.

Hanoria dos Santos, sobrinha de Alexandre da Cunha Coelho Catanho.

Maria Malveira, filha de José Gonçalves Malveira, fallecido, e D. Joanna Lourenço Coelho.

Francisca Falcão, filha de João do Rego Falcão e Francisca Theresa do Rego Motta, fallecidos.

Amelia Falcão, filha dos mesmos.

Emilia Petronilla, filha de Maria Joaquina da Conceição.

Geralda, afilhada de Marcellino José de Brito.

Recebedoria de Pernambuco

Renovação da matricula dos escravos

O administrador da recebedoria declara para sciencia dos contribuintes, que por circular do thesouro n. 12, de 4 do corrente, foi prorogado por mais 30 dias o prazo concedido para serem apresentadas nesta repartição as relações dos escravos de que trata o art. 2º do decreto n. 7,536, de 15 de novembro proximo passado, o qual terminará no dia 28 de março proximo futuro.

Recebedoria de Pernambuco, 30 de fevereiro de 1880.

Alexandre de Souza Pereira de Carmo.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa, pelas 3 horas da tarde do dia 11 de março corrente, recebe, na sala de suas sessões, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os fornecimentos de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e carne verde para os estabelecimentos seguintes : hospital Pedro II, hospital dos lasaros, asylo de mendicidade, casa dos expostos nesta cidade, e collegio dos orphãos e hospicio de alienados na de Olinda, exceptuando, porém, os dous ultimos estabelecimentos, quanto ao fornecimento de pão e bolacha, no trimestre de abril a junho vindouro.

A Illma. junta desta santa casa recebe, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 de março corrente, propostas para o fornecimento de pão e bolacha ao hospicio de alienados e collegio das orphãs na cidade de Olinda, durante o trimestre de abril a junho vindouro.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 5 de março de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo e de conformidade com o art. 51 dos estatutos, convido a todos os senhores conselheiros a reunirem-se na séde social, pelas 7 horas da noite do dia 10 do corrente, afim de se dar cumprimento ao § 8º do art. 55 dos mesmos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo, 6 de março de 1880.—O secretario.
Manoel Maia.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

De ordem do Exm. Sr. presidente da assembléa geral, são de novo convidados os Srs. accionistas para reunirem-se no lugar do costume, pelas 12 horas da manhã do dia 16 do corrente, afim de continuarem os trabalhos adiados na sessão de hoje. Pernambuco, 6 de março de 1880.—O secretario.

Justino José de Souza Campos.

Consulado provincial

Declara-se por esta repartição aos interessados, que por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, ficá prorogado até o fim do corrente mez o prazo marcado para pagamento, livre de multa, das contribuições de annuidades, concertos e collocação de apparelhos Recife Drainage, relativamente ao primeiro semestre do exercicio de 1879-1880, e correspondente aos predios existentes nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

Consulado provincial de Pernambuco, 8 de março de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 10 DE MARÇO DE 1880

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Consistorio da Veneravel Ordem Terceira do Carmo do Recife, 9 de março de 1880.

De ordem do charissimo irmão prior, convido a todos os charissimos irmãos desta Veneravel Ordem Terceira a reunirem-se no nosso consistorio, no dia 12 do corrente pelas *3* horas da tarde, afim de, encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, do convento do Carmo para a Matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

O secretario,
Eutyquio Moudin Pestana.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

O beneficio do ponto da companhia terá lugar

Domingo 14 do corrente

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA COIMBRA

Segunda-feira 15 de março

RECITA EXTRAORDINARIA

A favor da actriz

Adelaide Amaral

Na qual fazem suas despedidas ao generoso e hospitaleiro publico pernambucano, os artistas Pedro Joaquim da Silva Amaral e sua senhora a actriz

Adelaide Amaral

A's 8 horas, em ponto, depois que a excellente orchestra, dirigida pelo distincto maestro, Sr. COLA'S, houver executado uma esplendida

Symphonia

terá lugar a representação do muito applaudido drama do famoso escriptor italiano — *Giovani de Fonte Basso*, dividido em 5 actos, e traduzido pela elegante penna do poeta portuguez — *Francisco Gonçalves Braga* :

ACTRIZ HEBRÉA

Poesia do 5.º acto de *Machado de Assis* musica de *Julio Nunes*.

Segue-se a brilhante

Poesia dramatica

escripta pelo Sr. Dr. *Fernando Luiz Osorio*, offerecida e dedicada pelo mesmo senhor, á beneficiada, e pela mesma recitada :

O POETA E O ESCRAVO

Terminará o espectaculo com a engraçada comedia em um acto, do repertorio do distincto artista Sr. *Joaquim de Almeida*, intitulada :

SEM TITULO

Os bilhetes, na casa da beneficiada, á rua largo do Rosario n. 12, segundo andar ; e, no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

THEATRO S. ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

HOJE

Quarta-feira 10 do corrente

A PENA DE MORTE

Peça do repertorio do artista Medeiros

PERSONAGENS

Sanelza de Rouen	Sr. Medeiros.
Lourret, presidente do jury	» Manhonça.
Fernando de Belmont	» Lima.
Alsernio de Craga	» Eduardo.
Rolsi	» Lisbôa.
Nontreal	» Penedo.
Mousano	» J. de Almeida.
Jorge	» Lyra.
O procurador regio	» Coimbra Junior.
Tonevre	» Araujo.
Palmira Sourret	Sra. D. Marianna.
Sophia Clarkson	» » Apolonia.
Um official	Sr. Lessa.
Pedro	» Agnello.
Jurados, Secretario, Continuo, Escrivão	N. N.

Soldados, povo, e representantes da alta justiça.

A acção passa-se em França no principio do seculo XIX.

DENOMINAÇAO DOS ACTOS

1.º O assalto e a assassinato do Estafeta.
2.º O cofre roubado e a prisão.
3.º O Tribunal do jury.
4.º O Oratorio.
5.º A Guilhotina.

AVISO.—Pede-se a attenção dos Srs. espectadores, para o terceiro acto deste excellente drama, um dos mais importantes trabalhos que ultimamente se tem visto em nossos theatros, pela verdade e pelo bem elaborado estudo que presidio ao desenvolvimento da importante sessão do tribunal do jury.

Trem para Apipucos e bonds para as linhas principaes.

Principiará ás 8 horas.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

San-Martin

Commandante Grégan

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará,

Segue no dia 20 do corrente o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

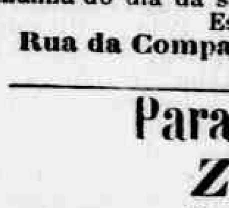

Segue no dia 13 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 12, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Para Lisboa
Zaida

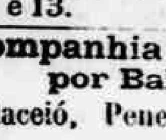

O patacho portuguez *Zaida*, apenas lhe falta pouco mais ou menos 80 saccas com algodão, ou carga equivalente, para sahir impreterivelmente no dia 10 do presente : para tratar com Beltrão & C., á rua do Bom Jesus n. 11 e 13.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Principe do Grão Pará

Commandante Teixeira

E' esperado dos portos acima, até o dia 19 do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Rio de Janeiro

E' esperado do Rio de Janeiro, com escala pela Bahia até o dia 10 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para New-York, com escala pelo Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Trent
Commandante Brander

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos de

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante A. Gillies

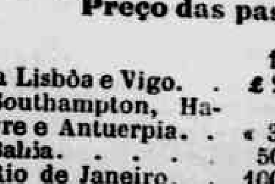

E' esperado dos portos do sul no dia 15 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de … zes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O vapor
Ceará
Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
44 — RUA DO COMMERCIO —44

LEILOES

LEILAO
Pelo agente Pinto

Hoje, 10, deve ter lugar o de um piano forte, uma mobilia com pedra, muitos e differentes moveis existentes nas casas ns. 16 e 19 da rua das Creoulas, na Capunga, para onde seguirá ás 9 horas e 50 minutos um bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

— Sexta-feira 12, fará leilão o mesmo agente Pinto, de obras de ouro e prata, bem como a armação, fiteiros, candieiros e mais objectos da loja da rua do Cabugá n. 2, denominada—Boração de Ouro.

LEILAO

De um piano forte, 6 duzias de cadeiras de guarnição, iguaes, e novas.

Hoje

10 de março, á 1 hora da tarde por occasião do leilão de moveis da casa da rua das Creoulas n. 16, na Capunga.

LEILAO DE Moveis, louça e crystaes

A saber :

Uma mobilia de faia com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 ettagers e 2 cadeiras de balanços.

Um toilette, 1 mesa de cama, 1 guarda vestido, 1 costureira, 1 cabide, 1 commodo, 3 camas de vento e 1 lavatorio.

Uma mesa elastica com 5 taboas, 1 guarda louça envidraçada, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 jarra, louça e vidros.

Agente Pinto
Hoje
Quarta-feira 10 do corrente
A's 10 e meia horas
Na casa da rua das Crioulas n. 19, (Capunga).
EM CONTINUAÇÃO
Ao meio dia
Na casa da mesma rua n. 16

LEILAO

De uma mobilia de carvalho, 1 espelho dourado, 1 secretária para senhora, 2 candieiros á gaz, 2 mesas redondas, 2 cadeiras de balanço, 2 camas de ferro, 1 cama franceza, 2 commodas, 3 lavatorios, 2 mesas com gavetas, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 filtro, louça para chá e jantar, garrafas, copos, 1 balança, 1 guarda louça, mesas, trem de cosinha e outros muitos objectos de casa de familia.

A's 9 horas e 50 minutos, partirá da estação da rua do Brum, um bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão começará as 10 1|2 horas, pelos moveis e mais objectos da casa n. 19 e continuará pelos moveis, louça e vidros da de n. 16, a rua das Crioulas, na Capunga.

LEILAO
Hoje
QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã

De uma mobilia de amarello, em perfeito estado, um marquezão novo de amarello, duas mezas de louro em bom estado, uma dita de amarello com pouco uso, um par de lanternas e mais objectos.

O gente Martins acha-se autorisado por uma familia que se retira, á fazer leilão dos moveis acima, o qual terá lugar na rua de Marquez do Herval n. 26.

LEILÃO DE Bons e solidos moveis, louças, vidros, etc.

No sobrado n. 146, 1º andar, da rua do Coronel Suassuna, (outr'ora rua dos Martyrios.)

Quinta-feira 11 de março
A's 10 1|2 horas

O agente Silveira, autorisado por uma familia que se retira para fora da provincia, fará leilão dos seguintes moveis :

Uma mobilia de junco com tampo de pedra, uma dita de jacarandá, uma mesa elastica, um toilette com tampo de pedra, um lavatorio com pedra, 2 ditos de amarello, uma cama franceza, 2 meias commodas, 2 aparadores, 2 marquezões, uma marqueza, 3 camas para meninos, 2 espreguiçadeiras, cadeiras avulças, bandejas, cabides, louça para almoço e jantar, garrafas, calices, copos, trem de cosinha e outros muitos objectos de casa de familia, que tudo será vendido sem limite, em seguida, um guarda louça envidraçado e um sofá de amarello.

LEILAO DE

Uma linda armação envidraçada, com espelhos, fiteiros, um cofre, joias e obras de prata do Porto.

Constando de :

Brincos, rosetas, relogios de ouro e prata, caçoletas, botões, alfinetes, anneis, pulseiras, voltas, lonetas, cruzes, argolas e muitos outros objectos de ouro de lei.

Dous calices, salvas, dedaes, moedas, colheres e outros objectos de prata do Porto.

Por liquidação

Da loja de joias da rua do Cabugá n… denominada

Coração de ouro

Sexta-feira 12 do corrente
A'S 10 E MEIA HORAS DA MANHÃ
O agente Pinto fará leilão, precedido a res-

MUTILADO

pectiva autorisação, e em lotes, a vontade dos compradores, das joias e mais objectos da loja da rua do Cabugá n..., bem como da armação, fiteiros, balcão, cofres, môchos, carteira e mais objectos da referida loja.

AVISOS DIVERSOS

AULA NOCTURNA PARTICULAR

O professor Ferreira de Carvalho lecciona em a séde d'aula, á rua Vidal de Negreiros (antiga Cinco Pontas) n. 88, primeiras lettras e francez, das 7 ás 9 horas da manhã.

Desde já estão abertas as matriculas.

— Uma senhora ingleza, recentemente chegada da Europa, se offerece para dar lições de inglez e francez, quer em casas particulares, quer em collegios: a tratar na rua da Imperatriz n. 38, primeiro andar.

— No pateo do Terço n. 27, segundo andar, veste-se anjos por commodo preço.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos; a tratar na taverna da rua dos Pescadores n. 43.

— Fugiram do engenho Canabraba, da comarca de Goyanna, de 13 para 14 de maio de 1877, dous escravos:

Um de nome Jacob, pardo claro, bem barbado, rosto chato, falla mansa, altura e corpo regulares, tem na cabeça em procura da testa uma cicatriz, representando ser de uma cutilada, representa ter de idade 30 e poucos annos.

Outro de nome Ignacio, cabra roxo, baixo, corpo regular, pouca barba, pés bem feitos, tocador de viola, sambista, lugiador, representa ter 40 annos; estes escravos podem passar por forros, pois não tem marca alguma no corpo, já estiveram no engenho Una, do capitão Jeronymo, na comarca de Jaboatão, aonde o Ignacio tem um irmão liberto, e é de suppôr que esteja por elle guardado. O capitão de campo ou qualquer pessoa que os apprehender e leva-los ao referido engenho, terá a gratificação de 200$ por cada um.

— Precisa-se de uma criada de meia idade, forra ou escrava, para andar com crianças, e de um criado para copeiro, que seja honesto e fiel: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 46, armazem.

Ordem terceira de S. Francisco

De ordem da mesa regedora da veneravel ordem terceira de S. Francisco, convido aos carissimos irmãos para que compareçam, paramentados com seus habitos, na sacristia da ordem, ás 3 horas da tarde de sexta-feira, 12 do corrente, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Secretaria da ordem terceira, 9 de março de 1880.—O secretario,

José Clementino H. da Silva.

— Manoel de Oliveira Guimarães, natural da Bahia, declara que de hoje em diante assignar-se-ha Manoel Adalberto de Oliveira Guimarães. Recife, 9 de março de 1880.

— Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, para caixeiro; a tratar na travessa do Principe n. 7.

— Precisa-se fallar com os herdeiros do falecido padre Francisco Lopes de Carvalho a negocio de interesse; a tratar com João Francisco Antunes, á rua da Conquista, sobrado n. 21, ou na alfandega.

— Precisa-se de uma mulher, mesmo escrava, para vender na rua: a tratar na rua da Detenção n. 35 D, defronte do Gazometro.

— Idalina Porfiria do Amaral, tendo frequentado a aula da escola normal propagadora, por espaço de dous annos, e ahi obtido o seu titulo de aprovação, tendo por isso já exercecido interinamente seis cadeiras publicas de instrucção primaria, em diversas freguezias, onde tem adquerido a theoria e pratica necessaria, tem aberto aula particular do sexo feminino, na rua de S. Miguel da freguezia dos Afogados, junto a fabrica de sabão, onde convida aos pais de familia que se quizerem servir do seu prestimo para o ensino de suas filhas, comparecerem.

— Fugio no dia 22 do corrente mez, do engenho Cuyeira, da comarca de Nazareth, o escravo de nome Marcelino, crioulo, de idade 24 annos, e pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: estatura regular, corpo cheio, cabellos carapinhos, rosto redondo ou carnudo, nariz chato, olhos pequenos e vermelhos, pouca barba, dentes limados, bocca regular, pés grandes e bem feitos, bem fallante, e costuma cantar ou lugiar em samba, trajando calça de algodão azul, camisa de dito branco, chapéo do Chile, conduzindo mais uma camisa de chita encarnada e calça de linho de côr, porém já desbotada, chapéo de couro, uma faca de ferreiro, navalha e espelho: rogo ás autoridades policiaes, capitães de campo e proprietarios, se dignem prestar attenção, afim de ser capturado dito escravo, e conduzido a seu senhor, ou no Recife ao Sr. Antonio Martins do Rio, com prensa de algodão, que serão bem recompensados.

Manoel Caetano de Queiroz.

— Precisa-se alugar um moleque escravo para criado: na rua do Livramento n. 32.

— Precisa-se de uma senhora habilitada para ensinar portuguez e costuras, inclusive o crochet: a pessoa que estiver nestas condições, dirija-se á rua Vidal de Negreiros n. 18, primeiro andar.

— Quem quizer fazer permutas em propriedades de pedra e cal nesta cidade do Recife, por outras quaesquer, edificadas na Ilha de S. Miguel (Açôres) dirija-se á rua da Paz n. 2, que se dirá quem faz este negocio.

— Precisa fallar-se com o agenciador Sr. Siqueira Dias, no caes do Capibaribe n. 42, a negocio que não ignora.

— Precisa-se de uma engommadeira e lavadeira, preferindo-se escrava: a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

— Na rua do Jardim n. 19, precisa-se de artistas de sapateiro.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea com banheiro e bons commodos n. 36 á rua da Ventura na Capunga, as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se o 3º andar n. 32 á rua estreita do Rosario, o qual está muito limpo, é muito fresco, tem agua e um magnifico sotão: a tratar na thesouraria das loterias.

— Ainda se precisa de um homem de bons costumes para trabalhar em horta, fazer compras e vender verduras; na rua do Cotovello numero 25.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de familia; a tratar na rua da Imperatriz n. 1, 2º andar.

— Uma viuva, á rua da Conceição n. 38, se offerece para mandar comida feita, assim como lava e engomma, tudo por preço razoavel.

— Uma pequena familia precisa alugar um sotão que tenha frente para a rua, na freguezia de Santo Antonio; quem tiver algum nestas condições, póde deixar carta fechada nesta typographia com as iniciaes M. C. L.

— Na rua do Hospicio n. 26, taverna, dá-se 1:200$ a juros de dous por cento ao mez sob hypotheca de bens de raiz.

Collegio brasileiro para o sexo feminino, rua do Cabugá n. 3

Neste collegio ensina-se francez, geographia, desenho, musica e piano. Admittem-se alumnas internas, sime-internas e externas.

Fortunata Fortes,
Directora.

— Aluga-se a casa terrea n. 93 da rua do Marquez do Herval; na rua do Hospicio numero 33.

— Aluga-se um preto muito fiel, que sabe tratar de jardim e sitio; a tratar no Corredor do Bispo n. 73. No mesmo lugar aluga-se á pessoa só, de boa conducta, um quarto fóra da casa, por preço muito em conta.

— Aluga-se o 2º andar com sotão, á rua de Santa Rita n. 43, tem commodos para grande familia, por ter 10 quartos: a tratar na rua dos Pires n. 59.

— Aluga-se a casa n. 29 da rua de S. Francisco, muito fresca e com boas accommodações para familia; a entender-se na rua do Bartholomeu n. 40.

— Aluga-se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32, tendo 2 salas, quartos e cozinha fóra, para pequena familia: a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

— Aluga-se por 12$000 a casa n. 8 do becco da rua da Palma, e por 20$000 a da rua do Fogo n. 29: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se por 20$000 mensaes o primeiro andar do sobrado á rua de Aguas-Verdes, defronte do oitão do Terço n. 100; a tratar na rua do Livramento n. 23, loja.

— Dá-se 3:600$ a premio, em hypotheca; na rua de Hortas n. 110.

— O Sr. Joaquim Virissimo Rego Barros appareça, afim de realisar o negocio com a viuva.

ALUGA-SE uma casa e sitio na rua do Monteiro n. 24, na freguezia do Poço da Panella, confronte á estação do Caldeireiro, com boa casa de moradia e o sitio todo murado e arborisado, com cacimba de excellente agua para beber: na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101.

— Aluga-se a casa n. 2 á rua do Corredor do Bispo, e n. 59 á rua dos Guararapes, muito propria para armazem ou officina no pavimento terreo e morada no andar: trata-se na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 18 á rua de Frei Henriques (Dique); na rua do Hospicio numero 33.

— Na rua do Mondego n. *111*, precisa-se de um feitor.

— Aluga-se a casa e sitio da Jaqueira, com bons commodos para familia e grande sitio arborisado; assim como uma pequena casa contigua, e uma pequena na travessa da Cruz das Almas: a tratar no sitio de Bento José da Costa.

ALUGA-SE o 2º andar do sobrado da rua do Rangel n. 10

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na praça do Conde d'Eu numero 19.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, para casa de familia: na rua do Hospicio, casa terrea n. 46.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa: a tratar na rua das Trincheiras n. 48, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar: na rua Imperial n. 31.

Uma carta

O Sr. João de Alcantara tem uma carta na rua do Socego n. *70*.

Casa terrea

Compra-se uma casa terrea, sendo nas seguintes ruas: Flores, Marquez do Herval, Cambôa do Carmo, Bella, Conceição, antiga do Sebo, Pires, Velha, Santa Cruz, Aragão Matriz, largo do Paraizo e Carmo; quem tiver, dirija-se á praça da Independencia ns. 34 e 36.

Retirante

Precisa-se saber onde está Maria Guilhermina de Souza, natural do Piancó, do lugar Arueira, viuva de Antonio Domingues de Souza, a qual tem dous filhos e esteve em maio de 1879 no alojamento dos retirantes, em Santo Amaro: quem della souber e der informações á rua do Marquez de Olinda n. 35, se agradecerá.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO do Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar.

Por 27$

Aluga-se a casa da rua Vidal de Negreiros n. 4, concertada, caiada e pintada: a tratar na a Primeiro de Março n. 17, loja.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos ao commercio, que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos no estabelecimento de molhados, sito á rua Imperial n. 162, que gyrava nesta praça sob a firma de Joaquim da Silva Netto & Irmão, ficando o mesmo estabelecimento pertencendo exclusivamente ao socio Joaquim da Silva Netto, e retirando-se o socio Jeronymo da Costa Netto e Silva pago e satisfeito de todos os seus lucros durante todo o tempo que esteve na sociedade, conforme o balanço dado nesta data.

Recife, 1º de março de 1886.

Joaquim da Silva Netto.
Jeronymo da Costa Netto e Silva.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 para 12 annos de idade; na rua do Gervasio Pires, taverna junto a estação.

Empreza Litteraria Fluminense

Rua do Cabugá n. 2 C.

O agente desta empreza participa aos Exms. Srs. assignantes da HISTORIA UNIVERSAL por CESAR CANTU', que chegaram os fasciculos 19 e 20; e pede o especial favor a aquelles senhores que assignaram esta importante obra e não deram suas moradas, o obsequio de virem ou mandar buscar os fasciculos que lhes faltam receber, pois já está no n. 20.

Diccionario de geographia universal

Faz-se o mesmo pedido que acima fica dito, aos assignantes desta obra, e participa-se que chegaram os fasciculos 37, 38, 39 e 40 do segundo tomo.

Moda Illustrada

Chegou o n. 28, quarto deste anno. Recebem-se assignaturas para o corrente anno.

Novidades

Cantos modernos da Escola Realista, por Barros de Seixas.

Conferencias de Serpa Pinto e seu itenerario de Viagem atravez da Africa.

Chegou para agencia da empreza Litteraria Fluminense, rua do Cabugá n. 2 C.

Soares Quintas,
Agente.

Pede-se

ao Sr. Joaquim José de Aguiar que appareça na rua de Hortas n. 110.

Aluga-se

n'Agua-Fria a casa do finado conego padre Candido por qualquer preço, a casa é importante; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

Optima morada

Aluga-se o grande sobrado da Ilha do Retiro n. 2, com bons commodos para numerosa familia, grande sitio com muitas fructeiras, e bastantes coqueiros, abundante viveiro: á tratar na saboaria do Recife.

VINHOS QUINAS E MEDICINAES CHEVRIER
FABRICA E LABORATORIO, 5, RUE DES FLEURS, BATIGNOLLES PARIS

VINHO DE BORDEAUX QUINADO CHEVRIER

De uma riqueza incomparavel em principios activos, tonico, fortificante; emprega-se nas febres rebeldes, nas convalescencias tardias, nas diarrhéas chronicas e em todos os casos d'atonia.

VINHO DE MALAGA QUINADO CHEVRIER

Possue as mesmas propriedades [illegible] para as mulheres, as crianças e as pessoas [illegible]

VINHO DE QUINA FERRUGINOSO CHEVRIER

Que reune os dous agentes mais poderosos [illegible] na anemia, leucorrhea, [illegible] puberdade.

VINHO DE PEPSINA E DIASTASE CHEVRIER

O digestivo mais energico que se conhece, favorece [illegible] as funcções do apparelho digestivo.

VINHO AO PHOSPHATO DE CAL DE CHEVRIER

Na tisica pulmonar, fecha as chagas do pulmão alterado, [illegible] o rachitismo restabelece a saude das pessoas exhaustas pelas vigilias e pelos excessos. [illegible] nos hospitaes.

VINHO DEPURATIVO DO DR. CALVO SOBRINHO E DISCIPULO DO CELEBRE PROFESSOR RICORD

Especifico [illegible] syphilis antigas ou recentes.

Pharmacia de FERREIRA MAIA & C.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os Defluxos, Constipações, Catharros, etc. *Este Xarope nunca fermenta.*—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor:

Deposito no *Rio-de-Janeiro*, T. DUPORCHELLE e Cª, 102, rua de S. Pedro.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo com Quina E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este **oleo** é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa.**

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este **Oleo.**

Em *Pernambuco*:

Franco M. da SILVA e Cª

e nas principaes Pharmacias.

Exposição internacional Paris 1875. **SILPHIUM CYRENAICUM** Medalha de Prata.

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.

Aceito e empregado nos Hospitaes de Paris, e nos das principaes cidades da França.

Deposito:

Pharmacia FERREIRA MAIA & Cª

Medalhas e Recompensas nas Exposições de Lyão de 1872, de Paris 1873 e de 1878

DIGESTOES ARTIFICIAES

VINHO

BI-DIGESTIVO DO

CHASSAING

COM PEPSINA E DIASTASIS

A Pepsina e a Diastasis são os dous agentes naturaes e indispensaveis á Digestão. O **Vinho de Chassaing** foi o objecto, em 1864, de um relatorio dos mais favoraveis na Academia de Medicina de Paris. Desde então occupa um dos mais importantes lugares em Therapeutica, e é prescripto universalmente contra as

DIGESTÕES PENOSAS OU INCOMPLETAS, DORES DO ESTOMAGO, DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS, CONVALESCENÇAS LENTAS, VOMITOS, DIARRHEA, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, ETC.

NOTA.—O seu excellente exito tem dado lugar a numerosas falsificações e imitações. Deve-se exigir a firma sobre o rotulo e sobre a tira que rodeia a capsula

Chassaing & Cie

Paris, 6, Avenue Victoria e nas principaes Pharmacias.

FEBRES!! FEBRES!!

Esta hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma **MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *(em 21 de Maio de 1878)* que as

GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ

é um remedio poderoso a par do *Sulfato de Quinina*, para o tratamento das **Febres, Enxaquecas, Nevralgias,** etc., e que melhor do que este evita as recaídas.

ECONNOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.

Para mais detalhes leia-se o prospecto que acompanha cada vidro.— Paris, place des Vosges nº 20.

Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Cª.**

PHOSPHATE DE CAL GELATINOSO DE LEROY

O PHOSPHATO DE CAL GELATINOZO DE LEROY tem uma acção therapeutica muito poderoza sobre os individuos *affectados de enfermidades nos ossos e de uma constituição débil.* Forna-se indispensavel para as *crianças* a quem ajuda e *fortifica a crescença.*

E de um gosto muito agradavel e de uma digestão facil. — Preço do frasco: 3 francos.

Paris, pharmacia LEROY, 15, rua d'Antin.

Deposito:

Pharmacia FERREIRA MAIA & Cª.

Aluga-se

por 14$ uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas n. 6, com 2 quartos, 2 salas, cozinha externa e grande quintal, está limpa; a tratar na rua de Hortas n. 110.

Sitio
ALUGA-SE

Aluguel razoavel

Um sitio tendo casa para grande familia, com 4 salas, 4 quartos, cozinha, com immensas fructeiras, dando fructo, e logo no fundo do mesmo excellente banho: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou rua da Concordia n. 47.

Moleque

Aluga-se um moleque de 18 annos; a tratar na rua da Guia 7, 1º andar.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, apto para todos os serviços; quem quizer, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

Luvas de pellica

Recebeu pelo ultimo vapor á Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, loja de Emilio Roberto.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados participam ao publico e especialmente ao corpo commercial, que nesta data entrou em liquidação por sua conta e a seu cargo o activo e passivo da sociedade que nesta praça gyrou sob a razão Carvalho & Araujo, ficando o ex socio Antonio Ferreira de Carvalho com o estabelecimento que pertenceu á extincta firma.

Recife, 6 de março de 1880.

Bernardo José de Araujo.
Antonio Ferreira de Carvalho.

SERRARIA A VAPOR DE FONTE & MUNIZ

CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste grande estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

Artigos para luto

Merinós, bombasina, princezas, cantão, alpacas, lãs, filós, cretone, cambraia, chita, baplistes, brim, leques, luvas, crepe e escumilha. Rodrigues, loja da Saphira, rua do Cabugá n. 2 A.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Por deliberação da mesa regedora convido a todos os irmãos a se reunirem em nossa igreja ás 3 horas da tarde do dia 12 do corrente, afim de acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir da igreja de N. S. do Carmo, para o que houve convite da respectiva irmandade.

Consistorio, 9 de março de 1880.

O escrivão,
J. Castro.

Claudio Dubeux

faz sciente a quem interessar, que tem cinco filhos masculinos, o mais velho é Claudio Dubeux Junior, o 2º José Dubeux, o 3º Eduardo Dubeux, o 4º Antonio Dubeux e o 5º Luiz Dubeux, e só o mais velho é o que tem o nome de Claudio.

27$000

Aluga-se a casa terrea da rua Augusta n. 270; a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO DO DR. **Miguel Adelino Themudo Lessa**

Rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar

Consultas das 9 ao meio dia e de 1 ás 3 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife

A mesa regedora da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo, tendo de reconduzir em solemne procissão a Sacrosanta Imagem de seu Divino Padroeiro, no dia 12 do corrente [sexta-feira] da igreja do convento do Carmo para a sua séde, manda convidar a todos os carissimos irmãos para comparecerem no referido dia, ás 3 horas da tarde, naquella igreja, para encorporados, acompanharem a mesma procissão, concorrendo assim para a sua maior magnificencia e esplendor.

Consistorio da irmandade, 9 de março de 1880.—O escrivão,

José Fiuza de Oliveira.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de taverna sita a rua de S. Borja n. 27, a qual gyrava na firma de Victor & C., ficando o socio Manoel João Lobato, com o activo e passivo do mesmo, e o socio Victor Mathias Braga, pago em dinheiro corrente de seu capital e lucros.

Recife, 8 de março de 1880.

Victor Mathias Braga.
Manoel João Lobato.

Lições de francez

Traduzir, fallar e escrever grammaticalmente o idioma francez

MODICO PRECO

Rua do Visconde de Goyanna n. 185.

Agentes

Precisa-se de agentes com muito conhecimento no commercio para vender generos, e offerece se vantagens: na rua da Cruz n. 35.

Maranhão

Pede se ao Illm. Sr. Dr. Sebastião José de Magalhães Braga o favor de cumprir o negocio que V. S. não ignora, na rua do Socego n. 70.

ALUGA-SE

Aluguel razoavel

Uma casa com 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal e cacimba, á rua do Calabouço n. 22; a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou rua da Concordia n. 47.

Ao commercio

Acaba de abrir se, á rua do Bom Jesus n. 35, uma fabrica de vinagre, onde o commercio se poderá supprir, pois que além de ser fabricado este genero pelo mesmo systema do de Lisboa, reune em si a vantajosa barateza do preço e igualdade de genero ao importado do estrangeiro.

Uma pulseira

Roga-se a quem for offerecida uma pulseira de ouro, e da largura, pouco mais ou menos, de dous dedos, sendo formada por seis chapas convexas, o favor de apprehende-la e leva-la ao becco do Poucinho n. 6, ou aos Afogados, em casa do professor Cyrillo, visto haver sido dita pulseira roubada do braço de uma senhora, na occasião em que ella observava os fandangos em Afogados.

Troca

Pede se á pessoa que conduzio por engano um bahu de flandres, da estação dos trilhos urbanos, o obsequio de apparecer ahi, ou na rua do Visconde de Inhaúma n. *1*, segundo andar, para desfazer o engano.

Casa na Torre

Vende-se por commodo preço uma boa casa nova e a moderna, em terreno proprio e todo murado. A casa tem 3 salas, 3 quartos, cozinha interna, portão de ferro ao lado, terraço, jardim, carramanchão, uma boa cacimba, que nunca secca, um grande banheiro de cemento com valvula, pedra para lavar roupa, e todo arborisado a capricho. Esta casa torna-se recommendavel por ser muito fresca e perto do bond: quem pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 38, ou Duque de Caxias n. 97.

Manoel Joaquim Mauricio Wanderley

D. Isabel Rosa Gonçalves Wanderley, seus filhos e genros, tendo de mandar celebrar algumas missas por alma de seu sempre lembrado marido, pai e sogro, Manoel Joaquim Mauricio Wanderley, no dia 13 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã; pedem a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a este acto de caridade, pelo que desde já se confessam summamente gratos.

Avelino José de Freitas

Alfredo José de Freitas e o Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho agradecem cordialmente a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu nunca assás chorado pai-hospede, Avelino José de Freitas, ao cemiterio publico; e de novo rogam a todas as pessoas de sua amizade o obsequio de assistirem ás missas que por alma do mesmo se hão de celebrar ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, na matriz da Boa Vista, pelo que se confessam desde já reconhecidos.

O Dr. Francisco Izidoro Rodrigues da Costa, ausente na provincia de Santa Catharina, representado nesta cidade por seu pai Joaquim José da Costa, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu amigo Antonio Gomes Leal Loyo, manda rezar uma missa por alma do mesmo, no dia sexta-feira 12 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo; convida a familia e amigos do finado a assistirem a esse acto de caridade, pelo que se confessa grato.

João Alves Pedrosa

D. Anna Joaquina Alves Pedrosa, João Alves Pedrosa Junior, Antonio Luiz do Amaral e Silva, Elisiaria Pedrosa do Amaral, cheios de profundo sentimento, agradecem a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado esposo, pai e sogro ao cemiterio publico, e de novo convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem ás missas do setimo dia, que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 6 horas do dia 13 do corrente.

PRECISA-SE de uma ama, na rua de Pedro Affonso n. 12.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cutigi, termo da Escada, os escravos seguintes:

Ursula, mulata, de 36 annos de idade, cabellos cortados e crespos, rosto comprido, beiços grossos e rôxos, altura regular, secca do corpo, com signaes nos braços de cicatriz; levou comsigo uma filha de nome Maria, mulata clara, de 10 annos de idade, cabellos estirados.

Julião, de 23 annos de idade, côr preta, cabellos pegados, dentes perfeitos, altura regular, rosto redondo e sem barba, olhos á flor do rosto, pés pequenos e bem feitos, pernas finas, bonita figura. Presume-se que andem juntos, e fugiram no dia 5 deste mez.

Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo suas apprehensões e conduzil os ao referido engenho Cutigi, ou no Recife, aos Srs. Souza Pinheiro & C., no pateo do Carmo n. 1, aonde se gratificará.

Mobilias

de jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras, compra se á rua Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

Professora de piano

Madame Henri Adour, de volta da Europa, continúa a lecionar piano em casas particulares. Para informações, na rua Nova n. 9, loja de musicas do Sr. Azevedo.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua das Larangeiras n. 1.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

[OUTR'ORA DO QUEIMADO]

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da loteria 51 [12ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, extrahida no dia 8 do corrente, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 21ª parte da loteria [13ª] a beneficio do hospitel Pedro II, que se extrahirá quinta-feira 11 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior

GRANDE LOTERIA DA BAHIA

100:000$000

Andará a roda impreterivelmente a 4 de maio de 1880.

A COMMISSÃO.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE

Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

PARA A QUARESMA

Tule de seda lavrado proprio para plonezas
Gorgorão de seda preta.
Grosdelaple de seda preto para 2$, 2$500 3$, 4$ e 4$500.
Granadine de seda e de algodão.
Mantilhas pernambucanas.
Mantilhas brazileiras.
Véos de filó de seda, quadrilongos.
Luvas de retroz, curtas.
Luvas de retroz, com dedos.
Luvas de retroz, com punhos.
Luvas de seda.

J. A. RODRIGUES
2 A—RUA DO CABUGA'—2 A
LOJA DA SAPHIRA

AOS DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE

ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em faze [illegible] muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezendao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—eu 1879, tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido, vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças

20$000

Aluga-se por 20$ a casa n. 57 á rua do Coronel Suassuna: a tratar na thesouraria das loterias.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Curso particular

Portuguez, arithmetica e geometria

Lydio de Albuquerque ensina portuguez, arithmetica e geometria aos alumnos que se quizerem preparar para exames na Faculdade de direito.

Explica com a maior clareza, e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde

28 – Rua Duque de Caxias – 28
Segundo andar.

Attenção

Retalha-se a contento o sitio dos herdeiros do finado Benicio Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, com a frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno, e todas as proporções para se fazerem optimas casas de morada, com 300 palmos de fundo, preço de 5$000 a 2$000. Tambem se vende tres casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou n. 50, 3º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

O BACHAREL
Francisco Augusto da Costa, advogado, á rua do Imperador n. 50.

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

O abaixo assignado pede a esse cavalheiro o especial obsequio de responder ás innumeras cartas que lhe tem dirigido Francisco dos Santos Neves.

COZINHEIRA

Precisa se de uma ama para cozinhar, que seja boa cozinheira, para casa de pequena familia, para ir para Beberibe: a tratar na rua das Cruzes n. 18, 3º andar.

Escravos fugidos

Ferricosa, 2 de fevereiro de 1880

De minha propriedade se ausentaram tres escravos:

Um mulato por nome Antonio, idade 30 annos, côr alaranjada, grosso e alto, pernas grossas, anda um tanto corcunda falla baixo o com muita mansidão, levou camisa de algodão branco e calça do mesmo panno.

Outro de nome Thomaz, porém mudou o nome para José Moreira, e só é conhecido por este ultimo nome, baixo, pernas finas, preto, barbado, idade 35 annos, tem uma costura na orelha, de cacetadas que levou, é um grande cantador de repentes ou colchêas, como elle e outros chamam, pois foi o que bem lhe ensinaram os senhores, menos a trabalhar.

Outro da mesma estatura deste, bem barbado e preto, idade 40 annos, carreiro e bom, anda com a vista baixa, tem os pés apalhetados, por nome Antonio Cabugo: qualquer pessoa ou capitão de campo que os pegar, poderá entregar no Recife ao Sr. Manoel Ferreira Bartholo & C., ou no engenho acima, que será pago de seu trabalho.

João Baptista Lins.

Aluga-se

a casa n. 8 no largo da Soledade: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Cravos e rozas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos, faz-se lindos bouquets para casamento pelo barato preço de 5$ a 10$, vendem se rozas soltas, fazem-se boquets de todos os tamanhos pelo barato preço de 200 rs. até 2$, recebem-se encommendas com antecedencia, vendem-se pequenos pés de craveiros, ditos de roza Amelia e de Angelita, grinalda de noiva, Japoneza, peito de Venus, Theodozia, estronda mundo, principe Alberto, alegria do jardim, duqueza de Roma, rainha Victoria e roza ingleza, dita dourada e Alexandria, muitos pés de rezedá e de amor dos homens, muitos pés de alecrim bem frondozos com cinco palmos de altura e quatro ditos de roda: trata-se com Valdevino da polvora.

Aluga se

um sitio na rua das Crioulas, na Capunga n. 59, todo murado, muitas fructeiras, grande parreiral, jardim, casa para familia com muitos commodos, banheiro e duas bombas: para ver no mesmo, e a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

SEMENTES
DE
HORTALIÇAS
E DE
FLORES

Chegaram no ultimo vapor e vendem-se á rua do Marquez de Olinda n. 56 A, loja das Machinas de Reis & Santos.

ALUGA-SE

por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo os seus commodos 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, grande quintal com cacimba independente e portão: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Charutos de Havana

A fabrica Apollo acaba de receber directamente de Cuba excellentes charutos de Havana.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Engenho

Vende-se o engenho Conceição dos Milagres, junto de engenho Quileva, em Serinhãem, é d'agua, situado á margem do riacho Camaragibe, tendo meia legoa de terra em quadro, todo regado de riachos, demarcado em todos os rumos, podendo safrejar annualmente 2.000 pães; acha-se moente e corrente e com boa casa de vivenda, uma capella de pedra e cal, em bom estado, bom cercado e bem situado de lavradores, com terreno sufficiente para levantar-se outro engenho; dista do porto de embarque 1 1/2 legoa, e da estação da via-ferrea, Ribeirão, 4 legoas: a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Loteria da Bahia

Aos 20:000$000

Acham-se expostos á venda os bilhetes da 2ª loteria, segundo o plano da da côrte concedidas pela lei n. 1.843 de 16 de setembro de 1878. Na rua da Barão da Victoria n. 40, loja de João Joaquim da Costa Leite.

PLANO DAS SORTES

Uma de	20:000$000
Uma de	10:000$000
Uma de	4:000$000
Uma de	2:000$000
Duas de	1:000$000
Quatro de	800$000
Dez de	200$000
Vinte de	100$000
Sessenta de	40$000
Mil e setecentos de	20$000

Comedorias

Quem estiver aborrecido de comidas de hoteis póde vir tomar assignatura para ALMOÇO E JANTAR, variados, na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22, pois que aqui temos uma lista sempre de 20 a 30 pratos variados; as assignaturas, bem como os almoços e jantares avulsos são por preços os mais razoaveis, por isso estamos convencidos que todos nos darão preferencia por sermos os moços da

Confeitaria do Campos

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitumbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bôbas na cara, pernas e pés, e puxa muito por um dos lados quando anda. Julga-se já se achar nesta data pelo sertão, Pajeu' de Flores, d'onde é natural. Pede-se, portanto, aos capitães de campo, que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho, ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, para casa de pequena familia, para ir para Beberibe: a tratar na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

Armazens no trapiche

A mesa regedora da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus, competentemente autorisada pela assembléa geral da mesma irmandade, faz saber a quem interessar possa, que se recebem propostas para alugar por tres annos os armazens que possue em frente a porta da alfandega ns. 2, 4 e 6 até o dia 15 do mez de março, cujas propostas deverão vir assignadas pelos pretendentes e seus fiadores, que deverão ser estes proprietarios, e serem entregues em carta fechada ao Sr. procurador geral José Pinto da Cunha Teixeira; não serão aceitas aquellas propostas que não venham legaes, como aquelles que sejam fiadores interessados na casa dos pretendentes.

Armazem n. 2	1:000$
Idem n. 4	1:0 0$
Idem n. 6	1:000$

Rua do Amorim n. 66.
Recife, 26 de fevereiro de 1880.
Balthazar G. Machado,
Juiz.

Attenção

Aluga-se um pequeno sitio murado e bem plantado, com muitas fructeiras, sapotizeiros, larangeiras, cajueiros, limeiras e outras de menor importancia, excellente jardim e parreiral, terreno murado, portão de ferro, boa cacimba. A casa em ponto elevado, é aprasivel, tem terraço com canteiros e vasos esquisitos com as melhores qualidades de flores, sala forrada, 4 quartos, sala de jantar, cozinha e sala de engommado; no quintal tem mais 4 quartos e gallinheiro de ferro: quem o pretender, póde ir verificar no becco do Pombal n. 2, a qualquer hora do dia.

Engenho Sibiró da Serra

Um consenhor do engenho Sibiró da Serra, no termo de Ipojuca, tem resolvido retirar-se, vendendo sua parte, certos utensilios, assim como a nova safra. E' grande o engenho, a safra de 3,000 pães: quem pretender, dirija-se ao mesmo engenho, ou á praça de Pedro II n. 79, no Recife.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem: na rua do Marquez do Herval numero 14.

Cavallo furtado

Furtaram de 5 para 6 do andante, do engenho Guararapes, sito na freguezia de Muribeca, um cavallo de côr rosilho, raça ingleza, bastante grande e magro, e sem ferro, cujo cavallo é de carro e manso para sella; roga-se ás autoridades policiaes ou a quem delle tiver noticia, de o apprehender e leva-lo ao mesmo engenho Guararapes, ao abaixo assignado.—Felippe de Sá Albuquerque.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro para casa de pouca familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

Granadines

Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

CONTRA A TOSSE
[illegible] JAMES
[illegible]

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica *legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia den Uruias Manoel da Silva & C.

Attenção

Na rua Nova n. 40, primeiro andar, prepara-se flores de panno, papel e cera, para enfeites de altar e sipó para anjos. Na mesma casa prepara-se bouquets de cravos naturaes com fitas bordadas a ouro e sem ellas, assim como bandeijas com bolinhos para casamentos e bailes, tudo de gosto e baratissimo preço; tambem fornece-se almoço e jantar por 35$000 mensaes.

Barato

Alugam-se duas casas terreas na Boa-Vista, rua do Riachuello, ao pé do hospital militar n. FG com 1 sala, 2 quartos, quintal pequeno, em bom estado: na rua da Senzala-Nova n. 1, Recife.

Sitio

Na Capunga, aluga se barato o sitio n. 54, todo fechado, porto do Jacobina: a chave para ver está na venda que fica na quina, perto do chafariz.

Furto

Desappareceu [não se sabe desde quando] do sitio de Jorge Tasso, em S. José do Manguinho, os seguintes objectos: 12 colheres de prata para sopa, 12 ditas de dita para chá, uma concha para sopa, uma dita para assucar, uma salva pequena, tambem de prata, tudo com as iniciaes D C, e mais 6 garfos de electoplate, 6 facas de cabo de marfim e uma corrente de ouro para relogio; pede se a quem souber ou descobrir estes objectos ou parte delles, de avisar á rua do Amorim n. 37, que se gratificará, e sendo entregues se remunerará com a quantia por quanto tenham sido vendidos, e promette-se segredo se for exigido.

Aluga-se

a casa terrea, sita á rua de Paysandú n. 22, com sotão e encanamento d'agua pela companhia do Beberibe, a tratar na rua do Vigario Theorio n. 31.

COMPRAS

— Compra-se a revolução de 17, escripta pelo padre Muniz Tavares, á rua da Gloria numero 86.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Duque de Caxias n. 37.

— Compra-se um cabriolet usado de 4 ou 2 rodas: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 66 A, padaria.

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDAS

Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D: A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1º ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2º ANDAR.

Vapor

Vende-se um vapor de força de oito cavallos: no cáes do Capibaribe n. 38.

Fumo de Garanhuns

Vende se fumo de Garanhuns de superior qualidade, por preço commodo, em grande porção ou a retalho de 15 kilos para cima: á rua da Moeda n. 45.

Grosdenaple preto

Grande sortimento de grosdenaple preto superior, e que se vende por 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado, acaba de chegar para a Fragata Amazonas. Dão-se as amostras e manda-se em casa dos pretendentes: na rua Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

a taverna bem afreguezada para a praça e para o mato, a melhor localidade que póde haver por ser entrada da cidade e perto da estação. O motivo da venda é o dono achar-se doente e ter de retirar-se para fóra: a tratar na rua da Senzala-Nova n. 26.

— Vende-se uma carroça com pipa nova, propria para vender agua; a tratar na rua de Paysandú n. 23, taverna.

— Vende-se a casa da rua do Hospicio n. 16, tem bons commodos, grande quintal, excellente banheiro, deposito d'agua do Prata: a tratar na mesma casa das 7 ás 10 da manhã, e das 4 ás 6 da tarde.

TENDE-SE

a armação da loja da rua Nova n. 39, sendo de amarello, toda envidraçada e sem balcão; garante-se a chave da loja: a tratar na rua dos Ossos n. 24.

Casemiras pretas

Córtes a 3$200

Os barateiros da Boa Vista vendem córtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E
PALETOTS DE
CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torcal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÉOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras, compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

SEROULAS DE CREGUELLA
a 1$600.

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Receberam as seguintes fazendas pretas para a quaresma

Gorgorão de seda, de 2$000 até 5$000 o covado.

Granadine de seda e de algodão, de 640 até 1$500 o covado.

Véos, mantilhas, filó, chapéos e outros artigos proprios para a quaresma, tudo por preços os mais resumidos.

Rua do Crespo n. 24

Armação

Vendem-se as armações das lojas ns. 24 a 28 da praça da Independencia, preferindo-se a pessoa que queira ficar com as referidas lojas, para o que se obterá a transferencia do arrendamento; a tratar na loja n. 18 da praça da Independencia.

Attenção

Vende-se a bem conhecida taverna muito afreguezada, quér para a cidade, quér para o mato, sita á rua do Rangel n. 48: os pretendentes podem dirigir-se á mesma, que acharão com quem tratar.

Vende-se uma pequena padaria com algumas freguezias; a tratar na rua estreita do Rosario n. 18.

— Vende-se o sobrado sito á rua do Amparo n. 43, em Olinda, ou permuta-se por uma casa terrea nesta cidade; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

PECHINCHAS

Granadines de seda preta, a 500 rs. o covado.

Idem com toque de mofo, a 320 rs. o covado; aproveitem, o tempo é proprio,

SO' 0 59
A RUA DO QUEIMADO

A' rua do Amorim n. 37

Vende-se

presuntos promptos de fiambre, em latas de 8 a 12 libras, presuntos inglezes para fiambre, queijos cheddar em latas de 2 1/2 libras, queijos Weltshire em latas de 2 1/2 libras.

— Vende-se o sobrado de um andar com sotão, á rua da Penha n. 9; a casa terrea n. 87, á rua de Santa Rita; a tratar no primeiro andar do sobrado n. 54, á rua do Imperador.

MUTILADO

ILEGÍVEL

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple, e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina. a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeuum variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés de lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia. para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxiasn. 47.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bord[illegible] senhoras.

Collarinhos e p[illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible]

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Utensilios

Vende-se 1 cylindro, 1 maceira, 1 balcão e 1 tendedeira, assim como cortadeiras, balanças e mais objectos; na rua estreita do Rosario ns. 5 e 7.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.
Receberam as seguintes fazendas:

Ricas toalhas de labirintho, para baptisado, de 60 até 120$000.

Fronhas e lenços, tambem de labyrintho, para diversos preços.

Enxovaes bordados, para baptisado, de diversos preços.

Ricas colchas brancas, de crochê, para cama de noivo, de 8$000 até 15$000.

Robe chambre, para homens e para senhoras, de diversos preços.

Chapéos de palha, a ingleza, enfeitados de flores naturaes, preço de cada um 5$.

Chapéos de sol, de seda, para homem.

Redes de palha, fabricadas pelos indios, a diversos preços.

Chales de gorgorão de seda, cada um de 10$ até 20$000.

Meias cruas, superiores, para senhora, de 8$ até 20$.

Ditas brancas, para senhora, de 8$000 até 20$000.

Saias bordadas, a 5$.

Riquissimas gravatas, para senhora.

Ditas de filó, bordadas, de 3$ até 6$.

Rua do Crespo n. 21

Boa occasião

Vende-se uma das melhores tavernas da rua Imperial; quem pretender, dirija-se á mesma rua n. 162, que se dirá qual é o negocio, decidido por motivos de molestia.

Imposto do vintem!!
Ora vão vendo
A NOVA ESPERANÇA
Vai vendendo:

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos leques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

O BAZAR DA MODA
50---Rua Nova---50
Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.]

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissê de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapaiinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofas.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50—Rua Nova—50
(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO)

Grande sortimento de alpacas de cores, lisas, a 440 rs.

Variadissimo sortimento de gorgorão de côres lindissimas, para vestidos, a 700 rs., é grande pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Chá preto e verde

Vende-se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

Engenho e safra por 8:000$

Vende-se pelo preço acima mencionado o engenho Jatobá e juntamente a safra fundada, sito no termo de Serinhaem, distante 2 1/2 legoas da estação da Escada, com terrenos de boa producção, e parte dos mesmos ainda em mato-virgem, cujas obras precisam de algum reparo; a pessoa que o pretender, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 1º andar, que achará com quem tratar.

Cha verde e preto

De muito boa qualidade; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

SIM
Não ha quem rivalise
O 43
Rua Duque de Caxias
As pechinchas

Madapolão enfestado, fino, a 2$500 a peça.

Gorgorão preto de seda a 1$800, 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, padrões modernos, a 560 rs. o covado.

Lãsinhas mescladas, a 240 rs. o covado.

Batistes de côres, a 160 e 200 rs. o covado.

Ditas lisas de todas as côres, gostos novos a 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ditas claras miudinhas, a 200 rs. o covado.

Cretones modernos, a 320 e a 360 rs. o covado.

Lenços abainhados, com barras bonitas, a 2$500 a duzia.

Cambraia Victoria fina, a 3$000 a peça.

Dita transparante fina a 3$500 a peça.

Camisas inglezas, peito de linho, a 48$ a duzia.

Ditas a 30$ a duzia.

Fustão branco e de côres, a 320 rs. e 500 rs. o covado.

Mariposas de côres, gostos bonitos, a 240 rs. o covado.

Chales de casemira fina, a 3$.

Ditos para escravos, a 1$.

Cretones para vestidos, a 200 rs. o covado.

Brim pardo trançado, a 280 rs. o covado.

Dito liso, fino, para costumes, a 480 rs. o covado.

Popelines com frisos de neve, a 280 rs. o covado, é o mais moderno.

Casemira preta de duas larguras, a 2$ o covado.

Madapolão francez verdadeiro, a 6$ a peça.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Merinó preto de duas larguras a 1$800 e 2$500 o covado.

Linhos pardos, a 120 rs. o covado.

Brim preto liso, a 500 rs. o covado.

E muitos outros artigos por menos de seu real valor.

O 43
Rua Duque de Caxias

20-Rua 1.º de Março-20
LOJA DAS TRES PORTAS

Continúa a vender fazendas sem competencia de preços, tanto de fantazia como de luto e para a quaresma.

Merinós de cordão, modernos, a 700 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 400 rs. o covado.

Jaynes lisas, côres modernas, a 500 rs. o covado.

Batistes, bonitos padrões, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Chitas claras e escuras a 240, 280, e 320 rs. o covado.

Cretones modernos a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Chitas Pompadour a 320 rs. o covado.

Fazendas pretas

Granadines pretas, padrões novos, a 640 rs. o covado.

Alpacas pretas a 500, 640 e 800 rs. o covado.

Granadines com flores a 500 rs. o covado.

Merinó preto, muito bom, a 2$800 o covado.

Sedas pretas a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Gorgorões pretos a 3$500 e 4$500 o covado.

Manda se levar as fazendas em casa das Exmas familias, e dão-se amostras com penhor.

20—Rua 1º de Março—20
ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75.

No Porto, rua dos Inglezes.

NOVAS PECHINCHAS
EM
FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, a 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças. a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras, padrões modernos 0 côres fixas pare vestidos, a 240 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle-de-ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Gorgorões pretos
a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Atoalhados
a 1$600 e 2$500

Na loja n: 40 da rua da Imperatriz, vende-se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado a 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA
A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES
A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com [illegible] larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1|4, vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO PARA LENÇOL
A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

ROUPA PARA HOMENS
Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Bôa-Vista—Alheiro & Silva.

QUEIJOS DE MANTEIGA SUPERIORES
Tem para vender queijos de manteiga superiores, Beltrão & C., em seu armazem: a rua do Bom Jesus n. 11 a 13.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

CASA

Vende-se uma casa na travessa do Lobato n. 1; a tratar na rua do Vigario n. 3, armazem.

BATISTES LISAS
a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

LOCOMOTORA PERNAMBUCANA

ESCRIPTORIO — **Largo do Pelourinho n. 6**
ESTAÇÃO PRINCIPAL — **Largo das Cinco Pontas**

Esta empreza tendo feito uma reducção nos preços dos transportes dos generos que lhe são confiados, offerece ao publico desta cidade e aos seus freguezes a nova tabella.

Serviço da estação das Cinco Pontas para o Recife

O preço dos transportes comprehendidos os serviços de carga, descarga e arrumação no armazem é

Por sacco de assucar	160 rs.
Por fardo de algodão	200 »
Ancoras ou barris a razão de	1$600 » a pipa.

Serviço do Forte do Mattos para a rua do Apollo e Brum

Por sacco de assucar	80 rs.
Por fardo de algodão	120 »
Ancoras ou barris á razão de	1$200 » a pipa

A empreza continua a encarregar-se de retirar as cartas vindas pela estrada de ferro e entregal-as aos seus freguezes, assim como de apresentar ás 8 e meia horas as amostras do assucar descarregado na vespera, e mandar conduzir todos os generos com a maior premptipão para o armazem dos compradores ou recebedores

As cartas destinadas aos engenhos e remettidas pelos freguezes da empreza, serão transportadas gratuitamente para a estação das Cinco Pontas e serão recebidas não só onde existirem os trilhos, mas em qualquer ponto dos bairros do Recife, Santo Antonio, Boa-vista. Tambem se encarrega a empreza de mandar desdachal-as para o que tem empregados habilitados.

NOVIDADES!!!
CHEGOU PARA O 59!!!
O cincoenta e nove da rua do Queimado

Lindos cortes de seda. de 25$000 a 30$000.

Gorgorão preto, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

2$Merinó preto, 2 larguras, a 1$600 e 000 idem.

Bombasina de côres, a 500 réis idem, é muito larga.

Merinó de todas as côres, a 700 réis idem.

Alpacas lisas, grande sortimento, a 460 réis idem.

Diversas fazendas de phantazia, a 240 réis idem.

Popelines de seda, a 640 idem.

Dita de linho, a 300 réis idem.

Espartilhos finos, a 3$000.

Grande sortimento de chales de lã, de 1$000 a 10$000.

Bonito sortimento de chitas e de cretones, de 240 a 360 réis o covado.

Madapolões, a 3$000 a peça.

Algodão de todas as qualidades, liso e trançado, de uma e duas larguras.

Atoalhado trançado e bordado, de linho e de algodão, 2 larguras.

Ricas colchas de côres, de 3$ a 10$

Bonitos cobertores de lã, para 7$000 e de algodão para 1$100.

Grande sortimento de casemiras para calças e costumes. e nos encarregamos de qualquer peça de roupa por medida.

Espantoso sortimentos de camisas brancas e de côres, inglezas e francezas, de linho e de algodão.

Riquissimas setineta de côres para vestidos, a 280 réis o covado.

Bonito sortimento de chitas e cretones para cobertas, o que ha de mais gosto. sem competencia.

Muitissimas peças de cambraia, Victoria e transparente, de 3$500 a 5$000.

Grande sortimento de brins de toda a qualidade.

APROVEITEM, AGORA E' OCCASIÃO

Só o 59 da rua do Queimado
Loja de Carneiro da Cunha & C.

GRANDE LIQUIDACAO

Miguel Wolff & C., tendo ficado com o MUSEU DE JOIAS á rua do Cabugá n. 4, deliberam vender todas as joias existentes, não obstante serem novas e de gosto a satisfazer so mais exigentes e caprichosos, por preços muito commodos para liquidal-as, visto que vai um dos socios da referida firma, brevemente á Europa, onde tem de fazer escolha de um novo sortimento.

Pedem, portanto, e esperam a concurrencia do respeitavel publico desta capital paraseu estabelecimento.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedative rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57

AOS APRECIADORES DA BOA FUMAÇA

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor, a unica montada convenieniemente nesta cidade, á rua larga do Rosario n. 21, vem por este meio fazer sciente que havendo-se constantemente falsificado os seus cigarros intitulados — Primos — entenderam e teem pensado mandar fazer este annuncio especial, para os seus numerosos freguezes darem se ao trabalho de ir comprar os ditos cigarros onde elles são fabricados, porque assim evitarão de fumar os falsificados para fumar os seus.

Não acompanham o systema que teem os seus collegas de marcar a mortalha dos seus cigarros, porque julgam desnecessario. Os senhores fumantes devem ter a convicção de que os cigarros marcados estão ao alcance dos imitadores, depois elles não procuram especialidades em tintas, querem apenas imitar; por esta razão não devem procurar os cigarros marcados que teem o inconveniente de prejudicar a saude.

Cruz & Irmão.

MUTILADO

VARIEDADE

Os antigos bailes de phantasia

(Conclusão)

Assim Musset declara que, a mesma doce lisonja, a mais preciosa caridade, é a mão de uma mulher estendida a um poeta

No tempo do rei Luiz Philippe, a austeridade da rainha Maria Amelia não permittia que se dêssem festas com trajes de disfarce nos salões do soberano. A senhara duqueza de Nemours deu uma nos seus aparlamentos, de que fallou a fama por todas as suas tubas.

Nunca houve tanto gosto pelos bailes de costumes, como durante os annos pacificos do reinado de Luiz Felippe.

Os principes phantasiavam-se sempre, deixando os mantos venezianos para os aborrecidos e impertinentes. Os cinco filhos de Luiz Felippe tinham recebido em dote da natureza a bravura e a belleza. Sua mocidade, seu espirito, seu alegre cavalheirismo, lançavam um brilho e uma seducção extrema em seus bailes, alias de limitada concurrencia, nos quaes sómente se encontravam rostos amigos.

Em casa da Condessa de Lassalle, esposa de um dos ajudantes de campo do rei, não se contavam mais de duzentos escolhidos, cada principe presidia uma das pequenas mesas da ceia e sempre as mesmas lindas mulheres achavam-se ao redor da mesma mesa

Sabia-se que o duque de Orleano admirava os grandes olhos negros e o duque de Nemours os encantadores olhos azues, Todas as *marquezas*, de olhares de velludo, celebradas por Musset e pelos romanos estavam certas de que ceiariam á mesa do principe herdeiro, e as louras idéaes partilhavam entre si a admiração de seu irmão,-

Quanto ao duque de Aumale, então tenente do exercito da Africa, esse era mais ecclectico: amava a graça feminina onde ella se achava, ou nos olhos de Ophelia, ou nos de Bradamente.

Uma quadrilha, que ficou celebre, foi a das cartas. Os principes representavam os quatro reis, as mais esplendidas bellezas as rainhas, a de copas era Condessa Le Hon, e a de páos a Baroneza Liadières. Os valetes tinham por pares os azes, figurados por quatro outras formosas mulheres.

A Condessa Mersin deu tambem bailes de phantasia e, alargando o numero de convites, uma parte da sociedade estrangeira lá se achou. A Sra. Thiers ahi appareceu uma vez, lindissima, com dominó a Luiz XV, branco, coberto de rendas. A bella Condessa Sannyloff, da familia Pahlen, vestio-se de duqueza de Longueville, ao tempo da fronda, a marqueza de la Grange de sultana persa, com uma oriental e deliciosa indolencia.

Horacio Vernet foi um dos heróes de todas estas festas. Ahi mostrou elle a animação e enthusiasmo de um estudante fugido do collegio. Viram-n'o muitas vezes executar com a maior arte os passos de certa dansa arabe, tendo por *vis-à-vis* sua filha, a Sra. Paula Delaroche.

Chegou o imperio.

Nos primeiros annos do regimen, quiz a imperatriz dar uma dessas festas, em que o mysterio, a imaginação, o luxo, o pittoresco entrelaçam seus encantos.

O mais esplendido de todos teve lugar no palacio de Alba.

Ao redor da imperatriz agrupavam-se essas mulheres que ajudavam Winterhalter a compôr o seu mais bello quadro: a condessa de Montebello, mãi do conde João, a condessa de la Bedozére, hoje princeza de la Moskowa, a baroneza de Pierres, a Sra. de las Marismas.

Entre as convidadas, que não eram damas de honor, brilhavam então a condessa de Walerki, a marqueza de Cadore, a baroneza de Poilly, a menina Valerina de la Panagia, depois duqueza de Malakoff.

O mais bello *costume* que vestio a imperatriz foi o de dogarezá. Quem a vio não póde ter esquecido essa apparição, escapa de uma téla de Veroneze, essa prodigiosa belleza, realçada ainda por um vestido de purpura, de brocado de ouro, rutilante de pedrarias. Os cabellos, da verdadeira côr veneziana, estavam semeados de perolas e rubis.

Quão poucos annos, entretanto, separavam essas roupas de purpura e de ouro da soberana triumphante do crepe e da lã preta da lacrimosa proscripta!

Se se pensasse nos recursos dos destinos humanos, nunca ninguem se julgaria feliz. A desgraça é um credor, que póde sempre bater á porta.

Para os grandes bailes de phantasia das Tulherias, combinavam-se de antemão quadrilhas pittorescas.

Um anno foi uma quadrilha de divindades do Olympo. A princeza Mathilde, de Juno; o principe Joaquim Murat, então muito joven, de Amor; o conde de Nieuwerkerke, soberbo, representando o deus Marte.

Um casamento de aldeia foi mais alegre e gamenho que a assembléa dos deuses.

A noiva, a Sra. Galliffet, miraculosamente rindo, debaixo de uma chuva de flôres de laranja, andava alegremente, dando o braço a seu marido cobertos de fitas.

Se nos não falha a memoria, os convidados, desfilando com a musica na frente, eram precedidos pelo maire com a sua fita cingida, e do guarda-campestre, representado pelo marquez de Galiffet.

Outro anno, os salões das Tulherias viram apparecer um verdadeiro pequeno exercito de guardas francezes e de hussards de Berchiny, dando cada um o braço a uma vivandeira, de saia curta, faceiramente toucada do chapéo tradicional. Os hussards e guardas francezes eram precedidos de pifaros e tambores, e guiados por um soberbo tambor-mór, que saudou militarmente a imperatriz, entregando-lhe um ramalhete, em nome do regimento.

Em seguida, soldados e vivandeiras dansaram um verdadeiro bailete, cujas figuradas foram ensaiadas por Petitpas.

O ultimo baile de costumes do paço, teve por heroina a bella condessa de Castiglione. Trajava de Salambo, trajo de uma exactidão... carthagineza, seductora, porém muito esculptural.

O Dr. Cabarrus diz a esse respeito, com a sua viva liberdade de linguagem: « O imperador a vê de Salambo e cahe-lhe o queixo...

O ministario dos negocios estrangeiros, no palacio Bourbon, e sob o *reinado* do Sr. de Morny, o ministerio da marinha durante o gracioso governo da marqueza de Chasseloup-Laubat, illuminaram-se para festas do mesmo gosto.

A marcha das cinco partes do mundo, no segundo desses dous ministerios, foi uma cousa deslumbrante.

Na administração do marquez de Moustier, duas irmãs americanas, a Sra. Erlanger e a menina Slidell, vestiram-se uma de guerra e outra de paz.

A mais velha, trajando vermelho e chammas com azas de fogo; a mais moça, branca e radiante, abrindo azas de pomba, cobertas as roupas de ramos de oliveira, tendo sobre a saia estas palavras em letras de ouro: *Paz aos homens de boa vontade.*

Não parece uma especie de prophecia esta apparição no ultimo baile de phantasia ao imperio? As horas luminosas se enlaçavam perante as horas sombrias.

A oliveira era impotente para conjurar o perigo e o derradeira clarão desses annos de festas, o derrrdeiro éco desses prazeres, devia-se extinguir ante a divindade fatal, que se chama—guerra.

Possa a paz interior e exterior voltar com o seu cortejo de esperanças!

LITTERATURA

Methodo simultaneo de leitura e escripta por Branco Rodrigues.

EXPOSIÇÃO DO METHODO

Está hoje reconhecido que o primeiro passo na educação intellectual das crianças não é só fatigar-lhes a memoria; desenvorver-lhes todas as faculdades mentaes, habitual-as a reflectir é dever obrigatorio dos pedagogistas,

A multiplicidade crescente das materias ensinadas nas escolas primarias impõe aos professores procurar meios expeditos para o ensino dos primeiros elementos, tão difficeis de communicar ás crianças.

Esta tendencia a tornar o ensino ao mesmo tempo mais racional e mais expedito fez modificar successivamente quasi todos os methodos. Só o da leitura parecia ficar na vanguarda; se ha alguns annos, teem havido tentativas para o melhorar, ainda assim falta bastante para o elevar ao nivel dos outros methodos.

Durante muito tempo limitamo-nos, para ensinar a ler, mostrar ás crianças ás lettras do alphabeto, dizer-lhes o nome e fazer-lhes repetil-o. Depois apresentavamos-lhes um quadro, onde as lettras estavam reunidas em syllabas; soletravamos, e as crianças diziam machinalmente com o professor bê á bá, dê á dá, e (oh! horror!) cê á ká! Deste modo acabavam indubitavelmente por saber ler; mas habituavam-se tambem a reunir syllabas e a formar palavras sem lhes ligar sentido algum, e era necessario exercicios especiaes, para as fazer comprehender o que liam. E com isso se gastava immenso tempo.

Póde-se attingir á este mesmo fim por um caminho mais curto. Pois que, entre escrever e ler ha as mesmas relações que entre fallar e entender. Fallando-se, exprimem-se as idéas por sons, isto é, por signaes perceptiveis ao ouvido; escrevendo-se, exprimem-se por signaes visiveis, que representam não directamente a idéa, mas os sons que a ennunciam, no acto da palavra. Lendo-se, em voz alta, traduzem-se estes signaes visiveis em sons e em palavras; e, o que era perceptivel á vista, torna-se perceptivel aos ouvidos.

A leitura e a escripta completam-se como as duas faces de uma medalha; póde-se dizer que foram creadas ao mesmo tempo. Todavia, snpõe se que a escripta devia ter precedido á leitura. Não se póde evidentemente ler o que não se escreveu primeiro. O que os homens deviam ter inventado é o meio de escrever, o signal visivel da palavra; a leitura seguir-se-lhe-hia necessariamente.

As relações, que existem, entre fallar e entender, escrever e ler, podem-se deduzir dos tres seguintes principios:

1.º Exercitar primeiro as crianças a fallar claramente, distinctamente, com attenção, de modo a que distinguam cada som e cada articulação.

2.º Ensinar-lhes, subindo do mais facil ao mais difficil, a traçar signaes que representem os sons, as articulações, as syllabas e as palavras.

3.º Habitual-as a ler o que acabam de escrever.

As vantagens deste methodo demonstram-se em resumidas palavras.

E' necessario partir do que é conhecido para o desconhecido. A criança quando entra para a escola, sabe fallar, mas falla geralmente mal e sobretudo de um modo *inconsciente*, por instincto, ou antes só por habito. O professor deve começar por exercitar o alumno com a palavra, relacionando-a com exercicios applicados á cousas que o interessem. Habitual-o a exprimir-se claramente e sem erros de pronuncia. Estes exercicios ensinam as crianças a analysar as palavras e a distinguir os sons; e assim os retem facilmente ligando-os pela memoria á idéa dos objectos, que lhe são familiares.

Os exercicios de escripta, excitam a actividade intellectual da criança, que grava mais profundamente na memoria a fórma das lettras, reproduzindo-as, do que vendo-as simplesmente. Estes exercicios fazem com que as crianças appliquem bastante tempo util e agradavelmente, e variam-lhes ao mesmo tempo a monotonia inherente ao trabalho da soletração.

E' o que se obtem, seguindo o terceiro principio supramencionado. Os exercicios de leitura devem applicar-se sempre a palavras conhecidas nos exercicios de pronuncia. O professor analysa-as com os discipulos para que aprendam á reflectir; depois ensina-os a escrevel-as; não é necessario, assim, obrigar a criança a repetir machinalmente e desagradavelmente cousas intelligiveis; lendo, experimenta, ao contrario, a satisfação de saber ler o que soube escrever. Tem consciencia dos seus progressos, e cada difficuldade vencida incita-o a applicar as suas forças contra novas difficuldades.

Resulta que o methodo de ensino de leitura pela escripta produz, mais talvez de que nenhum outro, a actividade da criança e serve-lhe de gymnastica intellectual. Os exercicios de pronuncia, pelos quaes começam as primeiras lições de escripta e de leitura, rectificando a linguagem da criançe, tem por fim habitual-a a distinguir os sons, a conhecer a fórma das lettras e a reproduzil-as, não de um modo instinctivo ou puramente machinal, mas conscientemente, sabendo o que faz e o que quer fazer. Os exercicios applicam-se sempre á escripta; mas, como não se escreve sem se ler, logo que a criança saiba escrever, sabe ler, sem ter apprendido especialmente. E' consequencia logica.

Se a educação consiste em desenvolver as faculdades intellectuaes da criança, deve-se concordar que o ensino de leitura pela escripta é por ventura o methodo que deve ter a preferencia entre todos.

A idéa primitiva do ensino de leitura pela escripta não é nova. Só, porém, em uma época, relativamente moderna, é que o processo *simultaneo* se bem formulou, organisou e se poz em pratica. A experiencia deste methodo foi feita em França, no seculo XVIII, por P. de Lannay, sob o titulo de *escriptologia*, obteve em 1750 excellente exito. Na Allemanha tambem recebeu optimo acolhimento. Os autores de obras pedagogicas do seculo passado e do presente teem militado bastante a favor do ensino de leitura pela escripta. Olivier, Pestalozzi, Grazerr Schulz, Harnisch e muitos outros teem insistido grandemente sobre as vantagens deste methodo: adopta-se actualmente nas escolas normaes da Allemanha e da Austria; espalha-se já pela Suissa, Hollanda e nos paizes escandinavios; e encontramol-o mesmo na Russia. O ensino simultaneo é mui bem organisado nas escolas primarias das grandes cidades belgas: a distincção dos *sons* e das *articulações*, os seus processos de emissão, a união por syllabas são expostos pelos professores com muita clareza e com uma simplicidade familiar muito conveniente ás creanças. Os resultados adquiridos foram tão apreciados na Belgica, que o methodo generalisou-se alli rapidamente. Outro tanto succedssse em Portugal!

Lancaster e Bell, que a invenção, ou mais propriamente a *vulgarisação* do ensino mutuo, tornou celebres, ensinaram tambem a ler por meio da escripta. Eis como este ultimo se exprime, fallando do nosso methodo: « O escrever em uma taboa coberta de areia tem, sobre qualquer outro methodo, a vantagem de empregar o instrumento mais simples e o mais maneavel, o dedo index, que a creança emprega mais facilmente do que o lapis ou a penna. Esta simplicidade e a facilidade de applicar ás creanças de quatro annos, deveria tornal-o bem aceito em toda a parte. Todavia, passada esta idade, póde-se perfeitamente fazer uso do lapis ou penna. A escripta sobre areia alimenta a necessidade de actividade e estimula o respeito de imitação de todas as creanças. Emfim, a preferencia que estas dão ao desenho sobre a leitura indica que as devenos exercitar a escrever antes de habitual-as a ler.

— —

O Caramurù

(FRAGMENTO DE UM LIVRO INEDITO

Diogo Alvares, segundo chamam-n'o alguns escriptores, ou, segundo outros, Diogo Alvares Corrêa, é o verdadeiro heróe legendario da historia do Brasil.

Os primeiros tempos da existencia de um povo póde-se sempre classificar de fabulosos, tanto é o que de inexacto e até inverosimil referem historiadores e chronistas, de ordinario pouco escrupulosos na investigação da verdade, principalmente a respeito de certos factos, que aceitam da tradição popular e dão-lhes caminho para os seculos vindouros.

Não podiamos escapar á regra geral.

Tudo, excepção feita de muito pouco, é nebuloso, senão completamente desconhecido, na vida de Diogo Alvares e o Sr. Varnhagen, em um serio estudo, que a seu respeito publicou na revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, do 2º trimestre de 1848, sob o titulo de—*Caramurú perante a historia*—repudia, á vista de documentos authenticos e com argumentos irresponsaveis, a mór parte do que se tem escripto sobre o celebre *Caramurú.*

Quem foi Diogo Alvares? Onde nasceu? Onde se passaram os primeiros annos de sua mocidade?

Nada se sabe de positivo a respeito.

Ao que parece, vio a luz do dia nos ultimos vinte annos do seculo XV e ou foi natural da Galliza, ou porque ahi residira, o suppunham tal.

Dizem-no de nobre estirpe, não sabemos com que fundamento; antes cremos o contrario, porque documentos coevos, como seja, entre outros, uma carta ao rei D. João III de Pedro do Campo Tourinho, donatario da capitania de Porto-Seguro, referindo-se a elle trata-o de um *Diogo Alvares. o gallego, lingua, que lá era morador.* Ora, não é provavel que por esta forma se fallasse de um fidalgo em tempos em que o nascimento valia o que não vale hoje.

Quanto á seu nome, inclinando-nos tambem a crer que terá sido pura e simplesmente o de *Diogo Alvares*, adoptando posteriormente, qualquer que fosse a razão, o appellido de *Corrêa*, cuja authenticidade apenas encontramos comprovada no epitaphio, que adiante transcrevemos.

Como foi parar Diogo Alvares á Bahia?

O espirito de descoberta e conquista, que então dominava a época, levou-o naturalmente a embarcar, fidalgo ou peão, e a correr aventuras, em busca de fortuna, a bordo de algum navio portuguez ou hespanhol, que fazia viagem para India, se não para o mesmo Brasil, e naufragou nas costas da Bahia, sem que se possa assignalar alguma circumstancia, de modo a ser acreditada.

Debalde antigos e modernos escriptores se teem afadigado em procurar o nome do navio, ou a armada, de cuja guarnição era parte, e nem julgamos que semelhante investigação seja de tanto proveito para a historia do paiz, que valha a pena de emprehender.

Outra duvida se ventilou e foi a do anno do naufragio; mas depois do descobrimento e publicação do diario nautico de Pero Lopes de Souza, que devemos ao incansavel Sr. Varnhagen, já se não pode hesitar a respeito, salvo a exactidão mathematica de contarem-se os annos dia a dia, hora a hora.

Entre as occurrencias do dia 13 de março de 1531, em que a armada, ao mando de Martim Affonso de Souza, cujo irmão era o commandante de um dos navios, diz aquelle navegador.

« Nesta bahia achamos um homem portuguez, que havia 22 annos, estava nesta terra e deu razão larga do que nella havia. »

Outro não podia ser, senão o famoso Diogo Alvares, porque de outrem não fallam as chronicas.

E, pois, chegara elle á Bahia em 1509. Concedendo, porém, algum erro no computo do tempo a quem vivia segregado da sociedade civilizada, conclue-se haver tido lugar o naufragio pelos annos de 1508 a 1511.

Navarrete, em documento, que publica, tractando do que passou a não *S. Gabriel*, entrada na Bahia no 1.º de julho de 1526, diz que se « *halló á la boca de la Bahia un christiano que decia que Bahia 15 annos que se habia perdido alli con una não.* »

Estes dous factos, que são positivos e a que se não pode negar auctoridade, desfazem o raciocinio do padre Jaboatão para collocar o sinistro, de que foi victima Diogo Alvares, *pelos annos de 1518 com pouca differença ou mais ao certo em 1516.*

Sobre as circumstancias do naufragio dão-se as mesmas incertezas, ou, para melhor nos exprimirmos, dá-se a mesma ignorancia. Entretanto repetiremos o que encontrarmos escripto a esse respeito e de outros acontecimentos mediata ou immediatamente posteriores, o que, se não em todas as suas partes, pelo menos, em quasi todas, não resiste a uma critica severa, tal como a expoz o illustre Varnhagen no seu belissimo trabalho, que já citamos.

Segundo asseveram os historiadores, menos Gabriel Soares, *unico*, que pudera ter recolhido a tradicção dos contemporaneos de Diogo Alvares, porque estabeleceu-se no Brasil apenas 13 annos depois da morte delle, naufragando nos baixos, que demoram ao norte da barra da Bahia, conhecidos do gentio pelo nome de *Mairaguiquii*, teve o infeliz a desdita de ver todos os seus companheiros mortos, ou luctando com as ondas, ou devorados pelos tupinambás, habitantes daquellas paragens. Só elle salvou-se e o deveu sem duvida á bondade divina que lhe destinava um papel providencial.

Costumavam os ferozes selvagens guardar os prisioneiros *magros*, engordal-os, preenchendo todos os seus desejos, inclusive o da mulher, até que, depois de bem cevados, podessem satisfazer-lhes os carnivoros appetites: foi, portanto, Diogo Alvares reservado. O que se seguio? Que circumstancias se deram para a sua salvação? Só Deus o sabe e nunca os homens o saberão.

O espirito inventivo, porém, de quem escrevia por aquellas tempos, não se contentou com o que provavel e naturalmente aconteceu e talvez ouvio e então lançou-se além pelos páramos infinitos da phantasia.

Narram os auctores mais proximos desses factos, referindo-se a elles, isto é, mais de seculo e meio depois, que Diogo Alvares, prestando-se diligente e cuidadoso a arrecadar os objectos do navio, lançado á praia, conseguira assim, captar as sympathias dos indigenas, que lhe deixaram a vida salva, e o padre Jaboatão, que floresceu mais de duzentos annos depois, além do que fica dito, accrescenta, *como tradição do mesmo gentio, participada destes, e do mesmo Caramurú'* aos seus descendentes, que, visitando a gentil Paraguassú o lugar do naufragio, em companhia de seu pai, o *principal* (chefe) *Itaparica*, ou de Itaparica, avistara Diogo Alvares entre as pedras e exclamar: *Caramurú'-guassú* (Moréa Grande!) e que, desde logo enamorando-se do moço portuguez, ou gallego, intercedera por elle e conseguir salval-o.

Como quer que seja, escapo duas vezes á morte, á qual mais terrivel, entre os salvados levou comsigo Diogo Alvares uma, ou mais espingardas, e competentes munições.

Um dia, á caça, disparou sobre um passaro, que cahio morto. O effeito produzido sobre os selvagens foi prodigioso. Tomados de assombro julgaram-se á mercê do homem extraordinario, que os podia matar, como o fizera ao passaro.

Diogo Alvares, approveitando-se habilmente da occurrencia, fel-os comprehender que lhes seria de grande auxilio da guerra e que a sua arma só era prejudicial aos inimigos delle e de seus amigos. Apezar, porém, destas seguranças, os indios se conservaram atemorizados e nem se atreviam a tocar no mortifero instrumento.

Desde então ficou o naufrago conhecido por *Caramurú* (dragão do mar, ou, como querem outros, homem de fogo.)

A fama do caso estupendo espalhou-se pelos povos vizinhos, de modo que, achando-se os tupinambás em guerra com os indios (?) residentes no ponto, em que hoje existe a villa de Parié, estes, logo que viram Diogo Alvares do lado inimigo, cederam o campo e fugiram, sem que empenhassem o combate. Esta facil victoria e a seguinte, menos incruenta e, portanto, mais propria para o resultado, fizeram delle um semi-deus.

A filha de um dos chefes tupinambás fôra raptada pelos tupinás, que tinham suas povoações entre os rios Real e de S. Francisco. Sendo aquelles mais fracos em numero do que estes, pediram auxilio aos de sua raça, habitantes das margens do Paraguassú. Travou-se uma terrivel campanha, tanto mais, quanto era indomito o valor dos contendores. Interveio porém, o Caramurú em favor da tribu hospitaleira, entre a qual vivia, e o triumpho pronunciou-se por ella.

Ninguem mais lhe resistio, sua influencia dominou tudo e tornou-se elle o verdadeiro chefe daquelles de quem fora prisioneiro.

Desde a primeira façanha, o respeito, ou antes o terror de todos o cercou e os *principaes*, afim de captar-lhe as boas graças, offereciam-lhe as filhas para espooas. Preferio elle a formosissima Paraguassú, filha de um dos mais poderosos chefes, a quem alguns autores chamam *Itaparica*, e dizem que elle transmitira o nome á ilha assim conhecida, e outros Gupeve ou Cupeva, asseverando os primeiros que diversos eram os indios deste ultimo appellido, a quem Paraguassú estava promettida e que longe de estomagar-se com a preterição soffrida, continuara amigo de seu feliz rival.

Resignado a viver na sociedade, a cujo seio a Providencia o levara, principiou Diogo Alvares a inocular-lhe os habitos e costumes da civilisação, de que procedia.

Resolveu fazer um estabelecimento fixo e mais solido, diverso das *tabas* do gentio, e começou a levantal-o no sitio da Graça, como é hoje conhecido, que elle denominou de S. Salvador, naturalmente em allusão a seu naufragio, grupando as as familias indigenas, com quem estava em melhores relações. Construio casas, instituio uma especie de policia e, já senhor do idioma dos aborigeneas, tornou-se o arbitrio das contendas suscitadas entre os povos vizinhos, usando da formidavel arma, para destruir aquelles que ousavam affrontal-o.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

—

VOLUME III

LIVRO XI

O PLANO DE UM INFAME

(Continuação do n. 56)

CAPITULO VIII

A policia de Emilia de S. Marino

André, depois da secena que tinha tido com Bonifacio, havia-se tranquillisado um pouco mais.

A' noite vestio-se com todo o primor, como se tivesse de assistir a um grande baile, e dirigio-se para o restaurant de Lhardy, onde jantou só. Terminada a exigencia do estomago encaminhou-se para a casa dos condes de S. Marino.

Seriam nove horas e meia da noite. André, antes de entrar na sala, onde tinham lugar os ensaios, encontrou-se com Bonifacio e trocou rapidamente com elle este dialogo em voz baixa.

— Que ha?

— Já sabe tudo.

— E Miguel?

— Não appareceu ainda.

— Admira, pois costuma ser pontual.

— Com effei-o, já se demora.

No elegante salão destinado á musica, estavam sós a condessa e sua filha. A condessa, ao ver André, disse-lhe, estendendo-lhe uma mão:

— Por aqui, senhor Olmedo!

— E' verdade, senhora condessa; depois de quatro dias de ausencia volto, como o filho prodigo, ao lar domestico.

— Effectivamente, André deixou passar quatro dias sem nos visitar—ajuntou Emilia—e merecia que nós lhe demonstrassemos o nosso desagrado.

— Que eu soffreria resignado, minha senhora—obtemperou André.

— O seu amigo não veio comsigo?—perguntou a condessa.

— Qual amigo, senhora condessa?

— Miguel Redondo.

— Ah! Miguel Redondo! Como V. Exc. tinha dito *meu amigo*, não dei...

— Como? Pois o senhor não é amigo desse mancebo?

— Fomos apenas companheiros de collegio—respondeu André, com certo desdém.

— Comtudo, foi o senhor quem o apresentou em nossa casa.

— Quando tive o máo gosto de o apresenfar, ignorava o que sei agora.

— E que é que sabe?—volveu a condessa com alguma inquietação.

— Soube que Miguel Redondo é filho de uma vivandeira e de um sargento.

— Nada mais que isso?—perguntou Luiza sorrindo.

— Se soubesse a humildade do seu berço não o teria apresentado em casa dos condes de S. Marino.

— O berço de Jesus foi tambem muito humilde—atalhou a condessa.

Durante este curto dialogo, no qual André comprehendeu que a condessa desejava defender Miguel, Emilia que não tinha perdido uma só palavra, foi sentar-se ao piano, e aproveitando uma occasião fez um signal a André para que se approximasse.

Olmedo dirigio-se para o piano e principiou a fallar em voz baixa com Emilia, em quanto a condessa lia um livro que estava aberto sobre uma mesa.

— Sei tudo o que succedeu esta tarde—disse Emilia, quasi ao ouvido de André.

— Aonde?—perguntou Olmedo, fazendo-se desentendido.

— Na rua dos Canos.

— Ah! sim! E como soube isso?—perguntou André, fingindo um grande espanto.

— Tenho a minha policia secreta—ajuntou Emilia, sorrindo perante o assombro do seu antigo adorador.

— Pois tem uma policia de primeira ordem. Mas, que lhe disseram?

— O que me haviam de dizer? Tudo o que succedeu na casa da rua dos Canos, entre o senhor, Miguel e Margarida.

— Por Deus, silencio.

— Minha mãi não nos póde ouvir.

— E que juizo formou de nós?

— Não muito bom, diga-se a verdade.

— Ah! Se a senhora comprehendesse as minhas intenções, estou certo que me absolveria.

— E será verdade que Miguel ama Margarida?

— E tanto, que passado amanhã ha de bater-se por ella.

— Com quem?

— Com quem ha de ser? Commigo. Não lhe posso perdoar a sua conducta.

— Sim, foi muito importuno. Porém a sua conducta, André, tambem é muito equivoca.

— Emilia, não me defenderia, se outra pessoa me atacasse, porém comsigo é muito differente, porque...

André deteve-se. Tinha immenso interesse em representar com propriedada o papel de amante arrependido, e ia estudando as palavras.

— Vamos! Porque não acaba a phrase.

— Porque a amo como nunca amei ninguem.

— Se não estivesse alli a mamã, soltava uma gargalhada.

— Póde fazer isso, Emilia, porém nem por isso deixarei de a amar.

— E' verdade o que está dizendo, André?

— Ouça, Emilia, por minha culpa, é que se esfriaram as nossas boas relações, precisamente quando meu pai se dispunha a pedir a sua mão ao conde de S. Marino.

— Diga antes que foi por culpa de Margarida.

— Confesso que ella contribuio bastante para o nosso rompimento, do que breve me arrependi.

— Não sei se devo dar credito a essas palavras.

— O tempo lhe dirá que fallo com sinceridade; a não ser que prefira Miguel ao meu amor.

— O que admira é elle não ter vindo ainda.

— Talvez Margarida lh'o tenha prohibido, como me prohibio a mim em outro tempo.

André mentia de um modo infame; e esta mentira produzio o effeito que esperava, pois o rosto de Emilia empallideceu de um modo visivel.

— Porém juro-lhe que os dous hão de lembrar-se de mim de uma maneira indelevel.

— André,—atalhou Emilia, dominando o seu despeito—o melhor é despresal-os.

— Despresal-os! Já ha muito que assim o faço; porém quando um villão é atrevido, o nosso dever é castigal-o; amanhã mandarei os meus padrinhos a Miguel, para castigar a sua insolencia.

— Um duello!

— Sim, Emilia; o meu dever é defendel-a das ousadias de um atrevido.

— E vai bater-se por minha causa?

— Está claro! E é com verdadeira satisfação que vou arriscar a minha vida, porque se sahir bem, meu pai ha de vir pedir a sua mão ao conde de S. Marino.

— Porém eu não puero que se bata, André.

— E' indispensavel, Emilia.

— E não se poderia arranjar esse assumpto de outro modo?

— A unica solução é o duello. Miguel insultou tanto a mim como a si, e eu não posso deixar impune o seu insulto.

Emilia escutava com verdadeiro prazer as palavras de André, pois não lhe desagradava que por ella se batessem dous homens. André ajuntou:

— Póde, pois, tranquillisar-se, Emilia; a razão está da minha parte e espero sahir vencedor; a não ser que tenha tanto interesse por Miguel...

— Eu, interesse por um homem que teve a ousadia de me declarar o seu amor e que depois de lhe ter concedido uma distincção, que não merecia, se porta d'uma maneira incomprehensivel! Oh! Não, não me inspira interesse algum. Se hoje tiver o atrevimento de se apresentar nesta casa, assevero-lhe André, que hei de recebel-o com o mais frio desdém.

— Devéras, Emilia?

— Póde acreditar-me.

— Essas palavras devolvem-me a vida e fazem renascer a esperança no fundo da minha alma.

— Não sei dissimular. Odeio Margarida; porque sempre quer exceder-me, e não se lembra, que tudo que é, nos deve a nós!

— Se quizesse, Emilia, poderiamos vingar-nos dos dous—ajuntou André, baixando mais a voz.

— Como!

— Autorisando-me para que meu pai peça a sua mão ao conde de S. Marino.

— Pois bem; está autorisado.

Neste momento, um criado levantou o reposteiro e disse:

— O senhor D. Miguel Redondo pede licença para ver as senhoras.

Este nome produzio certo descontentamento a Emilia e algum sobresalto a André, em quanto que a condessa, depondo o livro sobre a mesa, disse com serenidade:

— Diga-lhe que entre.

CAPITULO IX

Uma má recepção

Miguel Redondo entrou no salão e approximou-se da condessa para a saudar.

— Hoje tinhamos motivos de sobra para o arguir, senhor Redondo—disse Luiza dando a mão ao mancebo.

— Porque, senhora condessa?—perguntou Miguel com amabilidade.

— Parece-lhe justo vir assim tão tarde para o ensaio?—ajuntou Luiza, com certa familiaridade.

— E' verdade; porém peço a V. Exc. perdão pela minha involuntaria demora.

E como Emilia permanecesse junto ao piano fallando com André, a condessa disse alteando a voz:

— Emilia, não viste quem entrou?

— Sim, sim, já vi. Boas noites, senhor Miguel—disse ella, sem voltar os olhos para o sitio onde estava o filho de Michaela, e continuando a sua conversação com André.

Este acolhimento, frio e indifferente, não passou desapercebido á Miguel nem á condessa. O mancebo, que conhecia André, comprehendeu que alguma cousa se tramava contra si, e dominando a má impressão que o acolhimento de Emilia lhe causava, disse a Luiza:

— Talvez chegasse em occasião importuna, o que devéras sinto, senhora condessa.

— Miguel, o senhor já sabe que nesta casa é sempre recebido com muito gosto.

E a condessa, levantando a voz, ajuntou:

— Emilia!

— Vou já, mamã. André está-me contando uma cousa muito interessante. Além disso, esta noite não tenho vontade de cantar; sinto-me incommodada da garganta.

— Já, vê, senhora condessa, — volveu Miguel—a má recepção não póde ser mais sensivel, peço, portanto, a V. Exc., que me conceda licença para me retirar.

(Continuar-se-ha)

Typ. de *Diario*—rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGÍVEL